SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1138

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 94/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6BBFAAF4

ATOS NORMATIVOS
PREGÃO 008/13

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços 008/13, Pregão 008/13. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação e bebidas em geral, com entrega parcelada, para a Câmara Municipal de Formiga. Abertura: 27/12/13, às 9h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:36FAA4E3

ATOS NORMATIVOS
PREGÃO 009/13

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços 009/13, Pregão 009/13. Tipo: Menor Preço Unitário, Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais (impressora/copiadora) a laser que irá auxiliar nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 27/12/13, às 14h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:AC2BA998

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2013

Ata da 21ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) cinco de dezembro do ano de 2013, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o vereador Carlos Augusto da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: Encaminha a Lei Ordinária n° 1.250, de 25 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a criação de Zonas de Urbanização Específica no município de Itapeva/MG, e dá outras providências", devidamente sancionada e publicada. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: Requer a análise e aprovação desta Casa de Lei em Regime de Urgência do Projeto de Lei n° 26 que "Cria gratificação por incentivo a produtividade (GIP) aos Professores de nível médio - PNM e Professores de licenciatura fundamental - PLF e dá outras providências; e do Projeto de lei n° 33 que "Reajusta vencimentos de diretores escolares". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - Enviado em 25/11/2013 o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2013: - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. - INDICAÇÕES: Do Vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA: - Nº 43/2013 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de adotar medidas para concluir as obras de distribuição de água potável no Bairro Areias, zona rural deste Município. - É o que tem a indicar. - Nº 44/2013 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de adotar medidas para realizar o conserto do painel da bomba de água do Bairro das Flores,, uma vez que a mesma está funcionando apenas manualmente. - Indica, também, para o Poder Executivo adote medidas para promover a extensão da rede de água para a vila que se localiza no início do Bairro das Flores. - É o que tem a indicar. - Nº 45/2013 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que esta determine ao departamento

responsável para que realize obras de reparos, conservação e manutenção da Avenida Sebastião Pereira Bueno, uma vez que os munícipes reclamam dos buracos existentes na mesma. - Indica, também, para que sejam construídos redutores de velocidade na referida via, eis que os veículos transitam em alta velocidade e há constante preocupação dos moradores, pois na aludida via transitam crianças, colocando em risco, assim, a integridade física e vida das mesmas, bem como de todos os transeuntes. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2013 de autoria de Executivo: - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2013 de autoria de Executivo: - CRIA GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO (GFP) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2013 de autoria de Presidente da Mesa: - ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 29/2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA) - 3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 4. Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 55/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2013, que "Cria gratificação por incentivo à produtividade (GIP) aos professores de nível médio - PNM e professores de licenciatura fundamental - PLF e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo, eis que as despesas decorrente do aludido projeto serão custeadas por recursos do FUNDEB 60, sendo que tais recursos deverão ser aplicados até o dia 20 de dezembro de 2013. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 56/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2013, que "Reajusta vencimentos de Diretores Escolares", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo, eis que as despesas decorrentes do aludido projeto serão custeadas por recursos do FUNDEB 60, sendo que tais recursos deverão ser aplicados até o dia 20 de dezembro de 2013. - Nestes termos, - Pede deferimento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 55/2013, aprovado em única discussão e votação, por seis votos a um, sendo contrário o vereador Gustavo Biagione Ribeiro. Requerimento n.º 56/2013, reprovado por seis votos a um, em única discussão e votação, sendo favorável ao requerimento somente o vereador Adailton Aparecido Marques da Silva. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2013, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n. 24/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:7F3315E2

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃOEXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/12/2013

Ata da 5ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dez de dezembro do ano de 2013, às 20:05 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2013, que "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011."

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2013, aprovado por cinco votos a três, sendo votos contrários dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva e Gustavo Biagione Ribeiro. O Vereador Adailton Aparecido Marques da Silva justificou seu voto alegando que, apesar das contas estarem aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, há várias denúncias que ele fez junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais relativamente às irregularidades da Administração do ano de 2011, as quais já foram constadas por àquele órgão, que dará prosseguimento à ação competente, conforme comunicado que já recebeu do representante do Ministério Público.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:387082CF

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOA DIA 10/12/2013

Ata da 22ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dez de dezembro do ano de 2013, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 46/2013 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta adote providências para que seja realizada a coleta de lixo na Avenida Sebastião Pereira Bueno, uma vez que há reclamações sobre lixos que não estão sendo coletados, fixando espalhado ao longo da referida via. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 60/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2013, que "Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.249, de 17 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, uma vez que a Câmara entrará em recesso à partir do dia 16/12/2013. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 61/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2013, que "Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 12 de novembro de 2013, que "Cria o Conselho Municipal do Esporte e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, uma vez que a Câmara entrará em recesso à partir do dia 16/12/2013. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 62/2013 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 05 de dezembro de 2013, uma vez que na referida data estava dando aula no Bairro das Flores, aplicando prova aos alunos, no anexo da E.E. Dr. José Rodrigues Seabra. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 60/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º61/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 62/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2013, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2013, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 01. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2013, aprovada única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 01.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:83657D8C

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA 2° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/12/2013

Ata da 6ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dez de dezembro do ano de 2013, às 20:15 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi lida e colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação única do Requerimento n.º 58/2013, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Votação única do Requerimento n.º 59/2013, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2013, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014". - Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2013 de autoria de Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 25/2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2013 de autoria de Executivo: - Plano Plurianual - PPA 2014/2017. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2013 de autoria de Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Votação Única a Subemenda nº 1 da Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2013 de autoria de Executivo: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2013 de autoria de Executivo: - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA).
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 58/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º59/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 01, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2013,

aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Durante a discussão o Vereador Márcio Henrique da Silva, solicitou que a Câmara encaminhasse em mãos, diretamente à Prefeita, um relatório contendo todas as emenda de correções que foram feitas durante o ano, para que a mesma tomasse ciência dos diversos erros dos projetos que são encaminhados à Câmara pelo Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2013, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001, sendo contrário o Vereador Adailton Aparecido Marques da Silva. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º27/2013, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Subemenda n.º01 à Emenda Modificativa n.º02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2013, apresentada pelos Vereadores Carlos Augusto da Silva e José Messias Borges, por ocasião dos debates, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação, ficando prejudicada a apreciação da Emenda Modificativa n.º 02. Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2013, aprovado por sete votos a um, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º01 e Subemenda Modificativa n.º02 à Emenda Modificativa n.º 01, sendo voto contrário do Vereador Adailton Aparecido Marques da Silva.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:0BA33C5C

SECRETARIA DA CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Daniel Pereira do Couto, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2.011, cujo Prefeito Municipal à época foi o senhor Urias Paulo Furquim, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos do Processo de n.º 872.814, e relatório de voto do senhor Márcio Henrique da Silva, Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, que fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:7CF2E6A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0197/2013, Pregão Presencial n.º 0100/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 118.243,00 (cento e dezoito mil e duzentos e quarenta e três reais);** e MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PALCO, SOM E TELA DE PROJEÇÃO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Assinatura: Vigência: 10/12/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3D5C836B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 098-2013 IL09/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/11/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 09/2013 COM FREDERICO TOLEDO ROCHA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/11/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EA99918F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL100/2013 PP049/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/12/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2013 COM A EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 39.250,00(TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VIGENCIA DO CONTRATO 03/12/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:02389385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 101/2013 PP050/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/12/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2013 COM AS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA EPP -VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.845,30(DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – ME; VALOR DO CONTRATO R$ 513,50(QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); PAPELARIA FERCOE LTDA – ME VALOR DO CONTRATO R$ 2.004,00(DOIS MIL E QUATRO REAIS) E UBALDO ESTEVES GUEDES – ME, VALOR DO CONTRATO R$ 492,50(QUATROCENTOS E NOVENTA E

DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGENCIA DOS CONTRATOS 05/12/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1BB68E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 102/2013 PP051/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/12/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2013 COM AS EMPRESAS: FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA EPP - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 280,60(DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 1.442,50(MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VIGENCIA DOS CONTRATOS 06/12/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0AC57CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 103/2013 PP052/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/12/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2013 COM A EMPRESA, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.636,50(QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VIGENCIA DOS CONTRATOS 06/12/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04C840E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 104/2013 PP 053/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE O PAL 104/2013 PP 053/2013, OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG, RESTOU DESERTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B4799E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013
CARTA CONVITE Nº 006/2013
OBJETO: Contratação de empresa para produção, organização e realização de festa de comemoração do 60º aniversário do Município de Araújos/MG, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 do mês de janeiro de 20143, atendendo à Secretaria da Administração do Município de Araújos/MG.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de dezembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:314255CC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 059/2013 – Carta Convite: 006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.150.815/0001-24 - Objeto: Contratação de empresa para produção, organização e realização de festa de comemoração do 60º aniversário do Município de Araújos/MG, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 do mês de janeiro de 20143, atendendo à Secretaria da Administração do Município de Araújos/MG. Vigência: 04/12/2013 a 04/03/2014. Valor: R$ 44.896,16. Data de assinatura: 04/12/2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CBB3FD96

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013
TOMADA DEPREÇOS Nº 003/2013
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA SANINHA, RAIMUNDO NOVATO E PERCÍLIA LEONARDO no município de Araújos, Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 29 de novembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C69EB6E2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 054/2013 – Tomada de Preços: 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA SANINHA, RAIMUNDO NOVATO E PERCÍLIA LEONARDO no município de Araújos, Minas Gerais. Vigência: 02/12/2013 a 31/12/2014. Valor: R$ 161.440,00. Data de assinatura: 02/12/2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:98A90889

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 44/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE ARGIRITA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - **O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, para o Exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$ 9.143.321,00 (NOVE MILHÕES CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE UM REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.
Artigo.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 8.768.321,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 215.240,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 72.800,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 35.119,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 40.250,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 9.910.700,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 35.640,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 375.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 50.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 325.000,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 1.541.428,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA **1.541.428,00**

TOTAL 9.143.321,00

Artigo.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

1 LEGISLATIVO 176.100,00
2 JUDICIÁRIA 6.000,00
4 ADMINISTRACAO 1.649.440,00
8 ASSISTENCIA SOCIAL 228.800,00
10 SAUDE 2.136.750,00
11 TRABALHO 4.000,00
12 EDUCACAO 2.398.120,00
13 CULTURA 218.176,00
15 URBANISMO 693.620,00
16 HABITACAO 52.000,00
17 SANEAMENTO 534.020,00
18 GESTAO AMBIENTAL 86.800,00
20 AGRICULTURA 336.475,00
22 INDÚSTRIA 25.240,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 18.000,00
24 COMUNICACAO 9.080,00
26 TRANSPORTE 457.200,00
27 DESPORTO E LAZER 42.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 70.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 9.143.321,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 176.100,00
02.001 SEC.ADMINISTRACAO,PLANEJAMENTOEGESTAO 3.866.875,00
02.002 SECRETARIADEEDUCACAOECULTURA 2.616.296,00
02.003 SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE 2.136.750,00
02.004 FUNDODEASSISTENCIASOCIAL 227.800,00
02.005 SECRETARIADEESPORTE,LAZERETURISMO 60.500,00
02.006 PROCURADORIAGERALDOMUNICIPIO 6.000,00
02.007 SECRETARIADEDESENVOLVIMENTOSOCIAL 1.000,00
02.008 FUNDOMUNICIPALDEHABITACAOPOPULAR 52.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00

TOTAL 9.143.321,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 8.757.165,00
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.544.900,00
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.212.265,00
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 382.156,00
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 312.156,00
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 70.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 9.143.321,00

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.
Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MG. GABINETE DA PREFEITA, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BA35E42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 272/2013 PREG 195/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição material de papelaria em geral, para atender a demanda das

Secretarias Municipais, conforme discriminado no edital do Proc 272/13 Pregão 195/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.000 04.122 1001 2.264 3.3.90.14.00.100 Ficha nº 011
02.001.004 04.062 1002 2.017 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 032
02.002.000 04.122 1001 2.029 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 070
02.002.000 04.122 1001 2.258 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 084
02.003.000 04.122 1007 2.037 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 103
02.003.000 04.122 1007 2.038 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 108
02.003.000 04.122 1007 2.259 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 116
02.003.000 04.122 1007 2.260 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 121
02.005.001 10.301 1020 2.183 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 352
02.005.001 10.301 1020 2.185 3.3.90.30.00.148 Ficha nº 358
02.005.001 10.304 1037 2.110 3.3.90.30.00.150 Ficha nº 477
02.005.001 10.304 1037 2.114 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 490
02.005.001 10.305 1037 2.105 3.3.90.30.00.150 Ficha nº 503
02.005.001 10.305 1037 2.109 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 515
02.007.000 04.122 1001 2.155 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 534
02.008.000 08.122 1011 2.162 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 581
02.008.000 08.122 1011 2.623 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 590
02.008.000 08.243 1030 2.219 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 607
02.008.000 08.243 1030 2.593 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 644
02.008.001 08.244 1011 2.397 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 693
02.008.001 08.244 1023 2.591 3.3.90.30.00.124 Ficha nº 705
02.008.001 08.244 1024 2.192 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 729
02.008.001 08.244 1027 2.163 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 741
02.008.001 08.244 1027 2.197 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 746
02.008.001 08.244 1028 2.208 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 753
02.008.001 08.244 1028 2.572 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 759
02.010.000 04.122 1011 2.238 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 780
02.010.000 13.392 1026 2.244 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 810
02.010.000 27.813 1036 2.234 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 825
02.010.001 04.695 1013 2.233 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 830
02.011.000 18.122 1011 2.251 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 856
02.012.000 04.122 1042 2.612 3.3.90.39.00.100 Ficha nº 886
02.013.000 04.121 1043 2.628 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 929
02.001.006 04.122 1003 2.019 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 045
02.002.000 04.122 1001 2.248 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 079

Empresa: RAFAEL BECCARI DE SENA
CNPJ: 09.608.765/0001- 83.
Endereço: Avenida Josué de Queiroz, n.611, Matozinhos, no município de São João Del Rei/MG.
Representante: Rafael Beccari de Sena
RG: 25.420.588-4 CPF: 189.776.838-90

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - AGENDA	FORONI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 23,90	100	R$ 2.390,00
2 - CADERNO	FORONI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,25	450	R$ 562,50
3 - CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96 FOLHAS	FORONI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,90	300	R$ 870,00
4- CAIXAS DE ARQUIVO MORTO	SAO CARLOS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,93	1565	R$ 3.020,45
5 - ENVELOPE BRANCO OFICIO	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,30	30	R$ 9,00
6- ENVELOPE BRANCO, SACO KRAFT NATURAL, 80G/M2,	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,08	6450	R$ 516,00
7 - ENVELOPE BRANCO, SACO KRAFT NATURAL,240X340MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA – ME	R$ 0,32	4000	R$ 1.280,00
8 - ENVELOPE BRANCO, SACO KRAFT NATURAL , 114X162M	SCRITY	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,14	2000	R$ 280, 00
9 - ENVELOPE PARA CD/DVD	RE M	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 105,00	20	R$ 2.100, 00
10 - ENVELOPE	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,16	5000	R$ 800,00
11 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL, 250X353MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,24	30	R$ 7,20
12 - ENVELOPE PARDO SACO KRAFT 260X360MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,24	5450	R$ 1.308,00
13 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,229X324MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,20	400	R$ 80,00
14 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,240X340MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,22	2100	R$ 462,00
15 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,230X150MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,11	100	R$ 11,00
16 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,260X410	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,35	100	R$ 35,00
17 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,350X250MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,24	100	R$ 24,00
18 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,17X25CM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,13	150	R$ 19,50
19 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL, 114X229CM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,11	2100	R$ 231,00
20 - ENVELOPE PARDO, SACO KRAFT NATURAL,114X162CM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,09	2000	R$ 180,00
21 - ENVELOPE COMERCIAL 114X162MM	IPECOL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,08	5050	R$ 404,00
22- ETIQUETA ADESIVA.	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 5,55	100	R$ 555,00
23 - ETIQUETA ADESIVA 4,5 X 3,5 CM	ADERE	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 5,30	100	R$ 530,00
24 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA.	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 40,50	15	R$ 607,50
25 - ETIQUETA	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 40,50	3	R$ 121,50
26 - ETIQUETA BRANCA A4 350 C/ 100 UNIDADES	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 41,25	100	R$ 4.125,00
27 - ETIQUETA BRANCA A4 354 C/ 100 UNIDADES	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 41,25	100	R$ 4.125,00
28 - ETIQUETA BRANCA A4 355 C/ 100 UNIDADES	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 41,25	100	R$ 4.125,00
29- ETIQUETA BRANCA A4 356 C/ 100 UNIDADES	POLIFIX	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 41,25	100	R$ 4.125,00
30 - LIVRO DE ATA 100 FLS	SÃO DOMINGOS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 8,40	32	R$ 268,80
31 - LIVRO DE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 10,30	51	R$ 525,30
32 - PAPEL FOTOGRAFICO	OFFPAPER	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 23,80	50	R$ 1.190,00
33 - PAPEL VERGE	OFFPAPER	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 13,90	500	R$ 6.950,00
34 - PASTA CLASSIFICADORA	TIMPEL	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 3,18	2120	R$ 6.741,60
35 - PASTA SUSPENSA	DELLO	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,84	11197	R$ 20.602,48
36 - REGISTRADOR A/Z	MARCARI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 8,35	300	R$ 2.505,00

Empresa: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.982.481/0001-40
Endereço: Rua Célia de Souza, n.432, Sagrada Família, no município de Belo Horizonte/MG.
Representante: Bruno da Silva Salvador
RG: MG 9112-597 SSP/MG CPF: 056.450.726-18

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BOBINA TERMICA	SUPREMA	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 40,00	10	R$ 400,00
2 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA	MAXIMA	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,00	500	R$ 4.500,00
3 - CARTOLINA.	MILPEL	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 35,00	50	R$ 1.750,00
4 - CARTOLINA.,	MILPEL	TRANA	R$ 38,00	50	R$

		PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP			1.900,00
5 , - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS/03 VIAS	ALFORM	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 149,00	12	R$ 1.788,00
6 - FORMULARIO CONTINUO I VIA 80CL	DATAPEL	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 96,00	5	R$ 480,00
7 - FORMULARIO CONTINUO PARA RECIBO DE PAGAMENTO	ALLFORM	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 290,00	5	R$ 1.450,00
8 - INDICE TELEFONICO 21,5X15	TILIBA	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 27,00	50	R$ 1.350,00
9- PAPEL CARBONO TAMANHO A4 COR PRETO	HARDYCOPY	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 20,50	100	R$ 2.050,00
10 - PAPEL CARTÃO	MALIPEL	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,65	500	R$ 325,00
11 - PAPEL COLORSET	MILPEL	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,65	500	R$ 325,00
12 - PAPEL CREPON	ARTFLOC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,50	500	R$ 5.250,00
13- PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	VMP	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,15	500	R$ 75,00
14 - PAPEL LAMINADO IMPRESSO	LUMIPEL	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 23,00	100	R$ 2.300,00
15 - PAPEL ONDULADO	VMP	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 2,30	500	R$ 1.150,00
16 - PAPEL SULFITE	REPRT	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 18,00	1633	R$ 29.394,00
17 - PAPEL VERGE	FILIPAPER	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,20	554	R$ 5.650,80
18 - PAPEL VERGÊ	FILIPAPER	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,20	580	R$ 5.916,00
19- PAPEL CARTAO DUPLEX	A3	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,45	220	R$ 319,00
20 - PASTAS	DELLO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 59,00	10	R$ 590,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F4C9F51B

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 273/2013 PREG 196/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminado no edital do Proc 273/13 Pregão 196/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.000 04.122 1001 2.264 3.3.90.14.00.100 Ficha nº 011
02.001.004 04.062 1002 2.017 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 032
02.002.000 04.122 1001 2.029 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 070
02.002.000 04.122 1001 2.258 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 084
02.003.000 04.122 1007 2.037 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 103
02.003.000 04.122 1007 2.038 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 108
02.003.000 04.122 1007 2.259 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 116
02.003.000 04.122 1007 2.260 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 121
02.005.001 10.301 1020 2.183 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 352
02.005.001 10.301 1020 2.185 3.3.90.30.00.148 Ficha nº 358
02.005.001 10.304 1037 2.110 3.3.90.30.00.150 Ficha nº 477
02.005.001 10.304 1037 2.114 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 490
02.005.001 10.305 1037 2.105 3.3.90.30.00.150 Ficha nº 503
02.005.001 10.305 1037 2.109 3.3.90.30.00.102 Ficha nº 515
02.007.000 04.122 1001 2.155 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 534
02.008.000 08.122 1011 2.162 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 581
02.008.000 08.122 1011 2.623 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 590
02.008.000 08.243 1030 2.219 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 607
02.008.000 08.243 1030 2.593 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 644
02.008.001 08.244 1011 2.397 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 693
02.008.001 08.244 1023 2.591 3.3.90.30.00.124 Ficha nº 705
02.008.001 08.244 1024 2.192 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 729
02.008.001 08.244 1027 2.163 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 741
02.008.001 08.244 1027 2.197 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 746
02.008.001 08.244 1028 2.208 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 753
02.008.001 08.244 1028 2.572 3.3.90.30.00.129 Ficha nº 759
02.010.000 04.122 1011 2.238 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 780
02.010.000 13.392 1026 2.244 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 810
02.010.000 27.813 1036 2.234 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 825
02.010.001 04.695 1013 2.233 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 830
02.011.000 18.122 1011 2.251 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 856
02.012.000 04.122 1042 2.612 3.3.90.39.00.100 Ficha nº 886
02.013.000 04.121 1043 2.628 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 929
02.001.006 04.122 1003 2.019 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 045
02.002.000 04.122 1001 2.248 3.3.90.30.00.100 Ficha nº 079

Empresa: RAFAEL BECCARI DE SENA
CNPJ: 09.608.765/0001- 83.
Endereço: Avenida Josué de Queiroz, n.611, Matozinhos, no municipio de São João Del Rei/MG.
Representante: Rafael Beccari de Sena
RG: 25.420.588-4 CPF: 189.776.838-90

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CAIXA DE ARQUIVO	ALAPLASTICO	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 4,40	1200	R$ 5.280,00
2 - COLA BRANCA	CASCOREZ	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 18,00	20	R$ 360,00
3 - TINTA PARA CARIMBO PRETA	ART MAXI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,10	55	R$ 115,50
4 - TINTA PARA CARIMBO AZUL	ART MAXI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,10	290	R$ 609,00
5 - VISOR PARA PASTA SUSPENSA	DELLO	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 11,50	23	R$ 264,50
6 - POLASEAL 54X86MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 7,5000	100	R$ 750,000
7 - POLASEAL 60X90MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 8,2500	100	R$ 825,000
8 - POLASEAL 61X82MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 8,7500	100	R$ 875,000
9 - POLASEAL 79X108MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 14,7500	100	R$ 1.475,000
10 - POLASEAL 121X191MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 29,9000	100	R$ 2.990,000
11 - POLASEAL 220X307MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 102,2500	300	R$ 30.675,000
12 - POLASEAL 222X336MM	PROLAN	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 110,0000	300	R$ 33.000,000
13 - CORRETIVO LIQUIDO	ART MAXI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,1500	274	R$ 315,100
14 - LAPISEIRA 0.5MM	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 10,8000	120	R$ 1.296,000
15 - LAPISEIRA 0,7MM	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 10,8000	120	R$ 1.296,000
16 - ARQUIVO DE MESA	DELLO	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 72,2500	30	R$ 2.167,500
17 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	BIC	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 55,0000	139	R$ 7.645,000
18 - CANETA	BIC	RAFAEL	R$ 55,0000	35	R$

ESFEROGRÁFICA VERMELHA		BECCARI DE SENA - ME			1.925,000
19 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	BIC	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 55,0000	44	R$ 2.420,000
20 - COLA BRANCA LIQUIDA	ART MAXI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 9,7500	234	R$ 2.281,500
21 - PLASTICO LISO	DAC	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,4400	50	R$ 122,000
22 - FOLHA DE ISOPOR	ISOFERES	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,8800	200	R$ 376,000
23 - REFIL DE COLA QUENTE	RENDICOLA	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 0,3200	2000	R$ 640,000
24 - PINCEL ATOMICO 1100P COR AZUL	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 44,9000	101	R$ 4.534,900
25 - PINCEL ATOMICO 1100P VERMELHA	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 44,9000	101	R$ 4.534,900
26 - PINCEL ATOMICO 1100P PRETA	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 44,9000	3	R$ 134,700
27 - FITA ADESIVA	SUPERFITAS	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,1000	578	R$ 635,800
28 - FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50MT	ADERE	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 3,3100	611	R$ 2.022,410
29 - PASTA POLIONDA	ALAPLAST	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 2,3500	1570	R$ 3.689,500
30 - TINTA FACIAL C/ 6 CORES 15ML	TUR	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 14,7000	30	R$ 441,000
31 - SACO METALIZADO PARA PRESENTE	GALA	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 20,0000	100	R$ 2.000,000
32 - CLIPS TRANÇADO	GASFER	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 4,2500	2	R$ 8,500
33 - CLIPS Nº01	GASFER	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,9500	85	R$ 165,750
34 - COLA BRANCA 90G	ART MAXI	RAFAEL BECCARI DE SENA - ME	R$ 1,3500	534	R$ 720,900

Empresa: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.982.481/0001-40
Endereço: Rua Célia de Souza, n.432, Sagrada Família, no município de Belo Horizonte/MG.
Representante: Bruno da Silva Salvador
RG: MG 9112-597 SSP/MG CPF:056.450.726-18

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PERFURADOR	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 108,00	20	R$ 2.160,00
2 - GRAMPEADOR GRANDE	STAPS	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 45,75	14	R$ 640,50
3 - GRAMPEADOR ALICATE	GENMES	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 31,40	121	R$ 3.799,40
4 - GRAMPO 26/6	STAPS	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 3,35	226	R$ 757,10
5 - GRAMPO 23/13	BRW	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 12,18	24	R$ 292,32
6 - CANETA MARCA TEXTO	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,50	84	R$ 882,00
7 - BORRACHA N°60	RED BOR	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,13	1543	R$ 200,59
8 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,75	50	R$ 87,50
9 - PERFURADOR DE PAPEL MEDIO	STAPS	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 12,18	95	R$ 1.157,10
10 - TESOURA	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,38	100	R$ 138,00
11- EXTRATOR DE GRAMPOS	CARBRINK	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,75	178	R$ 133,50
12 - ESPIRAL 12MM PARA 70 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 6,20	101	R$ 626,20
13 - ESPIRAL 09MM PARA 50 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 6,63	101	R$ 669,63
14 - ESPIRAL 14MM PARA 85 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 11,03	101	R$ 1.114,03
15 - ESPIRAL 17MM PARA 100 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	101	R$ 1.338,25
16 - ESPIRAL 7 MM PARA 25 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 4,40	101	R$ 444,40
17 - ESPIRAL 20MM PARA 120 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	101	R$ 1.338,25
18- ESPIRAL 33MM PARA 250 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	102	R$ 1.351,50
19- ESPIRAL 50 MM PARA 450 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	105	R$ 1.391,25
20 - ESPIRAL 23MM PARA 140 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	101	R$ 1.338,25
21 - ESPIRAL 29MM 200 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	102	R$ 1.351,50
22 - ESPIRAL 25MM 160 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	101	R$ 1.338,25
23 - ESPIRAL 40MM 350 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	105	R$ 1.391,25
24 - ESPIRAL 45MM PARA 450 FOLHAS	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,25	105	R$ 1.391,25
25 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 220X330	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 30,00	3	R$ 90,00
26 - CAPAS PARA ENCADERNACAO 210 X 297 PRETA	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 17,00	500	R$ 8.500,00
27 - CAPA PARA ENCADERNAÇAO 210 X 297	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 18,30	500	R$ 9.150,00
28 - POLASEAL 59X86MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 7,25	100	R$ 725,00
29 - POLASEAL 66X99MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,80	100	R$ 880,00
30 - POLASEAL 73X106MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,75	100	R$ 1.075,00
31- POLASEAL 80X110MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 10,25	100	R$ 1.025,00
32 - POLASEAL 110X170MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 24,75	100	R$ 2.475,00
33 - POLASEAL 170X226MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 55,00	200	R$ 11.000,00
34 - POLASEAL 226X340MM	SUPER LINE	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 72,50	200	R$ 14.500,00
35- CALCULADORA	TOMIX	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,53	25	R$ 338,25
36 - PORTA LAPIS /CLIPS LEMBRETE	CARBRINK	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 13,00	30	R$ 390,00
37 - GRAFITE 0,5MM	DESART	TRANA	R$ 0,50	200	R$

		PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP			100,00
38 - GRAFITE 0.7	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,50	200	R$ 100,00
39 - CAIXA P/ CORRESPONDENCIA POLIETILENO DUPLA	CARBRINK	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 33,00	50	R$ 1.650,00
40- PLASTICO A4	ACP	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 94,90	20	R$ 1.898,00
41- COLA COLORIDA COM 6 CORES	ACRILEX	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,13	300	R$ 2.439,00
42 - CANETA HIDROGRAFICA	COMPACTOR	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,45	300	R$ 2.535,00
43 - CANETA HIDROGRAFICA CORES VIVAS 4,0MM	COMPACTOR	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 17,95	300	R$ 5.385,00
44 - LAPIS	BIC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 45,10	62	R$ 2.796,20
45 - COLA GLITER	ACRILEX	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 16,35	300	R$ 4.905,00
46 - PRANCHETA	CARBRINK	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 3,15	102	R$ 321,30
47 - TESOURA DE ESCRITÓRIO 22 CM.	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 5,10	64	R$ 326,40
48 - TESOURA DE PICOTAR	LEO LEO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 63,08	20	R$ 1.261,60
49 - PISTOLA COLA QUENTE UN	JOCAR	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,88	50	R$ 494,00
50 - ALMOFADA DE CARIMBO	RADEX	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 3,38	41	R$ 138,58
51 - CANETA PARA CD/DVD	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,75	200	R$ 350,00
52 - FITA ADESIVA	FLAX	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 3,25	620	R$ 2.015,00
53 - APONTADOR PARA LAPIS	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,60	232	R$ 139,20
54 - CANETA PERMANENTE	DESART	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 5,25	50	R$ 262,50
55 - PERCEVEJO CX C/100	BRW	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,30	30	R$ 39,00
56 - PERCEVEJO DE METAL COLORIDO	CHAPARRAU	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 7,38	100	R$ 738,00
57 - REGUA	WALEU	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 0,55	92	R$ 50,60
58 - REGUA 50CM	WALEW	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 2,13	30	R$ 63,90
59 - GRAMPO	BRW	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,98	100	R$ 198,00
60 - CLIPS	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 4,63	100	R$ 463,00
61 - CLIPS N° 10/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,70	20	R$ 194,00
62 - CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	74	R$ 647,50
63- CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G.	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	79	R$ 691,25
64 - CLIPS N° 4/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	41	R$ 358,75
65 - CLIPS N° 3/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G.	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	78	R$ 682,50
66 - CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	103	R$ 901,25
67 - CLIPS N° 1/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G.	DIMPACTO	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	112	R$ 980,00
68 - CLIPS N° 1, GALVANIZADO, LATA COM 500G	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,80	42	R$ 411,60
69 - CLIPS N° 2, GALVANIZADO, LATA COM 500G.	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,80	14	R$ 137,20
70 - CLIPS N° 3, GALVANIZADO, LATA COM 500G	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,80	10	R$ 98,00
71 - CLIPS N° 4, GALVANIZADO, LATA COM 500G	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,80	10	R$ 98,00
72 - CLIPS N° 5, GALVANIZADO, LATA COM 500G	ACC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 9,80	10	R$ 98,00
73 - ESTILETE	BRW	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,15	79	R$ 90,85
74 - LAPIS DE COR CX C/12 UNID	LABRA	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 4,00	500	R$ 2.000,00
75 - GIZ DE CERA C/12 CORES	KOALA	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 2,23	200	R$ 446,00
76 - LÁPIS BORRACHA	FABER C	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 35,00	100	R$ 3.500,00
77- MOLHA DEDO	NEW MAGIC	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 2,35	20	R$ 47,00
78 - PASTAS	ALAPLAST	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,00	250	R$ 2.000,00
79 - PASTA ABA ELASTICA	ACP	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,65	60	R$ 99,00
80 - ELASTICO TIPO GOMINHA 25G AMARELO N°18	RED BOR	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1,30	5	R$ 6,50
81 - PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 8,75	10	R$ 87,50
82 - FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT	DUT	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 25,00	15	R$ 375,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5C290F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CANCELAMENTO PROC 288-2013

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo: 288/2013
Inexigibilidade: 19/2013

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, foi aberto processo licitatório nº 288/2013 Inexigibilidade nº 19/2013 com objetivo de Inscrição dos funcionários Gilmar Luiz de Souza, Wiliana Marta Pereira e Edson do Carmo Aristides para participarem do curso de Gestão de Recursos Públicos Municipais, que será aplicado pela empresa Gov Municipal Escola Livre LTDA EPP no dia

05/12/2013 na cidade de Poços de Caldas – MG, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.
A Empresa supracitada não apresentou até a presente data o ato constitutivo necessário para a conclusão do processo em epígrafe, optando pelo ato que atenda os interesses do Município conforme o exposto **fica cancelado o processo em epígrafe** de acordo com o que preceitua o art. 49 da lei 8.666/93.

Barroso, 06 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:61461421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PRC 279-2013

Processo: 279/2013
Pregão: 202/2013

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, foi aberta a sessão para a realização do processo licitatório nº 279/2013 pregão nº 202/2013 cujo o objetivo é a Contratação de instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para explorar, com exclusividade, a gestão de folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Barroso.
Aberta a sessão, na data e horário determinados no edital, foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio o não comparecimento de nenhum licitante para participar do processo, optando pelo ato mais vantajoso para o município **fica determinado deserto o processo em epígrafe** de acordo com o que preceitua o art. 49 da lei 8.666/93.

Barroso, 11 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:44E081DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 275/2013 PREG 198/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição de recargas de gás de cozinha, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital do Proc 275/13 Pregão 198/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001.08.241.1040.2.398.3.3.90.39.00.129 Ficha nº 664
02.008.001.08.244.1047.2.197.3.3.90.39.00.129 Ficha nº 748
02.008.001.08.244.1028.2.208.3.3.90.39.00.129 Ficha nº 755
02.008.001.08.244.1028.2.572.3.3.90.39.00.129 Ficha nº 761
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.39.00.129 Ficha nº 767
02.008.001.08.244.1023.2.591.3.3.90.39.00.124 Ficha nº 707

Empresa: ULTRAGAZ BARROSO LTDA - EPP
CNPJ: 03.727.525/0001-11
Endereço: Avenida Brasil, n.416, Joaquim Gabriel de Souza, no município de Barroso/MG.
Representante: Leiliane Trindade do Nascimento Silva
RG: MG – 12.334.780 SSP/MG CPF: 043.705.246-01

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	50	UN	**00000007848- RECARGA DE GÁS P/ BOTIJÃO DE 13 KG**	R$43,00	R$2.150,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:AAE0E37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 294

Municipio de Barroso torna publica Proc 294/13 Pregão Presencial nº 214/13 Aquisição de moveis, abertura 26/12/2013 ás 13:00 retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5E20ACD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 297

Municipio de Barroso torna publica Proc 297/13 Pregão Presencial nº 216/13 Aquisição de material permanente , abertura 26/12/2013 ás 15:00 retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:89FD72F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 304

Municipio de Barroso torna publica Proc 304/13 Pregão Presencial nº 220/13 Aquisição de veículos 1.0 4 portas, abertura 26/12/2013 ás 16:00 retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6FAA139B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 276/2013 PREG 199/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição de cascalho e areia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme discriminado no edital do Proc 276/13 Pregão 199/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00.100 Ficha n. 534
02.007.000.15.451.1033.1.041.4.4.90.51.00.100 Ficha n. 557
02.007.000.17.512.1032.1.218.4.4.90.51.00.124 Ficha n. 566
02.011.000.17.512.1031.1.057.4.4.90.51.00.100 Ficha n. 845
02.007.000.15.451.1033.1.041.3.3.90.30.00.100 Ficha n. 554
02.011.000.18.541.1035.2.198.3.3.90.30.00.100 Ficha n. 862

Empresa: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
CNPJ:42.898.528/0001-70
Endereço: Rua Atenas, n.145, Jardim Europa, no município de Barroso/MG.
Representante: Antonio Rodrigues Ferreira
RG: MG – 6.189.853 CPF: 531.305.966-15

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1.000	M3	**00000005451- CASCALHO** *Cascalho lavado de boa qualidade sem impurezas extraído por empresa licenciada nos órgãos ambientais a entrega será feita conforme necessidade com pedido minino de um m3*	R$68,00	R$68.000,00
2	500	M3	**00000007907- AREIA MÉDIA** *Areia Media lavada boa qualidade sem impureza, extraída por empresa licenciada nos órgãos ambientais a entrega será feita conforme necessidade, com pedido mínimo de um m3*	R$60,00	R$30.000,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3D981B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 186-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93 Retificação do contrato nº 186-2013, vigência correta 28/11/2013 a 28/05/2014

Brás Pires, 11 de dezembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BA34CD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2013 - PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no exercício das competências atribuídas pela Lei Orgânica do município e nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, com apresentação de lanços prevista para as 09:00 horas, do dia 18 de novembro de 2013, para alienação de veículos de propriedade do Município, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CLASSIF.	VALOR DE TABELA (Tabela Fip)	VALOR MIN. LANCE
01	KOMBI, COR BRANCA ANO 2006, FLEX, PLACA GLD-8986,	REGULAR	Cód. Fipe: 005240-0 R$ 21.540,00	R$ 08.000,00
02	KOMBI, COR BRANCA ANO 2008, FLEX, PLACA HMN-8087	REGULAR	Cód. Fipe: 005240-0 R$ 26.095,00	R$ 12.000,00
03	FIAT UNO, COR BRANCA ANO 2005/2006, FLEX, PLACA HMG-5602	REGULAR	Cód. Fipe: 001161-7 R$ 13.485,00	R$ 04.000,00
04	FIAT FIORINO, COR BRANCO ANO 2003/2004, PLACA HMN-0561	REGULAR	Cód. Fipe: 001027-8 R$ 14.605,00	R$ 06.000,00
05	SAVEIRO, COR CINZA ANO 1997, GASOLINA, PLACA GVW-3068	REGULAR	Cód. Fipe: 005020-2 R$ 11.082,00	R$ 05.000,0
06	F1000, COR PRATA ANO 1994/1995, DIESEL, PLACA GPP-6935	REGULAR	Cód. Fipe: 003048-1 R$ 28.428,00	R$ 12.000,00

Os lotes acima estarão disponíveis para visitação nos dias 16 e 17 de dezembro de 2013 no horário de 08:00 às 15:30 horas, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Braúnas, situado à Rua José Assis Andrade (Antiga Rua A), no Centro, ao lado da Escola Municipal Fernando Moreira Pinto. O edital poderá ser retirado pessoalmente na prefeitura municipal na Prefeitura Municipal de Braúnas, com sede à Rua São Bento, 401, no Centro, fone (33) 3425-1155, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou então, enviado via email mediante solicitação forma, encaminhada no telefax (33) 3425-1151.

Braúnas, 03 de dezembro de 2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:7F0DA288

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **063**/2013
Modalidade: Pregão n° 037/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13 – A empresa foi vencedora dos itens:. **02, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 18 e 19**, no valor total de R$ **23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)**;

KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49 – A empresa foi vencedora dos itens: **15, 17, 20, 22 e 25**, no valor total de R$ **19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);**

PAULO ROBERTO DOS REIS EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52 – A empresa foi vencedora dos itens: **01, 16, 24, 26 e 27**, no valor total de R$ **31.995,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais)**;

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 – A empresa foi vencedora dos itens: **03, 04, 06, 07, 12, 14, 21, 23, 28 e 29**, no valor total de R$ **18.445,00 (Dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais**).

Valor Total do Processo: R$ 93.219,00 (noventa e três mil e duzentos e dezenove reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinado a Diversas Secretarias Municipais e caixas escolares.

Data da Adjudicação: 09/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6B6F92A5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 063/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de material de expediente**, conforme discriminação:

Homologo os itens **02, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 18 e 19**, no valor total de R$ **23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)**, a empresa **ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

Homologo os itens **15, 17, 20, 22 e 25**, no valor total de R$ **19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**, a empresa **KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49**;

Homologo os itens **01, 16, 24, 26 e 27**, no valor total de R$ **31.995,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, a empresa **PAULO ROBERTO DOS REIS EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52**;

Homologo os itens **03, 04, 06, 07, 12, 14, 21, 23, 28 e 29**, no valor total de R$ **18.445,00 (Dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais**), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Administração para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 10 de Dezembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:138E4EEF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do Ata SRP estimativo: R$ 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a Diversas Secretarias Municipais e Caixas Escolares.
Vigência: 3 meses
Data da Assinatura: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2E326F5C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
Valor do Ata SRP estimativo: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a Diversas Secretarias Municipais e Caixas Escolares.
Vigência: 3 meses
Data da Assinatura: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:65C5FC58

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PAULO ROBERTO DOS REIS – EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52
Valor do Ata SRP estimativo: R$ 31.995,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a Diversas Secretarias Municipais e Caixas Escolares.
Vigência: 3 meses
Data da Assinatura: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:10D5948D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do Ata SRP estimativo: R$ 18.445,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a Diversas Secretarias Municipais e Caixas Escolares.
Vigência: 3 meses
Data da Assinatura: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:285ED4DE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do Contrato estimativo: R$ 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a diversas secretarias municipais e caixas escolares.
Vigência: 3 (três) meses
Data da Assinatura do contrato: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C88AACB1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PAULO ROBERTO DOS REIS – EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52
Valor do Contrato estimativo: R$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a diversas secretarias municipais e caixas escolares.
Vigência: 3 (três) meses
Data da Assinatura do contrato: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:21B68987

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 3.698.058/0001-49
Valor do Contrato estimativo: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a diversas secretarias municipais e caixas escolares.

Vigência: 3 (três) meses
Data da Assinatura do contrato: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3694CF84

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 050/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do Ata SRP estimativo: R$ 18.445,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material de expediente destinados a diversas secretarias municipais e caixas escolares.
Vigência: 3 (três) meses
Data da Assinatura do contrato: 10/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0F752271

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura de Cabeceira Grande torna público o **CANCELAMENTO** do processo em epigrafe cujo objeto é a formação de registro de preço para aquisição de registrador eletrônico de ponto biométrico, bem como a sessão pública que estava designada para o dia 12 de dezembro de 2013 **em decorrência da necessidade de alteração da especificação do objeto**, no qual será retirado o detalhe do "*sensor para porta aberta e falta de papel*", devendo ser marcado posteriormente uma nova data para realização de um novo procedimento licitatório, mas somente no próximo ano, que será em 2014.

Cabeceira Grande, 10 de Dezembro de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6C4A507E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 083/013 - Pregão Presencial 057/013, que tem por finalidade a aquisição de mobiliários planejados, cadeiras, tela de projeção, suporte para projetor, tatame em EVA, aparelho de DVD, aparelho de televisão e aparelho de som portátil, os quais serão destinados as instalações do Centro de Memória e Biblioteca "Zeca da Pedra". Critério de Julgamento: menor preço por anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 27/12/2013 às 08h30. Data e horário início da sessão pública: 27/12/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gv.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C9DC5849

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna Publica o resultado do Procedimento Licitatório nº 096/2013 Pregão Presencial nº 060/2013, Com abertura dia 11/12/2013 Às 09:00 (nove horas) – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a funcionários públicos do Município de Capitão Enéas, servidores ativos e inativos, contratados, cargos comissionados e beneficiários da PREVICAP, doravante denominados beneficiários. Nenhuma empresa mostrou interesse em participar do certame, sendo considerada DESERTA a sessão.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:4B45693C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 172/13 - TP Nº. 02/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do Programa Saúde da Família Maria Vilela Menezes Rabelo Costa, PAC – NUMERO DA PROPOSTA 3114202201984/10652, CNES 2201984. A Pregoeira vem a público comunicar que houve erro material de digitação na soma total do custo da planilha do Anexo VI, planilha orçamentária: Onde lê-se: R$ 127.577,52 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Lêia-se: R$ 140.299,95 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Permanecendo inalterados todas as demais clausulas do Edital, e por se tratar de alteração que não influenciará no preço permanece a data de abertura inalterada. Info tel. (037) 3244- 0713 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C8E7B215

SAAE
DISPENSA - N° 57/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 57/2013. Objeto: Aquisição de material químico para uso em análise de água do município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: BIOSAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:12DBE107

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA

A empresa Brasil Minas Licitações Ltda.-ME vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2013, Processo nº

321/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e incerta de uniformes escolares em atendimento a Secretária Municipal de Educação foi desclassificada por não ter apresentado as amostras originais no prazo determinado no edital, sendo substituída pela empresa Uniforti Comércio e Indústria Ltda-EPP, classificada como segunda colocada no certame.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:08BF7A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0268/2013** – ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA ME . 07.294.293/0001-06, valor do aditivado R$ 2.760,00. Assinatura em 16/08/2013. Objeto: Prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:35F3FB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0367/2013**
Modalidade Pregão nº 052/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Britto Produções, Locações e Montagens LTDA-ME
CNPJ/MF: 07.836.441/0001-77
Endereço:Rua das Paineiras, nº 700
Cidade: Cristais Paulista/SP
CEP: 14.460-000
Objeto: **"CONTRATACAO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO, INTERMEDIACAO E COLOCACAO DE SHOWS ARTISTICOS, PRODUCAO E EXECUCAO DO EVENTO DENOMINADO FESTA DE ANIVERSARIO DE CLARAVAL, QUE SERA REALIZADO EM 12/12 NA PRACA CENTRAL."**
Valor: R$ 24.519,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dezenove reais).
Vigência: até **31/12/2013**
Dotação Orçamentária:
0201 0412204012.056 339039 009
020202 0412204012.005 339039 034
020405 1339213012.090 339039 0191
020405 133921301 2.091 339039 0194

Claraval/MG, 04 de dezembro de 2013.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6376471B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0364/2013**
Modalidade Compra Direta
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Lucas Antunes Cintra-ME
CNPJ/MF: 13.391.312/0001-15
Endereço: Fazenda Buena, S/N – Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000
Objeto: **"**Locação de Software para emissão e Controle de talões de água referente ao Departamento de Administração.**"**
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência: até **31/12/2013**
Dotação Orçamentária: 020202 0412204012.005 339039

Claraval/MG, 01 de novembro de 2013.

UMBERTO MANOEL MELGACIO
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0CF2E147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0366/2013**
Modalidade Compra Direta
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Ednaldo Barbosa Cintra
CNPJ/MF: 167.127.768-64
Endereço: Rua Nevito Ciabate, nº 220 Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000
Objeto: **"**Contratação de serviços para execução, coodernação e monitoramento das atividades a serem realizadas na formação da horta de verduras e legumes, especifica para grupos de crianças/idosos/ mulheres e adolescentes, participantes das oficinas do Projeto IPE.**"**
Valor: R$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).
Vigência: até **31/01/2014**
Dotação Orçamentária:
0206 1030510022.144 339036

Claraval/MG, 01 de novembro de 2013.

UMBERTO MANOEL MELGACIO
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3AB52047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0371/2013**
Modalidade Pregão nº 053/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Padaria Estrela Francana LTDA.
CNPJ/MF: 08.075.667/0001-65
Endereço:Avenida Major Nicacio, 1555
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.401-135
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para fabricação de bolo para comemoração dos 60 anos da cidade de Claraval."**
VALOR**: R$18.000,00 (dezoito mil reais).**
Vigência: até **31/12/2013**
Dotação Orçamentária
020202 0412204012.005 339039 034

Claraval/MG, 02 de dezembro de 2013.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AFF444E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 079

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2.013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/13, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de materiais elétricos destinados á manutenção/recuperação de parte elétrica em próprios municipais e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, durante o exercício de 2014**.

.

Valor de referencia: 28.423,25

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de dezembro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de dezembro de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:259F9C5E

SETOR FINANCEIRO
REPASSE DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/12/2013	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 273.569,65
10/12/2013	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 220.653,58
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
09/12/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 59,03
10/12/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 45.282,63
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
10/12/2013	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 35.324,73
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
10/12/2013	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 179.166,33
10/12/2013	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 6.310,24
09/12/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 545,67
10/12/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 293,28
11/12/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 356,76
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
09/12/2013	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	R$ 3.120,00

Conquista, 11 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:2CF99884

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PRC 057/2013

Proc. 057/2013-Pregão Presencial 019/2013-Aquisição de medicamentos-**NOTIFICA** a empresa **Prolifarma Farmacêutica Ltda-** CNPJ 01.267.825/0001-30-Observamos que é impossível atender à solicitação da Contratada-Dessa forma, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 24:00, os medicamentos solicitados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento 4703-Pena artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e publc. no Portal da Transparênicia 11/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E760677C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 148/2013-PRC 090/2013

Proc. 090/2013-Pregão Presencial 044/2013-Aquisição de materiais médicos-**2° Aditivo ao CTR 148/2013**-Altera valor do item 16 para R$0,60(unitário)-Alínea "d", inciso I do artigo 65, da Lei 8.666/93-11/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AA2E8A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PRC 090/2013

Proc. 090/2013-Pregão Presencial 044/2013-Aquisição de materiais médicos-**NOTIFICA** a empresa **Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-**CNPJ 64.440.688/0001-03-Da análise comparativa das Notas Fiscais, observamos que, o valor de Compra para o produto indicado no item 16 do Contrato 148/2013(atadura crepom 15 cm, marca Pérola)-Autorizo o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela Contratada, no valor de R$0,60(sessenta centavos)-Quanto ao item 102 do Contrato 148/2013(sonda de demora(foley) n° 14, marca solidor), não há a possibilidade de se realizar a apuração dos índices, visto que, a Nota Fiscal 36.982(17/07/2013), trás em seu bojo a indicação do item, porém a Nota Fiscal 38.539(05/09/2013), não traz nenhuma menção do produto-NOTIFICA a Contratada para que apresente, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas) o Primeiro Termo Aditivo devidamente assinado, e providencie a assinatura do Segundo Termo Aditivo que deverá contemplar a alteração do preço do item 16 do Contrato 148/2013, nos termos do que indica o §1° do artigo 65, da Lei 8.666/93-Caso a Contratada não cumpra o prazo acima indicado, será penalizada nos termos do que determina o artigo 7º, da Lei 10.520/2002.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B8E9EF84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PRC 136/2013

Proc. 136/2013-Pregão Presencial 072/2013-Aquisição de medicamentos-NOTIFICA a empresa **Minas Farma Norte Distribuidora e Comercio Ltda-**CNPJ 01.635.446/0001-55, informando que o item 44(Lidocaina Injetável 2 %), não está sendo produzido com a apresentação indicada no Contrato 210/2013-Ocorre que, o documento encontra-se assinado por pessoa totalmente estranha ao Contrato, e sem o carimbo CNPJ, pelo que, entendemos que não

poderá ser acolhido-Quanto à solicitação de apresentação de notas fiscais da época em que ocorreu a licitação, ou posterior, e notas fiscais atuais, para que seja realizado o comparativo dos preços praticados, para o item 44(Lidocaina Injetável 2 %), e deferimento ou não do reequilíbrio econômico-financeiro, observamos que tal reequilíbrio é impossível nesta oportunidade, uma vez ainda não transcorreu o prazo de 60(sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta-Assim, a Contratada deverá fornecer o item 44(Lidocaina Injetável 2 %), no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro) horas, e caso não cumpra o prazo acima indicado, será penalizada nos termos do que determina o artigo 7º, da Lei 10.520/2002.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6A28483B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 085/2013- PRC 049/2013

Proc. 049/2013-Pregão Presencial 015/2013-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota Municipal-**3° Aditivo ao CTR 085/2013**-Acresce quantidade ao item 02(diesel)-§1°, artigo 65, da Lei, 8.666/93-05/11/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7BA47986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO CTR 085/2013-PRC049/2013

Proc. 049/2013-Pregão Presencial 015/2013-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota Municipal-**4° Aditivo ao CTR 085/2013**-Acréscimo de valor da gasolina(R$3,312) e do diesel(R$2,785)-Alínea "d", inciso I, artigo 65, da Lei, 8.666/93-11/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:78422710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PRC 148/2013

Proc. 148/2013-Pregão Presencial 080/2013-Contratação de empresa ou profissional para realização de oficina PAIF e SCFV-**REVOGADO** diante da ausência de interessados em concorrer ao certame-Art. 49, Lei, 8.666/93-11/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3144D790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 150/2013-PROCESSO 090/2013

Cristalia-Proc. 090/2013-Pregão Presencial 044/2013-Aquisição de Produtos Medico Hospitalar-**1° Aditivo ao CTR 0150/2013**-acrescimo de quantidades aos itens 15, 17, 103, valor R$114,00-data 02/12/2013-

MARIA DA CONCEIÇÃOPAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F732717F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 153/2013

Proc. 153/2013-Pregão Presencial 082/2013-Contratação de seguranças-Credenciamento 27/12/2013-13:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2CDF5D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 239/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 –

Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária Sindirepa/MG – Tempário Automotivo On-Line – ou na Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão-de-obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 131.625,00 - data: 03.12.2013 – Parte: **MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:866AFEAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 25/11/2013 – CONTRATO Nº 198/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca Volkswagen Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 195.263,20 - data: 30.10.2013 – Parte: **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - ME - CNPJ: 97.542.691/0001-97.** Onde se lê: **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca Volkswagen Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais,** leia-se **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca Volkswagen/Veículos Pesados e Volkswagen Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8703CF20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 237/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013-2

Contratação de empresa de engenharia para reforma e revitalização da Praça Benedito Valadares, no Município de Curvelo,/MG, conforme Convênio SETUR 003/2013. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 1.032,761,14 - data: 29.11.2013 – Parte: **CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4CBFCD6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 18/11/2013 – CONTRATO Nº 198/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca Volkswagen Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de

Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 195.263,20 - data: 30.10.2013 – Parte: **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - ME - CNPJ: 97.542.691/0001-97.** Onde se lê: **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca Volkswagen Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais,** leia-se **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Chevrolet//Veículos Pesados, Linha Honda Motocicleta e Linha Chevrolet Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DA27ECF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 18/11/2013 – CONTRATO Nº 203/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Mercedes Benz/Veículos Pesados; linha Ford Caminhões/Veículos Semi-Pesados e linha Ford Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 15.777,87 - data: 30.10.2013 – Parte: **V.C.P. – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP - CNPJ: 07.082.477/0001-02.** Onde se lê: **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Mercedes Benz/Veículos Pesados; linha Ford Caminhões/Veículos Semi-Pesados e linha Ford Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais,** leia-se **Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da marca FIAT/Linha Leve, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D94C282F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2614/2013 APOSENTA SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor Argemiro da Silva, comunicando o deferimento de sua aposentadoria pelo INSS a contar de 04 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 174 e seguintes da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - Fica deferida a aposentadoria concedida pelo INSS ao servidor **ARGEMIRO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:794DD11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESCISÃO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais Dr. Paulo Célio de Almeida Hugo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na legislação de regência do PMCMV 2, torna pública a desistência de participação no Programa, em razão da inviabilidade para continuidade do projeto de construção das 50 (cinquenta) unidades habitacionais do PMCMV 2 nº de protocolo no Ministério das Cidades**:** 001408.01.02/2011-11, contratadas por meio do Termo de Acordo e Compromisso firmado em 29/06/2012, envolvendo os beneficiários titulares abaixo relacionados:

Nome Titular	CPF Titular
ADRIANA APARECIDA SOUZA	019.798.716-80
ALINE DO SOCORRO GABRIEL	078.061.036-94
ANGELA MARIA BISPO	038.034.826-82
ANGELA MARIA DE SOUZA	642.986.206-20
APARECIDA DE JESUS CORREIA	002.383.816-76
CARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	107.604.136-14
CLARISTELA DE SOUZA	070.525.176-47
CLAUDEMIRA PEREIRA DOS SANTOS PAULA	067.887.236-80
EDMAURA RITA PAIXAO	031.564.056-12
ELZA DAS GRACAS SOARES	053.206.226-43
HELENITA PAULA GABRIEL	094.072.176-71
HELUAN ANGELICA DOS SANTOS	096.758.296-21
IDAMARIS FERREIRA CALISTO	117.124.616-13
IRACI NUNES DA SILVA	690.079.346-00
ISMAENE APARECIDA GOMES	124.274.186-09
JESSICA MARTINS DA SILVA SOARES SANTOS	103.147.856-63
JOELMA APARECIDA PEREIRA	086.220.926-90
JOHNNY HENRIQUE DE FARIA	084.897.886-26
JULIANA APARECIDA SANTOS	048.882.316-13
JUNIA MARA DE OLIVEIRA	101.380.626-33
JUSCILENE TAVARES DE SOUZA	058.317.116-84
LAURO ELIO APARECIDO BENTO	039.886.296-69
LILIA CRISTINA DOS SANTOS	116.352.656-81
LILIANE DO SOCORRO DE LIMA PINTO	079.959.106-81
LUCILENE DE JESUS SILVA	070.211.046-93
MARCOS GIOVANI BARBOSA	117.202.416-27
MARIA APARECIDA NUNES	063.619.096-03
MARIA DE JESUS SANTOS	642.741.446-15
MARIA DO CARMO DA APARECIDA	076.407.156-44
MARIA MARGARIDA BARBOSA	981.361.516-87
MARIA SONIA DOS SANTOS FERNANDES	023.259.988-27
MARTA DORILEIA DE OLIVEIRA	029.711.396-89
MARY ELZA RAMOS DOS SANTOS	074.964.266-10
NAIR JULIA DAMASCENO	496.654.726-15
NATALICIA DE PAULA PINTO	826.283.946-34
NEIDE DA CONCEICAO CARVALHO	543.865.516-20
NEWTON DE PAULA ALMEIDA TIBAES	078.010.126-07
RAYSSA TAMIRES AVILA FERNANDES	112.906.226-04
ROSA MARIA DE ARAUJO	018.236.326-02
ROZILENE DE FATIMA SILVA	050.903.376-83
SELMA APARECIDA MIRA	093.684.926-62
SILVANIA DE JESUS FERREIRA MIRANDA	049.056.676-66
SILVIA CLARA DE ASSIS PORTO	026.969.576-14
SONIA AUGUSTA SANTOS	117.566.146-52
TANIA APARECIDA BRANDAO	411.902.206-44
VALDETE MARIA DE MEIRA	004.798.086-94
VANDERLICE DO SOCORRO MAXIMO	072.000.426-84
VANIA MARIA DA SILVA	012.986.976-70
VILMA DOS SANTOS	088.645.476-06
WILMA APARECIDA GOMES	080.764.466-86

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3B6FEEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação por Edital nº 001/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** o senhor **VALDETE SEVERINO SALES**, brasileiro, com endereço tributário á Rua de Cima, nº 54 – Distrito Guinda à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 2518155, exercício 2007 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:20B07ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 002/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** o senhor **PAULO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, brasileiro, com endereço tributário Rua Antonieta Freire, nº 487, Distrito Guinda, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 2528398, exercício 2007 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:75222C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 003/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** o senhor **SANDRO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, brasileiro, com endereço tributário Povoado Vau, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 2527804, exercício 2007 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:54C5C784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 004/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** o senhor **CHELI AUGUSTO VILELA**, brasileiro, com endereço tributário Rua Santa Helena, nº 113, neste Município, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 10130020, exercício 2007 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AE38279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 005/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** o senhor **ANTÔNIO APARECIDO ALMEIDA**, brasileiro, com endereço tributário Rua Farinha Seca, nº 1.216, Bairro Palha, no município de Diamantina, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 10129138, exercício 2009 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:69FE522A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 006/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** a senhora **MELISSA REGINA DE FREITAS**, brasileira, portadora do CPF nº sob o nº 028.022.616.06 com endereço tributário Rua Brazão, nº 67, Bairro Consolação, no município de Diamantina, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina- MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 0005983 exercício 2009 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F24C7654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 007/2013
O Secretário Municipal de Finanças, designado pelo Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 137 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 10/1993, **NOTIFICA** a senhora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, com endereço tributário Rua Mário Brant, nº 89, Bairro Romana, no município de Diamantina, que se encontra em local incerto e não sabido à comparecer na Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina-MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para regularizar os seus débitos referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ISS Anual e Taxa de Alvará, inscrição número 10127836, exercício 2009 a 2012 evitando assim cobrança judicial.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2AA4BA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 172/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2013. Objeto: Aquisição de EPI's e insumos para atendimento aos programas da Vigilância Ambiental/Zoonoses. Homologo o presente processo em favor das empresas GL Soldas Abrasivos e Segurança LTDA, Valor R$ 2.99,00, Rodrago Comércio e Representações LTDA, Valor R$878,00 e Sol Comércio Distribuição e Representação LTDA Valor R$4.785,00 . Valor global da contratação R$ 7.962,00.

Diamantina, 11 de dezembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FDCCC6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 172/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2013. Objeto: Aquisição de EPI's e insumos para atendimento aos programas da Vigilância Ambiental/Zoonoses. Homologo o presente processo em favor das empresas GL Soldas Abrasivos e Segurança LTDA, Valor R$ 2.99,00, Rodrago Comércio e Representações LTDA, Valor R$878,00 e Sol Comércio Distribuição e Representação LTDA Valor R$4.785,00 . Valor global da contratação R$ 7.962,00.

Diamantina, 11 de dezembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:66E5E2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-182/2013 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2013 - Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina) em geral – Data abertura dos envelopes: 20/12/2013 (Sexta-feira) às 16:00 horas na sede da Câmara. O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br (Transparência). Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:767DD1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS MINAS GERAIS BALANCETE FINANCEIRO - POR FUNÇÃO MÊS/ANO : NOVEMBRO/2013

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			
Balancete Financeiro - Por Função		Mês/Ano : Novembro/2013	
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	2.912.657,04	Despesa Orçamentária	2.694.179,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.880,78	Previdência Social	2.694.179,70
RECEITA PATRIMONIAL	203.801,66		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.411.041,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.933,08		
Receita Extra - Orçamentária	1.444.382,44	Despesa Extra - Orçamentária	5.606.768,50
DEPÓSITOS	608.425,89	DEPÓSITOS	606.768,50
CONSIGNAÇÕES	608.425,89	CONSIGNAÇÕES	606.768,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,25	PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.881,71	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.881,71
TESOURO NACIONAL	138.181,33	TESOURO NACIONAL	136.027,51
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	77.094,15	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	77.094,15
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	247.591,28		
		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	240.696,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.854,17		
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	115.114,77
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	7.642,00		
		DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	18.772,43
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	835.956,55		
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	835.956,55		
		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.000.000,00
REPASSES PREVIDÊNCIARIOS RECEBIDOS PELO RP	835.956,55		
		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	5.000.000,00
Saldos anteriores	225.009.676,02	Saldos atuais	221.065.767,30
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.455.220,08	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.025.289,80
Aplicações do RPPS	218.503.260,33	Aplicações do RPPS	214.981.158,86
BANCO C/ MOVIMENTO	51.195,61	BANCO C/ MOVIMENTO	59.318,64
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA 1	0,00	CAIXA 1	0,00
CAIXA 2	0,00	CAIXA 2	0,00
CAIXA 3	0,00	CAIXA 3	0,00

CAIXA 4	0,00	CAIXA 4	0,00
CAIXA 5	0,00	CAIXA 5	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	229.366.715,50	Total	229.366.715,50

Divinópolis, 09/12/2013

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS GOMES
Gerente Financeiro

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7E4F63E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.759 /2013

Denomina "Leopoldina Bessa de Sousa" a Rua "Quatro", situada nas Chácaras Vale das Flores, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Leopoldina Bessa de Sousa" a Rua "Quatro", situada nas Chácaras Vale das Flores, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Leopoldina Bessa de Sousa nasceu em 14 de maio de 1927 em Divinópolis. Conhecida como Dona Naná era casada com Jésus de Sousa, um dos primeiros fotógrafos de Divinópolis. Os primeiros incentivos foram dados pela sua então namorada Leopoldina Bessa de Sousa, e posteriormente esposa, que trabalhava com o Sr. Olímpio, o primeiro fotógrafo de Divinópolis. Dona Naná, trabalhou vários anos no Foto Hauff, com seu marido Jésus de Sousa.

Dona Naná, faleceu em 30 de agosto de 2010 e foi casada durante 47 anos com Jesus de Sousa e deixou 10 (dez) filhos: 01) Carlos Eduardo de Sousa, engenheiro elétrico, casado com Jussara Guimarães Sousa; 02) Ângela Maria de Sousa, bancária, casado com Simão Pedro Chaves; 03) Sandra Regina de Sousa, médica, casada com Alican Albernaz de Oliveira; 04) Paulo Sérgio de Sousa, engenheiro, casado com Soraia Camargos de Morais Sousa; 05) Luis Cláudio de Sousa, Eng. de Minas, casado com Juliane Gontijo de Sousa; 06) Carmem Lúcia de Sousa Miranda, servidora pública federal, casada com Renato Jaques de Miranda; 07) Lea Cristina de Sousa Fonseca, médico veterinário, casado com Adelaide Elaine de Oliveira Mano; 08) Lea Cristina de Sousa Fonseca, Terapeuta Ocupacional, casada com Antonio Carlos Fonseca; 09) Andréa Marilia de Sousa, jornalista; 10) Marco Antonio de Sousa, eng. civil, casado com Stamatia Christina de Oliveira Marius Sousa (ambos falecidos).

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A97F2845

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.758 /2013

Dispõe sobre a reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados no Município de Divinópolis às gestantes e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a reserva de vagas preferências nos estacionamentos públicos e privados para gestantes com deficiência no Município de Divinópolis.

§ 1º É assegurada 5% (cinco por cento) de vagas para gestantes.

§ 2º É considerada gestante toda mulher que apresentar documento comprobatório de sua condição de Pessoa de Mobilidade Reduzida, caso solicitado pela fiscalização de trânsito ou de posturas, para usufruir os benefícios desta Lei.

Art. 2º As vagas especificadas nesta Lei deverão ser posicionadas até a 100 (cem)
metros das portas de entrada dos estabelecimentos públicos e particulares.

Art. 3º As vagas reservadas nos termos desta Lei deverão apresentar indicação sobre a finalidade e sobre as condições para sua utilização.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, com relação aos estacionamentos públicos, correrão à conta de dotações orçamentarias próprias se necessário, devendo as provisões futuras recursos para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:18B99EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.757 /2013

Denomina "Nilza Gontijo Vaz" a Rua "Sete", situada no Residencial "Fonte Boa", neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nilza Gontijo Vaz” a Rua “Sete”, situada no Residencial “Fonte Boa”, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nilza Gontijo Vaz, nasceu em 13 de maio de 1953, em Divinópolis, filha de Roberto Gontijo e Adair Junqueira Gontijo. Casou-se com Marcelo Ferreira Vaz e teve três filhos: Ricardo, Roberto e Marcelo.

Mãe zelosa, criou seus filhos com muito amor, carinho e respeito, orientando-os para tornarem-se cidadãos honestos, trabalhadores e responsáveis. Sua vida fi devotada à família, seguindo o exemplo de seus pais e praticando caridade e solidariedade a todos que precisavam.

Fez trabalho social em silencio, buscava auxilio de seus vizinhos e amigos, arrecadando alimentos e distribuindo entre os mais necessitados.

Nilza foi uma mulher de garra, mulher forte, corajosa, enfrentou sua doença com muita aceitação, tranquilidade e resignação. Todas as pessoas que tiveram o privilégio do seu convívio têm, até hoje, a lembrança saudosa de sua alegria, de suas brincadeiras e de sua amizade sincera.

Faleceu no dia 10 de agosto de 1995.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F9951BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.756 /2013

Denomina “Adair Junqueira Gontijo” a Rua “Seis”, situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Adair Junqueira Gontijo” a Rua “Seis”, situada no
Residencial Fonte Boa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Dona Adair Junqueira Gontijo, nasceu na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em 23 se setembro de 1928. Casou-se com Roberto Gontijo e tiveram quatro filhos: Nilza, Gilberto, Cheila e Ismália.

Sua vida foi dedicada à família e ao próximo. Esposa e mãe amorosa, dedicada, conselheira, orientou seus filhos, ensinando através de seu exemplo, a honradez, a moral, o respeito, o trabalho, a honestidade e principalmente a solidariedade. Elaborou também um grande trabalho na área de assistência social, um trabalho silencioso, realizado à sombra de sua dedicação e humildade.

Confeccionava enxovais para recém-nascidos, campanha do quilo e campanha da flanela. Os enxovais eram distribuídos, através de sindicância às mulheres grávidas mais carentes. Os alimentos arrecadados e um pouco das flanelas eram entregues à Dª Zilka do Lar das Meninas, para que fizesse o reforço na alimentação e confeccionassem pijamas para agasalhar as crianças de lá.

Dª Adair, como era conhecida, sempre se apresentou com uma postura de dignidade, ouvindo e orientando a todos que lhe buscavam para receber uma palavra de conforto e ânimo.

A todos os seus familiares e amigos restou a saudade de ouvir suas palavras confortadas, proferidas com serenidade, equilíbrio, impregnadas de carinho e imenso amor que sentia por todos.

Faleceu no dia 22 de junho de 1994.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5ADB5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.755 /2013

Declara de utilidade pública a “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora das Mercês - Reinadeiros”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora das Mercês - Reinadeiros”, fundada em 10 de outubro de 2008, inscrita no CNPJ sob o número 11.050.239/0001-92, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9C26EB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.286

Dispõe sobre O ÍNDICE DE reajuste SOBRE AS PRESTAÇÕES MENSAIS, COBRADAS AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA E LOCALIZADOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS NOS BAIRROS COSTA AZUL, padre eustáquio/SANTA LÚCIA E BELVERERE II PARA O ANO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Conselho Municipal de Habitação, fez o acompanhamento técnico para que houvesse o reajuste tarifário, opinando pela projeção de valor do índice a ser cobrado em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) sobre as prestações mensais;

DECRETA:

Art. 1º O índice de reajuste sobre as prestações mensais (parcelas), dos proprietários de imóveis adquiridos através do Programa Pró-Moradia e localizados em Conjuntos Habitacionais nos Bairros Costa Azul, Padre Eustáquio/Santa Lúcia e Belvedere II, para o ano de 2014 será de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento); com base no índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS – Fundo de Garantia do tempo de serviço (aplicada pela TR = Taxa Referencial sobre o período acumulado de Novembro de 2012 à Outubro de 2013 + 3% ao ano).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0809EA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.287

EXONERA MÁRCIO FRANCISCO TADEU FERREIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO DO VICE-PREFEITO, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Márcio Francisco Tadeu Ferreira**, do cargo em comissão, de Secretário do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/12/2013.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:678E7555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.285

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 9730, DE 24/11/2010 QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À DENGUE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art.3º, do Decreto nº 9730, de 24/11/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Poder Público

a) Secretaria Municipal de Saúde;

b) Secretaria Municipal de Governo;

c) Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;

d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

e) Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

f) Secretaria Municipal de Educação;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

h) Gerência de Desenvolvimento Comunitário;

i) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; j)

j) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;

k) Tiro de Guerra;

l) Superintendência Regional de Saúde;

m) Superintendência Regional de Educação;

II) Sociedade Civil

a) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

b) Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID;

c) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

d) Conselho Municipal de Saúde;

e) Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública – ACASP

f) Associação dos Catadores de Divinópolis – ASCADI

g) Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas – SINDIGUSA;"

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C7A5DD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.283

NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA - GESTÃO 2013/2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2013/2014, abaixo relacionada:

Representantes dos Empregados:

I) Membros Efetivos:

a) Sônia Aparecida Teixeira Pereira
b) Wellington da Silva de Oliveira
c) Maria Amerci Teodoro
d) Flávia Adriana Monteiro

II) Membros Suplentes:

a) Witamar Pereira de Faria
b) Neivaldo Ronald da Costa
c) Moisés Henrique da Cruz
d) Sandro Borges

Representantes do Empregador:

III) Presidente:
a) Antônio Vadala Neto

IV) Membros Efetivos

a) Valéria Dias
b) Júlio César Resende
c) Jonathan de Sousa Coelho

V) Membros Suplentes:

a). Leonel Max de Morais
b) Lucimar Martins de Oliveira
c) Carlos Marcelo Abreu Santos
d) Graziela Oliveira Chagas

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/12/2013.

Divinópolis, 28 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3C7550E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.278

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO 11.117 DE 10 DE JUNHO DE 2013 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º A composição da Comissão de Implantação do Novo Centro Administrativo Municipal - CAM a que se refere o art. 2º do Decreto 11.117 de 10 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente: Rosemary Lasmar da Costa;
II – Membro: Thiago Nunes Lemos;
III – Membro: Karina Maria Kunz;
IV – Membro: Roberto César Batista de Freitas;
V – Membro: Cléber Aguiar Evangelista;
VI – Membro: Claudiane Santos Cançado;
VII – Membro: Dayane Ulisses de Oliveira;
VIII – Membro:João Luis de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2013.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5DD3D8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013 EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 1124/2013, datado de 27/11/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **DENISE REGINA MAIA NICOLAU**, matriculada sob o nº 9902162-9, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, com efeito a partir de 06/12/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AA57D5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2013 - P.A.L Nº360/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de móveis, equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste conforme anexo I do edital, no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2013, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 11 de dezembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6EFD2242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2013 - P.A.L Nº361/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (computadores, impressoras, switch de mesa, cartuchos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme anexo I do edital, no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 11 de dezembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B860D4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 352/13

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 352/13**, na modalidade **Pregão Presencial Ata Registro de Preços nº. 185/13**, tipo menor preço por item que trata de **Registro de preço para a aquisição de 95.760 pães de sal com manteiga para manutenção do Refeitório Municipal,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 10 de Dezembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:181CC079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 343/13

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 343/13**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 178/13**, tipo menor preço por item que trata da **Contratação de Empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar para as Unidades Escolares da Rede de Ensino de Divinópolis-MG no ano letivo de 2014,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Janeiro de 2014 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 10 de Dezembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9E7D6538

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 034/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS -

MG, quando da sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/12/2013	28618	AB02681928	GWH1534	**Deferido**
2	10/12/2013	28600	AB05173857	OLT0594	Indeferido
3	10/12/2013	28575	AB05178456	HJA3438	Indeferido
4	10/12/2013	28583	AB05179416	BIY6151	Indeferido
5	10/12/2013	28591	AB05179417	BIY6151	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1AC0A91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 – P.A.L. N.º 015/2013 – CONTRATO N.º 003/2013 – CONTRATADO: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 11,5 % (onze vírgula cinco) do quantitativo inicial contratado das consultas médicas em angiologia, que passará a ser de 890 (oitocentos e noventa) consultas, a serem realizadas nas dependências do contratante, sendo que o valor pago por consulta realizada continuará a ser de R$ 63,00 (sessenta e três reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado -

Divinópolis, 27 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:71013E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2013 - P.A.L. Nº 359/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013 e Decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos diversos para atendimento aos usuários do SUS, de acordo com a necessidade da UPA Central de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013, às 14:00 (quatorze) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825 / 3229 6827.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D98AED00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 40/2013

Edital Pregão Presencial n° 40/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 30 de dezembro de 2013, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de assistência social da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de dezembro de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:46E46178

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Terceiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 011/2013, Datado de 07/02/2013 - Processo Nº 002428/2013 – Pregão Nº. 008/2013 – Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda. Objeto: Aditamento do contrato em relação ao reajuste do preço do óleo diesel e gasolina comum. O preço do litro do óleo diesel passa de R$2,38 para R$2,51 e o preço do litro da gasolina comum passa de R$2,98 para R$3,08 a partir de 02 de dezembro de 2013.

Estrela do Indaiá, 02 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DAD55B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 036/2013 PRC 082/2013

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral;

Considerando que o único licitante não estava legitimado a participar do certame;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** o Pregão Presencial nº 036/2013 – PRC 082/2013.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 10 de dezembro de 2013

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:74404BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013 – PRC N.º 106/2013.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 048/2013 – PRC n.º 106/2013. Objeto: Aquisição de Material Escolar para atender as escolas municipais, pré-escola e creche, até 31 de dezembro de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 26/12/2013 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, ao 11 de dezembro de 2013.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D16C4183

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1671/2013

Concede Licença a Servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, o servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Lucineide Alexandre Nunes	Auxiliar de Secretaria	1772	25/11/2013 a 24/11/2015

Art. 2o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 10 de dezembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:16C859D9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1672/2013

Concede Licença a Servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, o servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Shirley Pereira Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	1123	10/12/2013 a 09/12/2015

Art. 2o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 10 de dezembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:77DB3890

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 05/2013

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG - Extrato de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 05/2013 – Objetivando a execução de obras de edificação e reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Itanhandu, atendendo a Portaria nº 2394 de 11/10/2011, Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Norteminas Engenharia Ltda ME. CNPJ: 02.397.401/0001-52. Itajubá/MG.

Itanhandu, 11 de Dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:267C9CBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 06/2013

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG - Extrato de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 05/2013 – Objetivando a execução de obras de edificação e reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Itanhandu, atendendo a Portaria nº 2394 de 11/10/2011,

Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Norteminas Engenharia Ltda ME. CNPJ: 02.397.401/0001-52. Itajubá/MG.

Itanhandu, 11 de Dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BF1B7011

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 60/2013 – Objetivando o fornecimento de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura e veículos de utilização das polícias militar e civil do município. Sessão dia 27/12/2013, às 10h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:55587F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 239/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a retificação do aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **fornecimento de serviços de confecções de ralos esgoto tipo boca de lodo em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** através do Procedimento Licitatório nº 239/2013 – Processo Licitatório nº 141/2013 – Pregão Presencial nº 124/2013. ONDE SE LÊ: confecções de ralos esgoto tipo boca de lodo. LEIA-SE: confecções de ralos esgoto tipo boca de lobo.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:C839BCC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
CHAMADA PÚBLICA N°002/2013

Às 14:00 horas, do dia 11 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria N°155 de 01 de Dezembro de 2013, para dar inicio a Chamada em epígrafe, cujo objeto é a **Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, incluída a execução da infraestrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida**, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.° 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria Ministerial n° 363 de 12 de agosto de 2013, exarada pelo Ministério das Cidades. Compareceram para a Seleção as empresas: Construtora Pereira e Malta LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°08.402.822/0001-00, representada por seu Procurador Sr°. Abel Fernando Teixeira Malta, portador do CPF N°. 090.445.196-89, e a empresa Construtora Chaves Costa Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o N°.11.970.609/0001-00 não representada. As quais apresentaram os envelopes Proposta, Documentação e Procuração dando- lhe poder para representar a empresa e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Strª. Presidenta solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos Envelopes Documentação/Habilitação, após analise das documentações, foram anotadas as seguintes ocorrências: A empresa Construtora Chaves Costa Ltda EPP, não apresentou o Item: 2.1, letra H, do referido Edital, e em referência ao Item 5.3.1 os atestados de Capacidade Técnica não atendem ao Objeto, em quantidade igual ou superior a 30 (trinta) unidades habilitadas, conforme especificado no Edital. Em continuidade esta Comissão decidi INABILITAR a empresa Construtora Chaves Costa Ltda EPP. Sendo Habilitada para a fase de Abertura da Proposta a empresa: **CONSTRUTORA PEREIRA E MALTA LTDA.** Em prosseguimento a Comissão abri prazo legal para Interposição de Recursos das empresas, querendo, anotando que nova sessão pública será designada. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro

ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA
Membro

JULIANA MODESTO
Membro

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F8EEA2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PRC 521/2013
PREGÃO 047/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 PRC 521/2013

Às 15:00 horas, do dia 11 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela portaria N°155 de 01 de Outubro de 2013; para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é Contratação de Aquisição de central de PABX digital e implantação de sistema para uso na sede da Prefeitura do município de Japaraíba, Conforme especificado e detalhado no anexo II Modelo da Proposta do referido edital. Compareceram para o credenciamento a empresas: ONITHEC TELEFONICA LTDA ME, inscrita no CPNJ sob N°15.107.772/0001-02, representada pelo Sr. José Israel Cintra, inscrito no CPF N°026.365.058-81 e a empresa SITE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob N°04.278.762/0001-05, representada pelo Sr. Leonardo Augusto da Silva Filho, inscrito no CPF N°798.840.326-53. As Empresas apresentaram tempestivamente os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, e carta de credenciamento dando lhe poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Após a conferencia da Documentação de Credenciamento constatou que as empresas cumpriram todas as exigências do edital sendo assim classificadas, passando então para a

fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme Mapa de Apuração em anexo. Após negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pela Licitante, sendo declarada vencedora e adjudicada a empresa: ONITHEC TELEFONICA LTDA ME no valor global de R$7.098 (Sete mil reais e noventa e oito centavos). Ao serem questionados sobre seus interesses em manifestarem recursos contra os atos praticados por esta comissão os representantes das empresas não manifestaram interesses. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

JOSÉ ISRAEL CINTRA

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO

JULIANA MODESTO

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:886586CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP 09/2013 PRC 561/2013 REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Tomada de Preço nº 009/2013, no dia 30 de Dezembro de 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 29, centro, JAPARAIBA - MG, cujo objeto e contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de reforma e pintura das escolas municipais São Simão e Jose Eustáquio Borges com fornecimento de Material e Mao de Obras para execução dos serviços conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias e projetos em anexo. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 9: 00 horas, do dia 30/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3354-1142 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FATIMA FERNANDES
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:73D82A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 050 PRC 563/2013 AQUISICAO DE COMBUSTIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização do Pregão nº 050/2013, no dia 27 de Dezembro de 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 29, centro, JAPARAIBA - MG, cujo Objeto Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2014 . O credenciamento e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 9: 30 horas, do dia 27/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3354-1142 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FATIMA FERNANDES
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:2D27BC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC N°562/2013 PREGÃO 49/2013 PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de PRC N°562/2013 - Pregão Presencial nº 049/2013, Tipo Registro de Preços N°12/2013, no dia 26 de Dezembro de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 29, centro, JAPARAIBA - MG, cujo objeto constitui a contratação de empresa Jornalística de para publicação em Jornal Diário de Grande circulação na Capital, no Estado de Minas Gerais e para o Diário Oficial da União, para a prestação de Serviços de publicação das materiais decorrentes de exigências Legal (Procedimentos licitatórios e Atos Oficiais), compreendendo a diagramação, montagem, veiculação com remuneração pelos cm/col de corpo, efetivamente publicado no Caderno 1. O Credenciamento, os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 26/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3354-1142 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FATIMA FERNANDES
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0B20E89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

20º BOLETIM INFORMATIVO – SETTRAN JM

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de Dezembro de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

SEQ.	PLACAS	RECORRENTES	AIT's	DECISÕES
01	OLV3965	ANA LÚCIA DE SOUZA	AB05363003	ACOLHIDA
02	GUP1793	ANTONIO EUSTÁQUIO GOMES	AB05362889	NÃO ACOLHIDA
03	GXS0980	ARIANA ALVAES MORAES MAGALHÃES	AB05923836	NÃO ACOLHIDA
04	GYQ5245	DARIO DIAS ROSALES	AB05362787	NÃO ACOLHIDA
05	HBR9337	DIMAS MARTINS MOREIRA	AB05923892	ACOLHIDA
06	GNV3623	DIOGO FABIANO FERREIRA	AB05362763	ACOLHIDA
07	HNC5048	EDMAR MORAIS	AB05363684	NÃO ACOLHIDA
08	HNC5330	ELIZABET DE FATIMA BAHIA DA S.	AB05363623	ACOLHIDA
09	HNC5330	ELIZABET DE FATIMA BAHIA DA S.	AB05363581	ACOLHIDA
10	LYO9979	GIVANILDO PEREIRA DA CRUZ	AB05362917	NÃO ACOLHIDA
11	HHS1048	JOSÉ JÚLIO DOS S. GENERAL	AB05363619	ACOLHIDA
12	HHS1059	JOSÉ PINTO PEREIRA	AB05363650	NÃO ACOLHIDA
13	JQM8378	LUCIANO MARTINS DE ARAÚJO	AB05363629	ACOLHIDA
14	HDZ0752	MARCOS ARAÚJO DE ALCANTARA	AB05362964	NÃO ACOLHIDA
15	OPW1279	MARIA DO PERPÉTUO S. PANTUZA	AB05363486	ACOLHIDA
16	HHS1858	MARIO MARTINS DE ARAÚJO	AA05363299	NÃO ACOLHIDA
17	HJD4940	NEISLON BARCELOS LIMA	AB05923834	NÃO ACOLHIDA
18	GQG8567	ONÉSIO CIRIACO DE ALMEIDA	AB05363616	ACOLHIDA
19	NYG2962	ROSANGELA MARIA VIANA	AB05923817	ACOLHIDA
20	GQG4762	SOLANGE DA SILVA BRAGA	AB05925159	ACOLHIDA
21	OQB8781	THIAGO AYRES F. P. DE FREITAS	AB05363039	ACOLHIDA

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BAA74B14

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 61/2013	DE 13/11/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA	01	R$ 1.545.407,04
TOTAL		**R$ 1.545.407,04**

João Monlevade, 28 de novembro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53FAD564

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 18/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **TIA LILLA BISCOITOS LTDA,** empresa com sede a rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Eduardo Rivelino Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 18/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios destinados às secretarias de administração, obras e agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos Ltda
EDUARDO RIVELINO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61C46784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 10/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda. ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, nº 21, sala 2, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.238/001-86, neste ato representado pelo Sr. Amilton Corrêa Vieira, portador do CPF 841.384.836-91 e RG M-9.355.058, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 10/2013 no qual ajustaram pela contratada a confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras (Estação Rodoviária).
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.a Gráfica e Papelaria Ltda - Me
AMILTON CORRÊA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E5AD6AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 12/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Letícia Silveira da Silva ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, nº 275, Centro, João Pinheiro-MG, CNPJ 08.528.977/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Harlen Ribeiro Dutra, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG 8.839.520 SSP/MG e CPF nº 012.342.756-86, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 12/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de escritório, papelaria e informática, destinados aos seguintes setores/secretarias: procuradoria geral, gabinete, controladoria geral, departamento de pessoal, departamento de compras, secretaria de administração, secretaria da fazenda, secretaria de agricultura, secretaria de obras, departamento de engenharia e terminal rodoviário.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9E6E2E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 196/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **DROGARIA MURAD LTDA,** empresa sediada na rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por Ricardo Murad de Oliveira, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 196/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de arquivos em aço, mesas, cadeiras para escritório, prateleira em aço e armários destinados a Secretaria Municipal de Administração.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Drogaria Murad Ltda
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:588AFF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 23/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus ME,** empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, nesta ato representada pelo Sr. Roney Gonçalves de Deus, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 23/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de cozinha, limpeza, higiene e elétrico, destinados às Secretarias de Administração, Obras e Agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus - Me
RONEY GONÇALVES DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B16E4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 14/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Papelaria Couto Ltda. ME,** empresa sediada na Avenida Juca cordeiro, n° 558, centro, em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08 neste ato representada pelo Sr. Juarez Lopes do Couto Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 967.250.876-04 e RG MG-10.572.655, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 14/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de escritório, papelaria e informática, destinados aos seguintes setores/secretarias: procuradoria geral, gabinete, controladoria geral, departamento de pessoal, departamento de compras, secretaria de administração, secretaria da fazenda, secretaria de agricultura, secretaria de obras, departamento de engenharia e terminal rodoviário.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto Ltda - Me
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E12C4913

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 135/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Brandão Derivados de Petróleo Ltda. ME,** empresa com sede a Rua Olímpio Martins de Araújo, 2356, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.375.638/0001-56, neste ato representada por Patrício Gonçalves Brandão, CPF 006.774.436-25 e RG 7.991.343, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 135/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de combustíveis, relativamente aos itens *03 e 05* do

termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Brandão Derivados de Petróleo Ltda - Me
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B595EFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 22/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fernandes e Moreira Minimercado Ltda.,** empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 476.436.336-49 e RG MG-140.117, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 22/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de cozinha, limpeza, higiene e elétrico, destinados às Secretarias de Administração, Obras e Agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3BA9FC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 21/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Alves e Lima Ltda.,** empresa sediada na Rua B, 300, Bairro Alvorada II, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.838.980/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Ronan Correa Vieira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 21/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de cozinha, limpeza, higiene e elétrico, destinados às Secretarias de Administração, Obras e Agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Distribuidora Alves e Lima Ltda
RONAN CORREA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D05F33DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2011

3º Termo Aditivo do Contrato 288/2011, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA,** empresa situada na Praça Major Mendonça, nº. 455-A, bairro Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.930.957/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Braga Murad, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 56.023 - CPF nº 721.471.216-49, Identidade nº M-3.062.887 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Dezembro de 2011 o Instrumento de Contrato 288/2011 no qual ajustaram a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, para construção de Unidade de Pronto Atendimento "UPA" no bairro Maria José de Paula, na sede do município; conforme planilha orçamentária e projeto básico – anexos do edital, Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2011; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 436/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **15 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Braga Murad Ltda
MARCELO BRAGA MURAD
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4212AE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2011

4º Termo Aditivo do Contrato 288/2011, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA,** empresa situada na Praça Major Mendonça, nº. 455-A, bairro Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.930.957/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Braga Murad, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 56.023 - CPF nº 721.471.216-49, Identidade nº M-3.062.887 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Dezembro de 2011 o Instrumento de Contrato 288/2011 no qual ajustaram a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, para construção de Unidade de Pronto Atendimento "UPA" no bairro Maria José de Paula, na sede do município; conforme planilha orçamentária e projeto básico – anexos do edital, Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2011; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 402/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 153.921,35 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Braga Murad Ltda
MARCELO BRAGA MURAD
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9873546

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 16/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Idelmar José de Souza, portador do CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 16/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios destinados às secretarias de administração, obras e agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza - ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1E3244AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA, sito na rua Itauninha, nº 222, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.597/0001-27, neste ato representada pelo sr. Graziano Agostinho Gonçalves Neves, inscrito no CPF sob o nº 068.372.706-05; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$ Un.	R$ total
22	400	Un	Caixa Box/arquivo morto/de papelão – SAMPA	0,96	384,00
28	4.050	Un	Cola Escolar branca 90g – AM	0,53	2.146,50
56	4.000	Un	Lápis de cor grande cx c/ 12 cores - GREENCASTER	2,04	8.160,00
58	100	Un	Livro Ata capa dura na cor preta– GRIFFE	10.14	1.014,00
62	4.000	Un	Matriz a álcool papel hectográfico roxo – MAGISTÉRIO	0,23	920,00
91	1.500	Un	Tesourinha c/pontas arredondadas – CLASSE	0,64	960,00
92	500	Un	Tinta guache cores variadas - 250ml – AM	1,49	745,00
			Total global : R$		14.329,50

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA
Cnpj Nº 09.342.597/0001-27

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CAFA32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME, sito na rua Duque de Caxias, nº 277, bairro Quarenta e Dois, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.248/0001-90, neste ato representada pela sra. Kissila Moraes Silva, inscrita no CPF sob o nº 065.333.326-94; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$un	R$ total
10	5.200	Un	Borracha escolar nº 40 macia – REDICOR	0,10	520,00
42	500	Un	Fita adesiva crepe 18mm x 50m - branca	1,60	800,00
47	1.500	Cx	Giz de cera cx c/12 cores– FLAX	1,19	1.785,00
63	400	Un	Papel camurça 60x40cm – RST	0,30	120,00
64	3.000	Un	Papel cartão fosco cores variadas - MIL PEL	0,27	810,00
66	40	Un	Papel contact un. rolo c/25m - POLI FIX	23,70	948,00
74	100	Un	Pasta aba elástica c/245x335x20mm - A3	0,70	70,00
80	60	Un	Perfurador de papel grande de metal – DEZART	4,28	256,80
84	500	Un	Pincel atômico azul marcador p/quadro– DEZART	0,85	425,00
85	500	Un	Pincel atômico preto marcador p/quadro– DEZART	0,85	425,00
86	500	Un	Pincel atômico vermelho marc.p/quadro– DEZART	0,85	425,00
90	45	Un	Tesoura multiuso lâmina aço inox 8"– DEZART	2,28	102,60
			Total global :		R$ 6.687,40

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES :
Pregoeiro.

COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME:
Cnpj Nº 12.143.248/0001-90

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:657B9DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013 Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa CSA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, situada na rua Capitão Sancho, 477, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, neste ato representada pelo sr. Ronan Correa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ Un.	R$ total
03	02	Unid	Agenda telefônica com arame – Tilibra	14,94	29,88
05	03	Unid	Alfinete c/ cabeça em aço nº 29 pct. c/ 50g – Poly	1,55	4,65
18	100	Unid	Caderno de cartografia 80 fls com pauta – CSA	2,89	289,00
20	5.000	Unid	Caderno grande capa mole apres. Brochura – FORONE	1,26	6.300,00
26	2.000	Unid	Capa plástica p/ diário escolar – DAC	0,69	1.380,00
39	50	Unid	Estilete médio c/ suporte plástico – UNID	0,52	26,00
54	400	Unid	Grampo 26/6 acobreado cx. c/ 5.000 unid. – YARA	1,72	688,00
87	20	Unid	Pistola de cola quente grande 16-65w – HOTMELT	10,99	219,80
			Total global :		R$ 8.937,33

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

CSA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME
Cnpj Nº 17.264.998/0001-34

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4DCDE9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PAPELARIA COUTO LTDA-ME, com sede na av. Juca Cordeiro, nº 558, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08, neste ato representada pelo sr. Juarez Lopes de Couto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 967.250.876-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que

integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ Un.	R$ total
01	450	Unid	Adesivo decorativo cartela pequena - STIKERS	0,38	171,00
06	50	Unid	Apagador p/ lousa branca corpo plástico e –SOUZA	2,24	112,00
07	50	Unid	Apagador p/ quadro negro corpo plástico e c/ - SOUZA	1,50	75,00
12	550	Unid	Caderno brochurão 60 fls grande- DATAPEL	0,93	511,50
13	20	Unid	Caderno brochurão 80 fls grande- DATAPEL	1,14	1.539,00
23	20	Unid	Calculadora de mesa 10 digitos KA 6263-MOURE JAR	7,91	158,20
24	50	Unid	Calculadora de mesa 8 digitos KA 6263- MOURE JAR	6,30	315,00
34	1.200	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm-FORONI	0,13	156,00
40	10.000	Unid	E.V.A. 1mm x 45cm x 60cm-EVARTE	0,59	5.900,00
44	05	Caixa	Formulário contínuo 3 vias cx. c/ 900 jgs-DATAPEL	70,99	354,95
53	110	Unid	Grampeador médio c/ aprox. 20cm p/ 25 fls – JOCAR	6,50	715,00
68	54	Unid	Papel craft na coloração parda unid. rolo c/ - RST	66,99	3.617,46
73	3.000	Unid	Papel seda 60x48cm cores variadas – RST	0,08	240,00
77	200	Unid	Pasta polionda grossa 8cm cor verde – POLIBRAS	1,89	378,00
79	50	Unid	Pasta transparente com elástico – POLIBRAS	0,98	49,00
88	10	Unid	Quadro lousa branca 1,20x3,00m reforçado – SOUZA	217,90	2.179,00
89	2.000	Unid	Régua transparente em acrílico tam.30cm – DELLO	0,27	540,00
			Total global :		R$ 17.011,11

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

PAPELARIA COUTO LTDA-ME
Cnpj Nº 71.042.915/0001-08

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AA78B2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-F
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, sito na rua Geraldo Rios, nº 21, sal 02, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.238/0001-86, neste ato representada pelo sr. Amilton Correa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 841.384.836-91; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ Un.	R$ total
71	1.010	Caixa	Papel A4 210x297mm-cx c/5000 fls - RIPAX	91,00	91.910,00
			Total global:		R$ 91.910,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

R.A.GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME
Cnpj Nº13.473.238/0001-86

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:855FEEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 G

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-G
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP, com sede na rua Célia de Souza, nº 432, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, neste ato representada pelo sr. Leandro Almeida Melo, inscrito no CPF sob o nº 055.849.136- 77; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$un.	R$ total
04	04	Pct	Alfinete com cabeça colorida pct. c/ 50 – BRW	1,25	5,00
16	5.000	Un.	Caderno cartografia c/ pauta 48 fls – MAXIMA	1,35	6.750,00
21	5.000	Un	Caderno pequeno capa mole 48 fls – MAXIMA	0,44	2.200,00
25	50	Cx	Caneta marca texto cx c/ 12 unidades– DESART	6,00	300,00
27	10.000	Un	Cartolina 50x60cm gram. 150g/m2– MILPEL	0,22	2.200,00
33	80	Un	Diário de classe nº 306 educ. física– DIMESC	1,90	152,00
41	50	Un	Extrator de grampos-metal-12cm– CARBRINK	0,40	20,00
51	10	Un	Grampeador p/ 100 fls– STAPS	26,40	264,00
52	20	Un	Grampeador pequeno aprox. 13cm– STAPS	5,90	118,00
59	20	Un	Livro Ata c/ 100 fls numeradas– GRIFE	5,12	102,40
65	3.000	Un	Papel color set gram. 120g/m2 form– MILPEL	0,25	750,00
69	2.000	Un	Papel crepom- div. cores-tam. 48x200cm– RST	0,36	720,00
70	2.000	Un	Papel laminado 60x48cm- div.cores– UNIPEL	0,30	600,00
75	200	Un	Pasta AZ – BRW	4,20	840,00
76	10	Un	Pasta classificadora - A3	0,79	7,90
81	200	Un	Pincel atômico azul – DESART	0,75	150,00
82	200	Un	Pincel atômico preto – DESART	0,75	150,00
83	160	Un	Pincel atômico vermelho – DESART	0,75	120,00
94	1.100	M	TNT cores variadas - SUL BRASIL	0,73	803,00
			Total global :		R$16.252,30

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP
Cnpj Nº01.982.481/0001-40

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B1E6CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 H

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-H
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa UNIVERSAL PRESENTES LTDA-ME, sito na pç. Major Mendonça, nº 490, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.973/0001-12, neste ato representada pelo sr. Aristóteles Cabral de Souza Neto, inscrito no CPF sob o nº 048.567.736-90; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid	Produto	R$ Unit.	R$ total
11	06	Unid	Brocal cores variadas unid. c/ 3g – LANTECOR	0,34	2,04
67	160	Unid	Papel craft 91x61cm - MINAS PEL	0,23	36,80
93	100	Unid	Tinta p/ carimbo unid. c/ 42ml – HELIAS	1,79	179,00
				Total global :	R$ 217,84

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

UNIVERSAL PRESENTES LTDA-ME
Cnpj Nº07.318.973/0001-12

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A87C0EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, sito na rua Jovino Silveira, nº 26, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, neste ato representada pelo sr. Elias Evangelista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 045.193.006-14; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:
Lote 06:

Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	10	horas	142290 - solda eletrodo	10.00	100.00
2.	40	horas	142291 - solda oxigênio	13.25	530.00
valor total do lote 06:					R$ 630,00

Lote 15:

Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	120	horas	142059 - serviços de pintura - com material	50.00	6.000.00
2.	100	horas	142062 - reforma em assoalho (buracos) com	40.00	4.000.00
3.	150	horas	142063 - lanternagem em laterais - com material	70.00	10.500.00
4.	100	horas	142065 - recuperar parachoque - com material	31.00	3.100.00
5.	20	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	200.00	4.000.00
6.	80	horas	142066 - arrebitar laterais - com material	40.00	3.200.00
7.	50	horas	142067 - arrebitar assoalho - com material	20.00	1.000.00
8.	40	horas	142068 - arrebitar painel	30.00	1.200.00
9.	100	horas	142071 - vedação interna - com material	40.00	4.000.00
10.	50	horas	142072 - vedação do motor - com material	30.00	1.500.00
11.	50	horas	142073 - recuperação de suporte de bateria	30.00	1.500.00
12.	80	horas	142074 - recuperar fibras	50.00	4.000.00
valor total do lote 15:					R$ 44.000,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS
Cnpj Nº 11.484.717/0001-72

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6A81C3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa FREITAS SÓ PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.067.284/0001-81, neste ato representada pelo sr. José Carlos de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 600.803.456-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 17:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	50	serv	142081 - ressolagem de pneu 1000 / 20	380.00	19.000.00
2.	20	serv	142082 - ressolagem de pneu 275/80 R 22.5	415.00	8.300.00
			valor total do lote 17:		R$ 27.300,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

FREITAS SÓ PNEUS LTDA-ME
Cnpj Nº 71.067.284/0001-81

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:528D379C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, neste ato representada pelo sr. João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 18:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	40	serv	142083 - conserto de motor e partida	38.00	1.520.00
2.	40	serv	142084 - conserto de alternador	38.00	1.520.00
3.	80	serv	142085 - revisão geral em parte elétrica	40.00	3.200.00
4.	80	serv	142086 - revisão simples em parte elétrica	20.75	1.660.00
			valor total do lote 18:		7.900,00
Lote 26:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	15	serv	142287 - conserto de motor e partida	35.00	525.00
2.	15	serv	142306 - conserto de alternador	35.00	525.00
3.	40	serv	142289 - revisão geral em parte elétrica	40.00	1.600.00
4.	40	serv	142288 - revisão simples em parte elétrica	25.00	1.000.00
			valor total do lote 26:		3.650,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME
Cnpj Nº 38.469.599/0001-80

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:45764888

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 G

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-G
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME, sito na rua João Canuto de Farias, nº 90, b. Mangabeiras, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.872.054/0001-42, neste ato representada pelo sr. José Gonçalves dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 483.711.576-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 24					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
01	10	horas	142290 – solda eletrodo	38,30	383,00
02	10	horas	142291 – solda oxigênio	38,30	383,00
			Total global do lote 24:		R$ 766,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME
Cnpj Nº 23.872.054/0001-42

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:75CCFDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 H

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-H
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das

propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME, sito na rodovia BR 040, km 143, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53, neste ato representada pelo sr. Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
2.
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 08:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	42	serv	014487 - lavação geral em ônibus	71.42	2.999.64
2.	190	serv	014486 - lavação simples em ônibus	50.00	9.500.00
valor total do lote 08:					R$ 12.499,64
Lote 11:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	142050 - lavação geral em Fiat Uno	35.00	140.00
2.	30	serv	142051 - lavação simples em Fiat Uno	23.66	709.80
valor total do lote 11:					R$ 849,80
Lote 13:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	6	serv	142053 - lavação geral em van	65.00	390.00
2.	20	serv	142054 - lavação simples em van	45.00	900.00
3.	40	serv	142055 - lavação geral em micro ônibus	66.00	2.640.00
4.	36	serv	142056 - lavação simples em micro ônibus	45.00	1.620.00
valor total do lote 13:					R$ 5.550,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME
Cnpj Nº 09.211.611/0001-53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:225EA8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 I

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-I
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LÁZARO JOSÉ GONÇALVES CPF 571923596-53-ME, situada na av. José Rabelo de Souza, 871, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.256/0001-01, neste ato representada pelo sr. Lázaro José Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 571.923.596-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

LOTE 09					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
1.	4	serv	132940 - lavação geral em ônibus Scânia	95,00	380,00
2.	18	serv	132941 - lavação simples em ônibus Scânia	60,00	1.080,00
Total global:					R$1.460,00
LOTE 10					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
1.	4	serv	132927 - lavação geral em caminhonete	50,00	200,00
2.	27	serv	132926 - lavação simples em caminhonete	28,88	779,76
Total global:					R$ 979,76
LOTE 12					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
1.	2	serv	022432 - lavação geral em caminhão MB 710	60,00	120,00
2.	9	serv	142052 - lavação simples em caminhão MB 710	40,00	360,00
Total global:					R$ 480,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

LÁZARO JOSÉ GONÇALVES CPF 571923596-53-ME
CNPJ nº 10.708.256/0001-01

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:864D22C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2013 A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa BORJÃO TRATORES LTDA-EPP - situada na rua Capitão Speridião, 1041, bairro Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000; inscrita no CNPJ sob o nº 25.820.705/0001-86, neste ato representada pelo sr. Alaor Pereira Borges, inscrito no CPF sob o nº 150.235.241-91; cuja proposta foi classificada no certame, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de peças destinadas ao conserto de automóveis ônibus Mercedes Benz 1113, lotados na Secretaria Mun. de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Lote 01 Peças (de motor e outras) para reposição em veículos ônibus MB1113 anos – 1984/1988/1989/1991/1992/1995:					
Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
1	15	Pç	Correia do ventilador - Goodyear	26,00	390,00
2	12	Pç	Parabrisa laminado lado direito/esquerdo - Glass	320,00	3.840,00
3	12	Pç	Borracha do parabrisa - Roch	65,00	780,00

4	20	Pç	Vidro lateral da janela móvel ônibus - Glass	110,00	2.200,00
5	10	Pç	Cano intermediário curto - Vanzin	30,00	300,00
6	10	Pç	Cano intermediário longo - Vanzin	76,00	760,00
7	10	Pç	Cano saida da roda - Vanzin	120,00	1.200,00
8	15	Pç	Silencioso do ônibus - Vanzin	86,00	1.290,00
9	15	Pç	Suporte do silencioso - F.Confuorte	1,50	22,50
10	15	Pç	Suporte do silencioso maior - F.Confuorte	2,20	33,00
11	15	Pç	Abraçadeira da descarga - F.Confuorte	1,85	27,75
12	20	Pç	Tirante da embreagem - Roch	13,50	270,00
13	05	Pç	Tanque combustível - Bepo	531,50	2.657,50
14	20	Pç	Cochim motor 366 dianteiro - Rei	177,00	3.540,00
15	20	Pç	Cochim motor 366 traseiro – Rei	127,00	2.540,00
16	20	Pç	Cabo velocímetro – Cabovel	32,00	640,00
17	15	Pç	Bomba de óleo – Schadec	480,00	7.200,00
18	10	Pç	Cabeçote compressor de ar - Roch	127,00	1.270,00
19	06	Pç	Cabeçote completo do motor – Roch	1.190,00	7.140,00
20	10	Pç	Carcaça de embreagem – Roch	567,00	5.670,00
21	15	Kit	Kit completo de embreagem c/ platô chapéu chinês – Sachs	690,00	10.350,00
22	20	Pç	Cilindro de embreagem inferior – Varga	117,00	2.340,00
23	20	Pç	Cilindro de embreagem superior - Varga	230,00	4.600,00
24	15	Pç	Disco de embreagem – Sachs	342,00	5.130,00
25	10	Conj.	Cano injetor 1º / 2º / 3º / 4º / 5º / 6º - Roch	29,00	290,00
26	15	Pç	Cebolinha de óleo – Vdo	13,50	202,50
27	20	Pç	Cebolinha temperatura – Vdo	18,50	370,00
28	10	Un	Cola veda junta 50mg. – Orbi Química	18,50	185,00
29	15	Pç	Coletor de descarga turbinado – Roch	285,00	4.275,00
30	15	Pç	Cano saída motor turbinado – Vanzin	55,00	825,00
31	15	Pç	Junta do cabeçote motor 352 -352ª - Sabo	54,00	810,00
32	15	Pç	Junta do cabeçote motor 366 – Sabo	52,50	787,50
33	15	Pç	Junta do coletor de descarga – Sabo	4,00	60,00
34	20	Pç	Junta da bomba d'água – Sabo	2,50	50,00
35	15	Pç	Mancal do compressor de ar – Roch	92,00	1.380,00
36	10	Pç	Mangueira do compressor de ar - Roch	30,00	300,00
37	10	Pç	Radiador de agua com 05 canaletas - Roch	1.920,00	19.200,00
38	10	Kit	Kit compressor de ar 94 – Roch	60,00	600,00
39	25	Jg	Reparo da bomba d´água – Urba	115,00	2.875,00
40	10	Pç	Bomba dágua – Urba	295,00	2.950,00
41	15	Pç	Retentor da polia do motor – Sabo	22,00	330,00
42	25	Pç	Terminal do acelerador- MB1113 – Roch	2,10	52,50
43	40	Pç	Bico injetor – Roch	45,00	1.800,00
44	20	Pç	Bombinha de transferência – Bosch	35,00	700,00
45	10	Pç	Calço regulador – Roch	10,00	100,00
46	15	Pç	Carcaça da bomba injetora – Roch	70,00	1.050,00
47	15	Pç	Conjunto avanço da bomba – Roch	30,00	450,00
48	15	Jg	Elemento da bomba injetora – Roch	42,00	630,00
49	15	Kit	Kit bomba injetora – Roch	20,00	300,00
50	20	Pç	Mola da bomba injetora – Roch	14,00	280,00
51	25	Pç	Pistão da bomba injetora – Orig	30,00	750,00
52	20	Jg	Reparo da bomba injetora – Roch	50,00	1.000,00
53	20	Pç	Tala – Roch	15,00	300,00
54	40	Pç	Válvula da bomba injetora – Roch	20,00	800,00
55	20	Pç	Válvula termostática – Roch	55,00	1.100,00
56	05	Pç	Vareta de nível de óleo – Roch	8,20	41,00
Valor total p/ o Lote 01: R$					109.034,25

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 063/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2013.

João Pinheiro/MG, 21 de junho de 2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Borjão Tratores Ltda-EPP
ALAOR PEREIRA BORGES
CNPJ nº 25.820.705/0001-86

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BD858DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2013 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME, situada na av. José Rabelo de Souza, 448, centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, neste ato representada pelo sr. João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04; cuja proposta foi classificada no certame, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de peças destinadas ao conserto de automóveis ônibus Mercedes Benz 1113, lotados na Secretaria Mun. de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Lote 06 Peças (de parte elétrica) para reposição em veículos ônibus anos MB1113 – 1984/1988/1989/1991/1992/1995:

Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
01	10	Pç	Alternador completo – Cinap	508,00	5.080,00
02	15	Pç	Motor de partida completo – Cinap	250,00	3.750,00
03	20	Pç	Induzido 24 v – Arielo	170,00	3.400,00
04	20	Pç	Bendix – Zen	65,00	1.300,00
05	20	Pç	Bobina de campo 24v - Bosch	90,00	1.800,00
06	20	Jg	Porta escova com escova – Unifap	28,00	560,00
07	20	Pç	Garfo - Zen	18,00	360,00
08	20	Pç	Mancal traseiro – Zen	45,00	900,00
09	20	Pç	Mancal dianteiro – Zen	30,00	600,00
10	20	Pç	Automático 001 – ZM	60,00	1.200,00
11	20	Pç	Automatico KB 006 – ZM	60,00	1.200,00
12	20	Pç	Bucha – Sulcarbon	10,00	200,00
13	20	Jg	Reparo – Guilherme Buch	15,00	300,00
14	20	Jg	Trava - Guilherme Buch	8,00	160,00
15	30	Pç	Lâmpada de farol - Philips	25,00	750,00
16	25	Pç	Farol – Fort Luz	75,00	1.875,00
17	20	Pç	Chave de farol – Costal	25,00	500,00
18	20	Pç	Relé de farol - DNI	19,00	380,00
19	35	Pç	Lanterna traseira - GF	45,00	1.575,00
20	40	Pç	Lâmpada da lanterna traseira - Philips	3,00	120,00
21	25	Pç	Relê auxiliar duplo de farol – Bergson 35	40,00	1.000,00
22	20	Pç	Buzina 24 v – Bergson	49,00	980,00
23	20	Pç	Relé auxiliar de buzina - DNI	15,00	300,00
24	200	Mt	Fio 2 ½ - DNI	3,00	600,00
25	40	Pç	Lente traseira – GF	35,00	1.400,00
26	40	Pç	Lente lateral - GF	9,00	360,00
27	20	Pç	Palheta limpador parabrisa - Dina	45,00	900,00
28	25	Pç	Motor do limpador - Bosch	190,00	4.750,00
29	25	Pç	Rolamento 6403 - NSK	30,00	750,00
30	25	Pç	Rolamento 6003 – NSK	20,00	500,00
31	25	Pç	Rolamento 6203 – NSK	24,00	600,00
32	25	Pç	Rolamento 62201 – NSK	19,00	475,00
33	25	Pç	Esticador de correia – Cinap	45,00	1.125,00
34	20	Pç	Cebolão – M.T.E Thompson	15,00	300,00
35	20	Pç	Planetária – Unifap	60,00	1.200,00
36	30	Mt	Cabo de bateria - DNI	50,00	1.500,00
37	50	Pç	Terminal de bateria – ILG	5,00	250,00
38	25	Pç	Estator de alternador 55 a 24V – Arielo	145,00	3.625,00
39	20	Pç	Rotor do alternador – Arielo	145,00	2.900,00
40	20	Pç	Regulador de voltagem 24 v – Gauss	45,00	900,00
41	20	Pç	Chave de seta – Marilha	120,00	2.400,00
42	25	Pç	Relé de seta – DNI	25,00	625,00
43	30	Pç	Lanterna de teto – GF	15,00	450,00
44	25	Pç	Terminal de fio – Marilha	0,40	10,00

45	40	Pç	Soquete de farol – Rainha da Sete	10,00	400,00
46	40	Pç	Soquete traseiro – Rainha da Sete	8,00	320,00
47	30	Pç	Embreagem MB Kb – Zen	80,00	2.400,00
48	30	Pç	Caveira – Zen	35,00	1.050,00
49	30	Pç	Polia do alternador - Zen	60,00	1.800,00
50	40	Pç	Lâmpada H4 24v - Philips	28,00	1.120,00
51	40	Pç	Lâmpada H4 12 v - Philips	25,00	1.000,00
Valor total p/ o Lote 06: R$					62.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 063/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2013.

João Pinheiro/MG, 21 de junho de 2.013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

João de Deus Oliveira-ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
CNPJ nº 38.469.599/0001-80

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:30626688

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2013 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, sito na rua Messias Januário, 15ª, bairro Minas Caixa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.610-340, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.895/0001-07, neste ato representada pelo sr. Antônio Carlos de Moura, inscrito no CPF sob o nº 392.477.916-34; cuja proposta foi classificada no certame, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de peças destinadas ao conserto de automóveis ônibus Mercedes Benz 1113, lotados na Secretaria Mun. de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Lote 02
Peças (de caixa de câmbio) para reposição em veículos ônibus MB1113– anos 1984/1988/1989/1991/1992/1995:

Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
01	20	Pç	Eixo piloto 15 dentes – Rex/MP	250,00	5.000,00
02	20	Pç	Eixo piloto G3 50 16 dentes – Rex/MP	310,00	6.200,00
03	20	Pç	Eixo entalhado- MB 1113 – Rex/MP	350,00	7.000,00
04	20	Pç	Eixo fixo – Rex/MP	350,00	7.000,00
05	20	Pç	Engrenagem 5ª fixa – Rex/MP	210,00	4.200,00
06	20	Pç	Engrenagem 4ª fixa – Rex/MP	180,00	3.600,00
07	30	Pç	Engrenagem carretel 2º/ 3ª – Rex/MP	310,00	9.300,00
08	30	Pç	Engrenagem 2ª móvel – Rex/MP	280,00	8.400,00
09	30	Pç	Engrenagem 3ª móvel – Rex/MP	270,00	8.100,00
10	30	Pç	Engrenagem 4ª móvel – Rex/MP	250,00	7.500,00
11	30	Pç	Engrenagem 1ª móvel – Rex/MP	340,00	10.200,00
12	25	Pç	Engrenagem da ré – Rex/MP	360,00	9.000,00
13	30	Pç	Rolamento eixo piloto rolete - Fag	30,00	900,00
14	30	Pç	Rolamento eixo piloto esfera – Fag	130,00	3.900,00
15	30	Pç	Rolamento eixo piloto tubular F 59345 – Fag	30,00	900,00
16	30	Pç	Rolamento da ponta do piloto 6204 - Fag	12,00	360,00
17	30	Pç	Rolamento conjunto fixo 30308 – Tinkem	35,00	1.050,00
18	30	Pç	Rolamento eixo entalhado rolete NV 309 – Ina	120,00	3.600,00
19	30	Pç	Rolamento eixo entalhado esfera QJ 309 – Fag	165,15	4.954,50
20	30	Pç	Rolamento de roda dianteira grande – Fag	110,00	3.300,00
21	25	Jg	Junta da caixa câmbio - Sabo	3.50	87,50
22	25	Pç	Retentor trazeiro da caixa de cambio – Sabo	9,00	225,00
23	25	Pç	Retentor dianteiro da caixa de cambio – Sabo	6,00	150,00
24	25	Pç	Moringa da caixa de cambio – Falci	50,00	1.250,00
25	30	Pç	Cúpula da alavanca - Helicar	45,00	1.350,00
26	25	Pç	Anel sinclonizado ré, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª – MBU	35,00	875,00
27	25	Pç	Cubo da 1ª e Ré – Rex/MP	30,00	750,00
28	25	Pç	Luva da 1ª e Ré – Rex/MP	160,00	4.000,00
29	20	Pç	Cubo 2ª e 3ª – Rex/MP	550,00	11.000,00
30	20	Pç	Cubo 4ª e 5ª – Rex/MP	520,00	10.400,00
31	20	Pç	Luva engate 2ª e 3ª – Rex/MP	140,00	2.800,00
32	20	Pç	Luva engate 4ª e 5ª – Rex/MP	140,00	2.800,00
33	25	Pç	Carcaça da caixa de cambio – Vetore	650,00	16.250,00
34	20	Pç	Garfo – Irma	140,00	2.800,00
35	20	Pç	Eixo do garfo - Belp	39,90	798,00
Valor total p/ o Lote 02: R$					160.000,00

Lote 03
Peças (de diferencial/transmissão/direção) para reposição em veículos ônibus MB1113 – anos 1984/1988/1989/1991/1992/1995:

Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
01	20	Conj.	Coroa e pinhão – Rex/MP	420,00	8.400,00
02	25	Pç	Rolamento lateral da coroa 512392 – Fag	68,00	1.700,00
03	25	Pç	Rolamento do colo do pinhão 511482 – Fag	78,00	1.950,00
04	25	Pç	Rolamento da ponta do pinhão 510148 – Ina	74,00	1.850,00
05	25	Jg	Arruela da caixa de satélite – Belp	49,00	1.225,00
06	20	Jg	Satélite – Rex/MP	430,00	8.600,00
07	20	Pç	Caixa satélite completa – Rex/MP	650,00	13.000,00
08	25	Pç	Planetária – Rex/MP	650,00	16.250,00
09	20	Pç	Cruzeta de satélite – CCL	50,00	1.000,00
10	15	Pç	Tampa do diferencial – Rex/MP	110,00	1.650,00
11	15	Pç	Junta da tampa diferencial – KP	15,00	225,00
12	15	Pç	Flange do pinhão - Sabo	45,00	675,00
13	20	Pç	Calço bi partido – KP	40,00	800,00
14	15	Pç	Retentor do pinhão - Sabo	25,00	375,00
15	20	Pç	Cano cardam de 1 e 20 M – Falci	110,00	2.200,00
16	20	Pç	Cano cardam de 1 e 40 M – Falci	150,00	3.000,00
17	20	Pç	Ponteira dianteira cardam – Rex/MP	170,00	3.400,00
18	20	Pç	Ponteira traseira cardam – Rex/MP	170,00	3.400,00
19	30	Pç	Suporte cardan – Rex/MP	340,00	10.200,00
20	30	Pç	Cruzeta do cardam – CCL	35,00	1.050,00
21	50	Pç	Parafuso do cardam – Belp	2.50	125,00
22	30	Pç	Luva do Cardam c/ entrada ou saída – Rex/MP	50,00	1.500,00
23	30	Pç	Luva do cardam central – Rex/MP	50,00	1.500,00
24	30	Pç	Luva do cardam de soldar – Rex/MP	50,00	1.500,00
25	30	Pç	Luva boca de lobo de orelhas – Rex/MP	50,00	1.500,00
26	25	Pç	Rolamento do cardam R 006 R – Sabo	45,00	1.125,00
27	50	Pç	Porca do cardam - Rodafuso	8,00	400,00
28	25	Pç	Rolamento de centro cardan c/ borracha - Sabo	40,00	1.000,00
29	25	Pç	Suporte do rolamento centro cardam – Rex/MP	110,00	2.750,00
30	20	Pç	Barra de direção longa - Sometal	400,00	8.000,00
31	40	Pç	Ponteira da barra de direção – Nakata	95,00	3.800,00
32	20	Pç	Barra de direção curta 1516 – Sometal	350,00	7.000,00
33	25	Pç	Braço pitman freio a ar – Sometal	550,00	13.750,00
34	30	Pç	Amortecedor dianteiro – Monroe	280,00	8.400,00
35	30	Pç	Amortecedor traseiro – Monroe	230,00	6.900,00
36	30	Pç	Porca do braço pitmam - Rodafuso	10,00	300,00
37	25	Pç	Embuchamento completo da manga de eixo-Irma	350,00	8.750,00
38	25	Pç	Parafuso do suporte amortecedor - Rodafuso	10,00	250,00
39	25	Pç	Cruzeta do volante 1113 – Nakata	50,00	1.250,00
40	20	Pç	Para-choque dianteiro completo - Falci	500,00	10.000,00
41	20	Pç	Para-choque traseiro completo – Falci	500,00	10.000,00
42	20	Pç	Ponta de para-choque - Falci	280,00	5.600,00
43	20	Pç	Espelho retrovisor completo – Orgus	95,00	1.900,00
44	35	Pç	Suporte do retrovisor - Orgus	85,00	2.975,00
45	50	Un	Caixa disco tacógrafo 07 dias – VDO	35,00	1.750,00
46	60	Un	Caixa disco tacógrafo diário – VDO	30,00	1.800,00
47	20	Jg	Reparo da caixa de direção – Rex/MP	20,00	400,00
48	20	Jg	Esfera da caixa de direção – Rex/MP	20,00	400,00
49	20	Pç	Pino cilíndrico – Rex/MP	20,00	400,00
50	20	Pç	Braço do eixo pitmam - Sometal	50,00	1.000,00
51	25	Pç	Junta universal coluna direção – Spicer	120,00	3.000,00
52	20	Pç	Eixo pitmam – Sometal	49,50	990,00
53	25	Pç	Rosca sem fim – Sometal	50,00	1.250,00
54	30	Pç	Filtro hidráulico – Mann	12,00	360,00
55	25	Jg	Reparo do reservatório hidráulico – TRW	25,00	625,00
56	20	Jg	Reparo da bomba hidráulica – TRW	25,00	500,00
57	25	Pç	Conjunto rotor – Unifap	30,00	750,00
58	25	Pç	Placa encosto superior – Unifap	25,00	625,00
59	25	Pç	Válvula da bomba hidráulica – Wahler	20,00	500,00
60	30	Pç	Eixo da bomba hidráulica – Rex/MP	40,00	1.200,00
61	30	Pç	Rolamento da bomba hidráulica – Fag	20,00	600,00
62	30	Pç	Rolamento de roda dianteira grande – Fag	120,00	3.600,00
63	25	Pç	Eixo coluna direção – Fag	50,00	1.250,00

64	25	Pç	Bucha coluna direção – Rey	20,00	500,00
65	20	Pç	Reservátorio óleo hidráulico – Gonel	40,00	800,00
67	20	Pç	Suporte garfo bomba – Falci	25,00	500,00
68	20	Pç	Suporte reservatório – Falci	10,00	200,00
69	25	Pç	Mangueira óleo 7/8 – Mang	7,00	175,00
70	10	Pç	Bomba hidráulico completa – ZF	450,00	4.500,00
71	25	Pç	Polia da bomba – SM	140,00	3.500,00
72	25	Pç	Correia da bomba hidráulica - Gates	24,00	600,00
			Valor total p/ o Lote 03: R$		213.000,00

Lote 04
Peças (de rodas/freios) para reposição em veículos ônibus MB1113 –anos 1984/1988/1989/1991/1992/1995:

Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
1	6	Pç	Roda aro 22 – SM	250,00	1.500,00
2	4	Pç	Roda aro 20 – SM	180,00	720,00
3	15	Pç	Cubo de roda freio a ar traseiro - Frum	350,00	5.250,00
4	15	Pç	Cubo de roda de freio a ar dianteiro - Frum	290,00	4.350,00
5	50	Pç	Parafuso de roda diant. comp. – Rex/MP	15,00	750,00
6	20	Pç	Semi eixo 1318 – Rex/MP	280,00	5.600,00
7	50	Pç	Parafuso de roda traseiro completo – Raio	16,00	800,00
8	26	Pç	Tambor de freio ar dianteiro – Frum	295,00	7.670,00
9	26	Pç	Tambor de freio a ar traseiro – Frum	295,00	7.670,00
10	20	Pç	Suporte patim cara de cavalo freio a ar - KP	250,00	5.000,00
11	20	Pç	Patim de freio dianteiro - Fremax	80,00	1.600,00
12	20	Pç	Patim de freio traseiro – Fremax	80,00	1.600,00
13	50	Jg	Lona de freio com rebites – Fremax	80,00	4.000,00
14	20	Pç	Pino patim – KP	10,00	200,00
15	25	Pç	Buchas do pino patim – Metalauto	12,00	300,00
16	25	Pç	Espelho de roda dianteiro - MBB	30,00	750,00
17	25	Pç	Espelho de roda traseira – MBB	30,00	750,00
18	30	Pç	Cuíca de freio estacionária - Fremax	50,00	1.500,00
19	35	Pç	Diafragma de freio – Fremax	50,00	1.750,00
20	35	Jg	Reparo do eixo 's' – Metalplus	50,00	1.750,00
21	35	Pç	Eixo do S freio – Falci	35,00	1.225,00
22	35	Pç	Mola do patim de freio – MBU	4,00	140,00
23	40	Pç	Rolamento de roda dianteiro peq. 33208 - Fag	50,00	2.000,00
24	40	Pç	Rolamento de roda dianteiro grande 33213 – Fag	70,00	2.800,00
25	35	Pç	Rolamento de roda traseira grande 33019 – Fag	58,00	2.030,00
26	35	Pç	Rolamento de roda traseira pequena 33215 – Fag	75,00	2.625,00
27	30	Pç	Retentor dianteiro 02049 – Sabo	16,00	480,00
28	30	Pç	Retentor traseiro 01884 – Sabo	15,00	450,00
29	40	Pç	Arruela de encosto manga de eixo freio a ar – Rodafuso	2,00	80,00
30	35	Pç	Trava aranha freio ar – KP	4,00	140,00
31	30	Pç	Porca ponta carcaça – KP	14,00	420,00
32	30	Pç	Anel de pista – Falci	3,00	90,00
33	40	Pç	Porca manga de eixo – Rodafuso	3,00	120,00
34	40	Pç	Arruela de encosto manga de eixo freio a ar – Rodafuso	3,00	120,00
35	40	Pç	Arruela trava manga de eixo – Rodafuso	3,00	120,00
36	25	Pç	Trava do pino patim – KP	1,00	25,00
37	25	Pç	Válvula do pedal - Knor	240,00	6.000,00
38	25	Jg	Reparo da válvula pedal – Knor	60,00	1.500,00
39	35	Pç	Válvula descarga rápida - Knor	25,00	875,00
40	35	Jg	Reparo da válvula da descarga rápida - Knor	18,00	630,00
41	40	Pç	Diafrágma 8 – Bins	10,00	400,00
42	40	Pç	Diafragma 9 - Bins	11,00	440,00
43	20	Pç	Macaco 10 toneladas – Falci	980,00	19.600,00
44	20	Pç	Chave de roda – Falci	35,00	700,00
45	20	Pç	Cabo de força – Falci	45,00	900,00
46	20	Pç	Triângulo segurança – Falci	30,00	600,00
47	50	Pç	Trava aranha reduzido – Knor	12,00	600,00
48	60	Pç	Arruela de encosto reduzido – Rodafuso	3,00	180,00
49	50	Pç	Retentor roda traseira MB reduzido – Fag	23,60	1.180,00
50	60	Pç	Trava do eixo S – Knor	12,00	720,00
51	60	Pç	Arruela do eixo S – Rodafuso	3,00	180,00
52	80	Pç	Junta da tampa do cubo traseiro - KP	1,50	120,00
			Valor total p/ o Lote 04: R$		101.000,00

Lote 05
Peças (de embuchamento/molas) para reposição em veículos ônibus MB1113 – anos 1984/1988/1989/1991/1992/1995:

Item	Quant.	Unid	Produtos	R$ unit.	R$ total
1	30	Pç	Mola mestre dianteira - Obenaus	98,00	2.940,00
2	40	Pç	Mola 2ª folha dianteira – Obenaus	98,00	3.920,00
3	40	Pç	Mola 3ª folha dianteira – Obenaus	85,00	3.400,00
4	40	Pç	Mola 4ª folha dianteira – Obenaus	75,00	3.000,00
5	40	Pç	Mola 5ª folha dianteira – Obenaus	65,00	2.600,00
6	40	Pç	Mola 6ª folha dianteira – Obenaus	55,00	2.200,00
7	40	Pç	Mola 7ª folha dianteira – Obenaus	45,00	1.800,00
8	40	Pç	Mola 8ª folha dianteira – Obenaus	34,00	1.360,00
9	30	Pç	Mola mestre traseira – Obenaus	170,00	5.100,00
10	40	Pç	Mola 2ª folha traseira – Obenaus	160,00	6.400,00
11	40	Pç	Mola 3ª folha traseira – Obenaus	120,00	4.800,00
12	40	Pç	Mola 4ª folha traseira – Obenaus	110,00	4.400,00
13	40	Pç	Mola 5ª folha traseira – Obenaus	95,00	3.800,00
14	40	Pç	Mola 6ª folha traseira – Obenaus	75,00	3.000,00
15	40	Pç	Mola 7ª folha traseira – Obenaus	65,00	2.600,00
16	40	Pç	Mola 8ª folha traseira – Obenaus	45,00	1.800,00
17	30	Pç	Suporte de mola dianteiro – Obenaus	30,00	900,00
18	30	Pç	Suporte de mola traseira – Obenaus	55,00	1.650,00
19	50	Pç	Algema de mola traseira – Obenaus	40,20	2.010,00
20	50	Pç	Algema de mola dianteira – Obenaus	20,00	1.000,00
21	120	Pç	Pino de mola dianteiro cimentado – Obenaus	8,00	960,00
22	120	Pç	Pino de mola traseira cimentado – Obenaus	10,00	1.200,00
23	120	Pç	Bucha de mola dianteira de bronze – Obenaus	5,00	600,00
24	120	Pç	Bucha de mola traseira bronze – Obenaus	6,00	720,00
25	250	Pç	Arruela do pino mola traseira especial - Obenaus	1,50	375,00
26	250	Pç	Arruela do pino mola dianteira especial - Obenaus	1,30	325,00
27	120	Pç	Chaveta do pino de mola – Obenaus	2,00	240,00
28	50	Pç	Parafuso de centro com porca 12X7 aço-Obenaus	3,00	150,00
29	50	Pç	Parafuso de centro com porca 12X8 aço-Obenaus	3,00	150,00
30	50	Pç	Parafuso de centro com porca 12X9 aço-Obenaus	5,00	250,00
31	40	Pç	Cunha da mola traseira – Obenaus	12,00	480,00
32	40	Pç	Cunha da mola dianteira – Obenaus	10,00	400,00
33	40	Pç	Sapata de grampo – Obenaus	55,00	2.200,00
34	30	Pç	Grampo de mola comp. dianteira 18x72x200 – Obenaus	15,00	450,00
35	30	Pç	Grampo de mola comp. dianteira 18x72x220 – Obenaus	15,00	450,00
36	30	Pç	Grampo de mola comp. dianteira 18x72x240 – Obenaus	15,00	450,00
37	30	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x340 – Obenaus	18,00	540,00
38	30	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x360 - Obenaus	18,00	540,00
39	30	Pç	Grampo de mola traseiro 18x82x380 - Obenaus	18,00	540,00
40	30	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x400 - Obenaus	20,00	600,00
41	30	Pç	Abraçadeira 70x100 – Obenaus	10,00	300,00
42	30	Pç	Abraçadeira 70x140 - Obenaus	10,00	300,00
			Valor total p/ o Lote 05: R$		70.900,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 063/2013, a proposta de preços do propone supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2013

João Pinheiro/MG, 21 de junho de 2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

ANTÔNIO CARLOS DE MOURA
Unir Peças Diesel Ltda
Cnpj Nº 11.383.895/0001-07

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:91B3CBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 429/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item 04 - Óleo diesel comum - R$ 2,43

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia Ltda
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:499B7997

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 84/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado a Empresa **Tia Lilla Biscoitos Ltda.,** empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Eduardo Rivelino Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 84/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de lanche, durante reuniões com servidores municipais e curso de capacitação dos secretários municipais.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos Ltda
EDUARDO RIVELINO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6F55803D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 15/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R. A. Gráfica e Papelaria Ltda. ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, nº 21, sala 2, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.238/001-86, neste ato representado pelo Sr. Amilton Corrêa Vieira, portador do CPF 841.384.836-91 e RG M-9.355.058, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 15/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de escritório, papelaria e informática, destinados aos seguintes setores/secretarias: procuradoria geral, gabinete, controladoria geral, departamento de pessoal, departamento de compras, secretaria de administração, secretaria da fazenda, secretaria de agricultura, secretaria de obras, departamento de engenharia e terminal rodoviário.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2013.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.a Gráfica e Papelaria Ltda - Me
AMILTON CORRÊA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CFF10012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013

Comunicado - Interposição de Recurso.

Processo nº 132/2013.

Tomada de preços nº 004/2013.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

A Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** a licitante **Lume Comunicação Ltda-EPP,** que a licitante **Link Comunicação - Agência de Propaganda Ltda,** interpôs recurso contra a decisão proferida na "ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO", realizada em 10/12/2013 às 09h00, referente a Tomada de Preços nº 004/2013. Abre-se vista e prazo recursal para contra-argumentação.

Este comunicado será publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ da Assossiação Mineira dos Municípios "AMMMG".

João Pinheiro, 11 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:142D6CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 161/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública **NOVA DATA** para licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 161/2013.** OBJETO: Aquisição de material de papelaria para encadernação de materiais pedagógicos para as escolas de ensino fundamental e infantil. Tipo: Menor Preço unitário. Abertura das propostas: 03/01/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 11/12/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D2614B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - NOV/2013

CONTRATANTE: Município de Lambari - C**ontrato nº. 132: HFIX CONSTRUTORA LTDA.** – Fundamentação: Processo Licitatório: 0131/2013 – Tomada de Preço 05 – Obj.: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DR.JOAO BRAULIO JUNIOR A RUA FRANCISCO DE CASTRO FILHO, 25 - CENTRO - LAMBARI-MG – Prazo; 04/11/2013 a 03/02/2014 – Valor: R$ 39.894,23. **Contrato nº. 133: COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA** – Fundamentação: Processo Licitatório: 0136/2013 – Pregão 082 – Obj.: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FRANQUIA MENSAL DE COPIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPRESSAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI – Prazo: 05/11/2013 a 04/11/2014 – Valor: R$ 50.520,00. **Contrato nº. 134: DENISE NEVES DA SILVA EIRELI** – Fundamentação: Processo Licitatório: 0137/2013 – Pregão 083 – Obj.: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICO DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI – Prazo: 06/11/2013 a 05/11/2014 – Valor: R$ 4.500,00. **Contrato nº. 135: J.C. ARTES MUSICAIS LTDA** – Fundamentação: Processo Licitatório: 0130/2013 – Pregão 078 – Obj.: CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICO DE TREINAMENTO E ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMO VIOLAO, FLAUTA, FANFARRA, COREOGRAFIA E CORAL – Prazo: 07/11/2013 a 06/11/2014 – Valor: R$ 28.800,00. **Contrato nº. 138: RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** – Fundamentação: 0140/2013 – Pregão 085 – Obj.: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA – Prazo: 19/11/2013 a 18/11/2014 – R$ 61.600,00. **Contrato nº. 139: OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA – ME** – Fundamentação: 0141/2013 – Pregão 086 – Obj.: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA UTILIZACAO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDENCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MEDICO – Prazo: 21/11/2013 a 20/11/2014 – R$ 133.440,00. **Contrato nº. 140: CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA** – Fundamentação: 0142/2013 – Pregão 087 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL – Prazo: 22/11/2013 a 21/05/2014 – Valor: R$ 7.667,00. **Contrato nº. 141: PIROTECNIA BIG ART SHOW** – Fundamentação: 0143/2013 – Pregão 088 – Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REVEILLON 2013/2014 – Prazo: 27/11/2013 a 26/01/2014 – R$ 15.990,00.

Lambari, 02/12/2013.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E26C1F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 10 de dezembro a 12 de dezembro de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 001/2013, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - Núcleo do bairro Pirineus, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3449-2400.

Leopoldina, MG, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E99A6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 10 de dezembro a 20 de dezembro de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 002/2013, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - Núcleo do bairro Quinta Residência e de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - Núcleo do bairro Nova Leopoldina, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3449-2400.

Leopoldina, MG, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2009A610

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 09 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá, teve início a reunião com vários membros da comunidade que foram convidados

através de carta de convocação, e compareceram para participar da eleição e posse dos membros do Conselho para o biênio de dois mil e treze e dois mil e quatorze. Estiveram presentes os seguintes membros da sociedade de Limeira do Oeste: **João Alberto Nunes da Silva, Bruna Militão Santana, Newilson Furtado de Almeida, Jaime Antônio dos Santos, Gislaine de Souza Santos, Éder Aguiar Teixeira, Clóvis Roberto Borim, Anézio da Rocha Neto, Roberto Euzébio da Silva, Orizon Alves de Souza, Ronaldo de Paula Tavares, Ednacir Freitas Isenco Covizzi, Veronica Ribeiro de Lacerda, Edson Soares de Oliveira e Fábio Francisco de Freitas.** A senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi, atual Secretária Municipal de Cultura, lembrou que a reunião extraordinária que aconteceu no mês de março, foi para o Conselho definir em votação como ficaria a representação do Poder Público e da Sociedade Civil na composição desse novo Conselho, ficando assim definido: **Representantes do Poder Público:** Representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Representantes do Legislativo Municipal. **Representantes da Sociedade Civil:** Representantes das Associações com atuação voltadas para as artes e cultura; Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; Representantes da Imprensa local; Representantes das Escolas do Município. Após conhecer a composição com 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, iniciou então a votação para eleger os membros efetivos e suplentes de cada segmento. Para representar a Secretaria Municipal de Cultura, está na Lei número 342 (trezentos e quarenta e dois) de 08 (oito) de abril de 2003(dois mil e três), o membro efetivo será o Secretário Municipal de Cultura, a quem caberá a presidência, portanto a Senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi está como membro efetivo representado a Secretaria e presidente do Conselho, sendo suplente da Secretaria Municipal de Cultura a Senhora Mariene de Paula Urzedo; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Senhora Bruna Militão Santana como membro efetivo e o Senhor João Alberto Nunes da Silva como suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Ronaldo de Paula Tavares como membro efetivo e o Senhor Roberto Euzébio da Silva como suplente; Representantes do Legislativo Municipal: Senhor Mauricio da Silva como membro efetivo e Ailto de Moraes Cavalcante como suplente. Passou a seguir à votação para escolher os membros **Representantes da Sociedade Civil:** Representantes das Associações com atuação voltadas para as artes e cultura: Edson Soares de Oliveira como membro efetivo e Éder Aguiar Teixeira como suplente, eleitos por aclamação; Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste: Jayme Antônio dos Santos como membro efetivo e Newilson Furtado de Almeida como suplente; Representantes da Imprensa local: José Aguilar como membro efetivo e Orizon Alves de Souza como suplente; Representantes das Escolas do Município: Gislaine de Souza Santos como membro efetivo e Amélia Brito de Souza como suplente eleitas por aclamação. Após a votação dos membros efetivos e suplente, iniciou a escolha para o vice-presidente. Por indicação do grupo, foi escolhida a Senhora Bruna Militão Santana. Em seguida foi designado o Senhor Edson Soares de Oliveira como secretário do Conselho. A senhora Secretária Municipal de Cultura, lembrou a todos que os membros eleitos terão direito de voz nas reuniões, mas somente os membros efetivos terão direitos a voto. O suplente terá direito a voto na falta do efetivo. Na sequência a senhora Ednacir falou da responsabilidade dos membros desse conselho, que após assinada essa ata, estão empossados. Falou que a gestão dos recursos do Fundo Municipal de preservação do Patrimônio Cultural, como está na Lei número 527(quinhentos e vinte e sete) de 26 (vinte e seis) de novembro de 2009 (dois mil e nove), terá como gestor a Secretária Municipal de Cultura. Disponibilizou a Lei do Fundo e o Regimento Interno do Conselho para conhecimento dos novos membros eleitos. A senhora Secretária aproveitou a reunião para comunicar que já fez a inscrição na 4ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural para esse ano. Solicitou ao funcionário Edson para ler as ações que cadastrou. Disse que o funcionário da Secretaria, Fábio está dando continuidade aos trabalhos de exigência do IEPHA para a pontuação e recebimento de verbas do ICMS Cultural. Tirou todas as dúvidas que a nova equipe de conselheiros apresentou, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a reunião. Solicitou ao funcionário Fábio para enviar cópia dessa ata para a prefeitura para que se realize o Decreto de nomeação dos membros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Fábio Francisco de Freitas funcionário da Secretaria Municipal de Cultura que redigiu e lavrou, pelos membros eleitos e pelos que estiveram presentes na qualidade de participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:93E27D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos do dia 27 (vinte e sete) do mês de março de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situado à Rua Amazonas, 603, Jardim Humaitá, teve inicio a reunião. Os conselheiros foram convidados através de carta de convocação, e estiveram presentes: José Nunes Covizzi, Helena Molina Aguilar, Meires Ramos Ferreira da Silva, Josefa Galicioli do Nascimento Porto, participaram também o Senhor Edson Soares de Oliveira, Doutora Verônica Ribeiro Lacerda e Mariene de Paula Urzedo, a senhora Marinez de Paula Queiroz, membro do Conselho Municipal de Iturama. Após verificar que houve quórum e fazer uma oração a senhora presidente convidou a atual Secretária Municipal de Cultura para participar da reunião pois disse que está deixando o Conselho no mês que vem e quem irá assumir, será a senhora Edinacir Freitas Isenco Covizzi. A senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi explicou que marcou uma reunião extraordinária, porque necessitava organizar a composição do Conselho do Patrimônio, sendo que o mandato dos membros vence agora em abril e não poderão ser mais renomeados. Convidou a Doutora Verônica Ribeiro Lacerda advogada da Prefeitura Municipal para explicar como funciona os conselhos e pediu orientação na composição, pois todos concordaram que há necessidade de renovação. Após verificar a Lei de Criação e o Regimento Interno do Conselho, certificou que não consta como deve ser essa composição, ficando por entanto aberto ao Conselho que é Deliberativo, decidir em votação como deve ficar a representação do Conselho para o biênio seguinte. Após ouvir as sugestões dos participantes, colocou em votação e ficou assim definido: **Representantes do Poder Público:** Representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Representantes do Legislativo Municipal. **Representantes da Sociedade Civil:** Representantes das Associações com atuação voltadas para as artes e cultura; Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; Representantes da Imprensa local; Representantes das Escolas do Município. A presidente explicou que essa composição pode ser alterada se houver necessidade para um outro mandato, ou se algum membro desistir e não encontrar substituto. Pediu ao funcionário do Setor Fabio, para fazer um convite especial a todos os membros presentes para estarem na próxima reunião, onde será eleito e empossado o novo Conselho, bem como enviar convites a toda as Instituições que venham conhecer o trabalho do Setor de Patrimônio Cultural e dos conselheiros. A Senhora Presidente agradeceu a todos presente e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Helena Molina Aguilar que redigiu e lavrou, pela presidente Divina Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:142FC7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 11 (onze) horas do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situado a Avenida Bahia, 896, Centro, teve inicio a reunião. Os conselheiros foram convocados

através de Edital, e estiveram presentes: Edmilson Antônio dos Santos, representante da Secretaria de Fazenda, José Nunes Covizzi, representante da Secretaria de Esportes, José Luiz Serapião, representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Clarinda Zacarias, Helena Molina Aguilar, Elizete Diogo de Queiroz, Iradel Freitas da Costa, Meires Ferreira da Silva Ramos, representando a sociedade Civil. Registrou a presença da nova Secretária de Cultura que veio conhecer os trabalhos da equipe que cuida do Setor de Patrimônio Cultural. Após verificar que houve quórum e fazer uma oração a senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi convidou o funcionário do Setor Senhor Edson Soares, para apresentar ao Conselho a documentação de doação dos pertences do senhor José Cândido de Lima e do Padre Ézio fizeram para a Secretaria Municipal de Cultura e que se encontram no acervo, explicando que vários já foram inventariados, e que estão sob a guarda do Município. Em seguida, o funcionário Fábio foi convidado a apresentar os Projetos do Fundo Estadual de Cultura, explicando que já foi enviada ao FEC a prestação de contas final do Projeto "Bordados da Vovó" na data de 14 (quatorze) de dezembro de 2012 (dois mil e doze). Relatou também que o município foi contemplado com o Projeto Patchwork – Resgate do artesanato tradicional no valor de (R$ 15.000,00) quinze mil reais sendo que (R$ 3.750,00) três mil setecentos e cinquenta reais de contrapartida totalizando (R$ 18.750,00) dezoito mil setecentos e cinquenta reais para desenvolver em doze meses, a documentação exigida já foram enviadas ao FEC. Foram apresentadas aos conselheiros a pontuação do ICMS Cultural para o ano de 2013 (dois mil e treze) que é de 08 (oito) pontos, e as pastas dos Quadros I, Quadro III, Quadro V e Quadro VII, enviadas ao IEPHA em 07 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze). Apresentou também os repasses do ICMS Cultural dos meses de janeiro a novembro deste ano que foi de (R$ 72.840,98) setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos. O conselheiro Edmilson apresentou extrato do saldo da conta do Fundo no valor de (R$ 21.528,73) vinte um mil quinhentos e vinte oito reais e setenta e três centavos. A senhora Divina presidente do conselho pediu aos conselheiros a aprovação de (R$ 20.000,00) vinte mil reais que deveram ser gastos na organização do Réveillon 2013 (dois mil e treze) do município, foram gastos também com enfeites e ornamentações natalina na praça da matriz (R$ 379,52) trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos sendo: (R$ 261,79) duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos da empresa: Elaine Pereira Jorge Fernandes – ME e (R$ 117,73) da empresa: CSZ – Comércio de Papelaria – ME, justificando que já é uma festa tradicional, acontece todos os anos, disse que esse valor vai ser usado fora dos 50% (cinquenta por cento) que pontua no ICMS Cultural, mais que o município não pode deixar de realizar a festa de encerramento do ano, como já é de costume. Aguardou os membros do Conselho debaterem sobre a proposta e colocou em votação, tendo a aprovação de todos os conselheiros. Em seguida foi discutida a permanência dos membros do conselho até o mês de abril do ano que vem, quando vence o mandato e serão eleitos os novos conselheiros. A senhora presidente lembrou a todos que a próxima reunião será em fevereiro. Desejou um Feliz Natal a todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Helena Molina Aguilar que redigiu e lavrou, pela presidente Divina Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:A10A401B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situado a Rua Amazonas, 603, Jardim Humaitá, teve inicio a reunião. Os conselheiros foram convocados através de Carta de Convocação, e ao verificar que houve quórum com a presença dos seguintes conselheiros: Helena Molina Aguilar, Iradel Freitas da Costa, Clarinda Zacarias, Josefa Galicioli do Nascimento Porto, Meires Ramos Ferreira da Silva, Edmilson Antônio dos Santos, e participantes: Eder Aguiar Teixeira, José Antônio Bezerra. A presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi iniciou dando boas vindas nesse ano que inicia. Em seguida apresentou à senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi que assumiu a Secretaria Municipal de Cultura e irá trabalhar nesse mandato. Deixou aberta a palavra para a Senhora Secretária de Cultura se apresentar. Ela apresentou a equipe que irá trabalhar cuidando principalmente dos trabalhos que deverão ser apresentados ao IEPHA, pois quer garantir a pontuação do município, e pretende dar continuidade nas obras com recursos do Fundo Municipal de Preservação e os recursos do Fundo Estadual de Cultura no projeto patchwork. Passou a seguir a Senhora Presidente a tratar dos assuntos relacionados aos materiais que já foram utilizados nas obras da Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca Pública, dizendo que convidou o Senhor Paulo dos Reis Oliveira dono da loja de materiais de construção que ganhou a licitação para apresentar as notas dos materiais já utilizados e os que ainda estão em haver para que todos avaliassem o andamento dos trabalhos. Definiu também que a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal vai ser pago com os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, como foi relatado no plano de aplicação enviado em dezembro de 2012. O funcionário do setor Fábio foi convidado a explicar aos conselheiros novamente sobre os repasses do ICMS Cultural, e apresentar a nova Deliberação onde no Quadro IV fala sobre o que pode investir com recurso do Fundo. Ele explicou que só vai pontuar se os recursos forem pra preservação de Bens Tombados, Inventariados, Educação Patrimonial, Jornada Mineira do Patrimônio Cultural e com Bens Imateriais Registrados. A conselheira Meires questionou se a Prefeitura esta depositando o recurso mensal, e se já pode ir gastando os valores que vão sendo depositados nesse ano. O Senhor Fábio explicou que sim, e disse que deve tomar cuidado para que toda nota fiscal que for emitida deve estar o nome correto de como o bem foi tombado ou inventariado. Apresentou também a Lei Orçamentária com dotação especifica para o Fundo, devendo as licitações abranger todas as áreas que a cultura necessita. Em seguida a Senhora Presidente Divina, disse que como todos sabem, o mandato desse Conselho está encerando agora em abril, ficando para a nova secretária de Cultura providenciar a eleição dos novos conselheiros. Agradeceu a oportunidade de ter trabalhado durante esses anos com essa equipe, diz que se mantém à disposição de todos se necessitarem. Desejou um bom dia a todos presentes e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Helena Molina Aguilar que redigiu e lavrou, pela presidente Divina Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:F0A1EF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 09 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá, teve início a reunião com vários membros da comunidade que foram convidados através de carta de convocação, e compareceram para participar da eleição e posse dos membros do Conselho para o biênio de dois mil e treze e dois mil e quatorze. Estiveram presentes os seguintes membros da sociedade de Limeira do Oeste: **João Alberto Nunes da Silva, Bruna Militão Santana, Newilson Furtado de Almeida, Jaime Antônio dos Santos, Gislaine de Souza Santos, Éder Aguiar Teixeira, Clóvis Roberto Borim, Anézio da Rocha Neto, Roberto Euzébio da Silva, Orizon Alves de Souza, Ronaldo de Paula Tavares, Ednacir Freitas Isenco Covizzi, Veronica Ribeiro de Lacerda, Edson Soares de Oliveira e Fábio Francisco de Freitas.** A senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi, atual Secretária Municipal de Cultura, lembrou que a reunião extraordinária que aconteceu no mês de março, foi para o Conselho definir em votação como ficaria a representação do Poder Público e da Sociedade Civil na composição desse novo Conselho, ficando assim definido: **Representantes do Poder Público:** Representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Representantes do Legislativo Municipal. **Representantes da Sociedade Civil:** Representantes das Associações com atuação voltadas para as artes e cultura; Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; Representantes da Imprensa local; Representantes das Escolas do Município. Após conhecer a composição com 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, iniciou então a votação para eleger os membros efetivos e suplentes de cada segmento. Para representar a Secretaria Municipal de Cultura, está na Lei número 342 (trezentos e quarenta e dois) de 08 (oito) de abril de 2003(dois mil e três), o membro efetivo será o Secretário Municipal de Cultura, a quem caberá a presidência, portanto a Senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi está como membro efetivo representado a Secretaria e presidente do Conselho, sendo suplente da Secretaria Municipal de Cultura a Senhora Mariene de Paula Urzedo; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Senhora Bruna Militão Santana como membro efetivo e o Senhor João Alberto Nunes da Silva como suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Ronaldo de Paula Tavares como membro efetivo e o Senhor Roberto Euzébio da Silva como suplente; Representantes do Legislativo Municipal: Senhor Mauricio da Silva como membro efetivo e Ailto de Moraes Cavalcante como suplente. Passou a seguir à votação para escolher os membros **Representantes da Sociedade Civil:** Representantes das Associações com atuação voltadas para as artes e cultura: Edson Soares de Oliveira como membro efetivo e Éder Aguiar Teixeira como suplente, eleitos por aclamação; Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste: Jayme Antônio dos Santos como membro efetivo e Newilson Furtado de Almeida como suplente; Representantes da Imprensa local: José Aguilar como membro efetivo e Orizon Alves de Souza como suplente; Representantes das Escolas do Município: Gislaine de Souza Santos como membro efetivo e Amélia Brito de Souza como suplente eleitas por aclamação. Após a votação dos membros efetivos e suplente, iniciou a escolha para o vice-presidente. Por indicação do grupo, foi escolhida a Senhora Bruna Militão Santana. Em seguida foi designado o Senhor Edson Soares de Oliveira como secretário do Conselho. A senhora Secretária Municipal de Cultura, lembrou a todos que os membros eleitos terão direito de voz nas reuniões, mas somente os membros efetivos terão direitos a voto. O suplente terá direito a voto na falta do efetivo. Na sequência a senhora Ednacir falou da responsabilidade dos membros desse conselho, que após assinada essa ata, estão empossados. Falou que a gestão dos recursos do Fundo Municipal de preservação do Patrimônio Cultural, como está na Lei número 527(quinhentos e vinte e sete) de 26 (vinte e seis) de novembro de 2009 (dois mil e nove), terá como gestor a Secretária Municipal de Cultura. Disponibilizou a Lei do Fundo e o Regimento Interno do Conselho para conhecimento dos novos membros eleitos. A senhora Secretária aproveitou a reunião para comunicar que já fez a inscrição na 4ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural para esse ano. Solicitou ao funcionário Edson para ler as ações que cadastrou. Disse que o funcionário da Secretaria, Fábio está dando continuidade aos trabalhos de exigência do IEPHA para a pontuação e recebimento de verbas do ICMS Cultural. Tirou todas as dúvidas que a nova equipe de conselheiros apresentou, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a reunião. Solicitou ao funcionário Fábio para enviar cópia dessa ata para a prefeitura para que se realize o Decreto de nomeação dos membros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Fábio Francisco de Freitas funcionário da Secretaria Municipal de Cultura que redigiu e lavrou, pelos membros eleitos e pelos que estiveram presentes na qualidade de participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:6FC23087

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá. Os conselheiros foram convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: Os conselheiros **(Senhor Jaime Antônio dos Santos, Senhor Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste**)**; **(Senhor João Alberto Nunes da Silva**, **Senhora Bruna Militão Santana**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação**)**; **(Senhor José Aguilar**, Representante da Imprensa Local**)**; **(Senhor Edson Soares de Oliveira**, **Senhor Éder Aguiar Teixeira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura**)**; **(Senhora Mariêne de Paula Urzedo**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura**)**, e o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, senhor **Fábio Francisco de Freitas**. A senhora presidente Senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi, ao verificar que houve quórum iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: Comemoração do aniversário de Limeira do Oeste; informações sobre o cumprimento do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural; Conclusão da obra de reforma e ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, início da obra de reforma e ampliação da Biblioteca Pública, participação nas videoconferências do IEPHA na cidade de Iturama, apresentação da lista de Bens a serem inventariados em 2013 (dois mil e treze) para ser votada e aprovada em na reunião de hoje. Depois agradeceu a presença de todos convidou para as atividades que ocorrerão no dia 29 (vinte nove) de junho, data de comemoração do 45º (quadragésimo quinto) ano de Fundação e do 21º (vigésimo primeiro) ano de emancipação politica do Município. A administração pediu para organizar um desfile cívico comemorativo com apresentação de vários temas relacionados à história do Município. Terá início as 14 (quatorze) horas, contará com apresentação da Banda Marcial de Uberaba, e outras atrações como: carros de bois, carros alegóricos, desfile com várias entidades locais. A senhora Ednacir convidou a todos para participar. Em seguida passou a tratar da execução do Programa do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, explicando que já encerrou as obras do prédio da Secretária Municipal de Educação e que vai agora iniciar a parte de ampliação e reforma do prédio da Biblioteca Pública, como está no Programa de 2012 (dois mil e doze). Disse que algumas alterações irão ocorrer no Projeto para melhor aproveitamento do espaço, mas que assim que o desenho ficar pronto será apresentado aos conselheiros para aprovação. O conselheiro senhor Éder pediu maiores explicações de como funciona esse Fundo, e qual o valor que o município está recebendo mensalmente do ICMS Cultural. A senhora Ednacir pediu ao funcionário Fabio para apresentar a folha do repasse do ano de 2013 (dois mil e treze) para o conhecimento de todos os presentes. O senhor Edson acrescentou que está participando das videoconferências realizadas pelos funcionários do IEPHA e transmitidas pelo CVT da cidade de Iturama, onde recebem orientações de como desenvolver os trabalhos para ter a pontuação e também de como proteger os bens da cidade, disse que está bem claro na Legislação que mesmo o bem não sendo Tombado, apenas sendo inventariado, tem que passar por análise do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, qualquer intervenção que for ocorrer nos bens. Aproveitou para apresentar a relação dos bens que faz parte do Plano de Inventário da área I Seção II- Bairro Joamário para ser Inventariado neste ano, sendo: Prédio da Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca e Creche Amor de Mãe, bens de Estrutura Arquitetônica e Urbanística; Oratório de Madeira e Genuflexório, da categoria de bens móveis e integrados; o terço cantado que é bem imaterial. O senhor Edson explicou que o Setor do Patrimônio Cultural recebeu orientação sobre selecionar com critérios que levem a justificar a motivação do inventário, pois o município deve ver o que realmente tem significado para a comunidade e que precisa ser preservado. Em seguida aguardou a manifestação dos conselheiros, que aprovaram todos os bens apresentados. A conselheira Mariêne questionou sobre os outros bens do Bairro que não estão na lista. O senhor Edson explicou que todos os bens serão analisados e na próxima reunião já tem um parecer da pesquisa completa da área. Lembrou também que a pontuação referente aos documentos enviados conforme atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura durante o ano de 2012 (dois mil e doze) estará disponível no site do IEPHA a partir do dia 20 (vinte) de junho. A senhora Ednacir lembrou que é muito importante a Administração Pública fazer o depósito de todo o valor recebido nesse repasse, pois pode proporcionar vários trabalhos, todos com fiscalização e aprovação do Conselho. Em seguida a senhora

Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Mariêne de Paula Urzedo, secretária do conselho que redigiu e lavrou a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:803C3F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá. Os conselheiros foram convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: Os conselheiros **(Senhor Edson Soares de Oliveira**, **Senhor Éder Aguiar Teixeira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura**);** **(Senhor José Aguilar**, Representante da Imprensa Local**);** **(Senhor João Alberto Nunes da Silva**, **Senhora Bruna Militão Santana**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação**);** **(Senhora Mariêne de Paula Urzedo**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura**);** **(Senhor Jaime Antônio dos Santos, Senhor Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste**);** (**Senhor Ronaldo de Paula Tavares**, Representante da Secretaria Municipal de Obras), e o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, senhor **Fábio Francisco de Freitas**. A senhora presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi, ao verificar que houve quórum iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: encerramento do Projeto de "PATCHWORK", A ARTE DE REAPROVEITAR RETALHOS, do Fundo Estadual de Cultura, disse que já estão providenciando também a Prestação de contas final. Explicou que no mês de setembro sai o resultado do Edital 2013 onde a Prefeitura está concorrendo com 02 (dois) projetos. Falou da participação dos funcionários do Setor de Patrimônio Cultural no V Fórum Mestres e Conselheiros em Belo Horizonte, e da importância dos temas abordados, para o conhecimento dos participantes. Em seguida pediu ao funcionário do setor Fábio para apresentar o Projeto de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, inventariado em 2010 (dois mil e dez) onde será feita as adequações nas salas de reuniões, sala de contabilidade, sala da acessória jurídica, gabinete, espaço para estacionamento, copa e lavanderia. Disse que as instalações serão melhoradas para melhor atender a população e que o prédio está precisando de pintura e reparos nas janelas. Com o conhecimento de todos, a senhora presidente pediu que se manifestassem se tivessem de acordo ou não com o desenho apresentado. O projeto foi aprovado por todos os presentes. A senhora Mariêne questionou o prazo de execução da obra, pois está faltando 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos para enviar ao IEPHA. A senhora Ednacir disse que irão trabalhar em processo de mutirão para entregar tudo no prazo previsto. Passou em seguida a tratar das intervenções de conservação do Bem Tombado Cemitério Rural do Calais nas obras de limpeza, substituição dos palanques, levantamentos das cruzes, pintura nos túmulos e capina, colocou para os presentes todas essas intervenções que serão executadas. Falou da visita que os funcionários do Setor fizeram ao local juntamente com o senhor que irá fazer a limpeza, e apresentou fotos do local para apreciação do conselho, pedindo que se manifestassem se não concordassem com o trabalho que será realizado. Após verificarem as fotos e conhecer o projeto, o Conselho aprovou as intervenções. A senhora presidente convidou os conselheiros para fazerem uma visita para vistoria e fiscalização, ficou definido que iriam visitar o cemitério em data a combinar. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Mariêne de Paula Urzedo, secretária do conselho que redigiu e lavrou a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:CE21704E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Amazonas, 603 (seiscentos e três), no Bairro Jardim Humaitá. Os conselheiros foram convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: Os conselheiros: **Senhor Jaime Antônio dos Santos, Senhor Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste**);** **(Senhora Mariêne de Paula Urzedo**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura**)** **(Senhor Edson Soares de Oliveira**, Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura); **(Senhor João Alberto Nunes da Silva**, **Senhora Bruna Militão Santana**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação**);** (**Senhor Maurício da Silva**, Representante da Câmara Municipal); (**Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas do Município). A senhora presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi, ao verificar que houve quórum iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: projeto aprovado pelo Fundo Estadual de Cultura; investimentos em bens inventariados; visita ao Bem Tombado Cemitério Rural do Calais para elaboração do laudo; fiscalização no bem que está recebendo investimentos; Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste. Iniciou comunicando a todos o resultado do edital do Fundo Estadual de Cultura, e anunciando que Limeira do Oeste foi contemplada com um só projeto, sendo o da Biblioteca Pública no valor de R$13.000,00 (treze mil reais). Disse que foi muito bom, pois a Biblioteca está com o prédio reformado e agora será equipado com a verba que vem para o projeto. Passou em seguida a tratar das intervenções de conservação do Bem Tombado Cemitério Rural do Calais, que teve o acompanhamento dos funcionários do Setor de Patrimônio Cultural, da arquiteta da Prefeitura e alguns conselheiros, nas obras de limpeza, substituição dos palanques, levantamentos das cruzes, pintura nos túmulos e capina. Disse que na ultima visita tiraram as fotos para a elaboração do Laudo Técnico. A senhora presidente pediu a atenção de todos para tratar de um assunto que está preocupando os funcionários do Setor e vai passar aos conselheiros para que possam decidir conjuntamente. A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste foi contemplada com uma verba do Governo Federal para o Projeto de revitalização da Praça José Cândido de Lima. Considerando que esse recurso vai trazer um grande benefício para toda a comunidade, mais que também vai transformar a Praça, alterando o que foi Inventariado, pediu aos conselheiros para analisarem e decidir para que possa ficar registrado em ata o que é melhor para a comunidade local. O senhor Ronaldo de Paula Tavares pediu a palavra e explicou a verba é de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e que dá para fazer muitas modificações que vai melhorar bem o aspecto da praça, que é bem simples. A senhora Ednacir explicou que está preocupada com as intervenções em bens inventariados, pois como todos sabem, o bem precisa estar inventariado para receber investimento, mais como as construções, não tem valor por sua estrutura arquitetônica, são na maioria das vezes prédio com cobertura de telhas de amianto, com janelas e portas de esquadria metálica confeccionadas com material fraco, que não trazem segurança, pois a cidade está crescendo e são grandes as reclamações de furtos; os cômodos das residências são pequenos e a maioria dos órgãos públicos da cidade funcionam nesses prédios. Disse que fica difícil para uma cidade do porte de Limeira do Oeste, não aproveitar essas verbas para melhorar os prédios que servem à comunidade, mais fica a preocupação de descaracterizar o bem inventariado, mesmo que não tenha a intenção de preservar com o tombamento. A senhora Mariêne defendeu a ideia de que se vai melhorar para todos, se o bem não tem um significado que necessite preservar, e sim necessita de ampliação, pois Limeira do Oeste está merecendo melhorar o atendimento e o lazer da população, não desfazendo da história e da memória do povo, então questionou se não pode arquivar o inventário para registro, e fazer as alterações que irão melhorar para toda a comunidade. O funcionário do setor e conselheiro senhor Edson disse que toda a documentação dos

inventários dos anos anteriores já está arquivada na Secretaria Municipal de Cultura. A senhora presidente deixou a palavra com os conselheiros que emitiram várias opiniões sobre como é importante para uma cidade de pequeno porte receber investimentos, deixando claro que todos concordam com as mudanças que estão só melhorando o aspecto da cidade. Como o assunto requer uma análise, principalmente em relação à Praça, a Senhora Presidente irá marcar outra reunião para o mês de novembro, onde serão informados sobre o encerramento dos trabalhos do setor e fechamento da aplicação dos recursos do Fundo. A senhora presidente lembrou que o setor de Patrimônio Cultural decidiu por Inventariar o Prédio do Controle de Saúde, mesmo estando na Área I – Centro com a seguinte motivação, conforme inventário: o prédio pertence à Prefeitura Municipal possui boa estrutura, mais necessita intervenções. Possui parte de sua área livre, onde poderá ser ampliado para atender as necessidades do município, evitando o pagamento de aluguel para abrigar suas secretarias. O setor de Patrimônio Cultural definiu no plano fazer o inventário de todos os prédios públicos. Justificamos que esse prédio encontra-se no bairro centro e só agora foi inventariado, com o objetivo de receber investimentos do Fundo. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, às 11:40 (onze horas e quarenta minutos) encerrou a reunião, eu Mariêne de Paula Urzedo, secretária do conselho que redigiu e lavrou a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:57161768

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPC

Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua Amazonas, 603, Jardim Humaitá, teve inicio a reunião. Os conselheiros foram convocados através de Edital. Após verificar que houve quórum com a presença dos seguintes conselheiros: Os conselheiros (**Senhora Mariêne de Paula Urzedo**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura**)**; (**Senhora Gislaine de Souza Santos**, Representante das Escolas do Município); **Bruna Militão Santana**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação**)**; (**Senhor José Aguilar**, Representante da Imprensa Local**)**; (**Senhor Edson Soares de Oliveira, Senhor Eder Aguiar Teixeira,** Representantes das Associações Voltadas para as Artes e Cultura**)**; (**Senhor Maurício da Silva**, Representante da Câmara Municipal); (**Senhor Jaime Antônio dos Santos, Senhor Newilson Furtado de Almeida,** Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste**)**; (**Senhor Ronaldo de Paula Tavares**, Representante da Secretaria Municipal de Obras), também presente a reunião o senhor **Fábio Francisco de Freitas,** funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. A senhora presidente Ednacir Freitas Isenco Covizzi, começou falando da documentação do IEPHA, que está sendo organizada para enviar até o dia 6 (seis) de dezembro, e que o ultimo dia do exercício de 2013 (dois mil e treze) é 30 (trinta) de novembro, a partir daí começa o exercício de 2014 (dois mil e quatorze). Falou também da Gestão dos recursos do Fundo, que como está na Lei nº 623, art. 3º de 12 (doze) de setembro de 2012 (dois mil e doze), o gestor do Fundo é a Secretaria Municipal de Cultura senhora Ednacir Freitas Isenco Covizzi com supervisão e aprovação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, conforme Art. 3º, o órgão Ordenador das despesas é a Prefeitura Municipal, e que as contas do Fundo depois de aprovadas pelo Conselho, serão enviadas ao prefeito para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas. Pediu que todos avaliassem com atenção toda a documentação que será apresentada onde estão relacionados os investimentos financeiros em atividades culturais, Bens Tombados e Bens Inventariados. O funcionário do Setor Fábio iniciou falando que iria apresentar a prestação de contas dos gastos com o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, que todos já vêm acompanhando as obras, mais que precisa da aprovação desse Conselho, e deve constar em ata para enviar ao IEPHA. Passou a ler os valores investidos no **Bem Cultural Tombado Cemitério Rural do Calais**, sendo: **R$ 171,55** (Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) na Empresa: Urzedo & Queiroz Ltda, material para descupinização e capina química, **R$ 1.443,76** (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) na Empresa: Délio Balero Bindela, material para cerca do entorno e pintura dos túmulos, **R$ 490,68** (Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e oito Centavos) e para o Prestador de Serviço: Donizete Santos da Silva, que fez a limpeza e conservação da cerca do entorno, totalizando **R$ 2.105,99** (Dois Mil Cento e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), valor investido em **Curso e Treinamento Sobre Icms Cultural** para funcionário do SEMPAC, Empresa: Vera Lucia de Oliveira no valor de: **R$ 680,00** (Seiscentos e Oitenta Reais), valores investidos no **Bem Cultural Inventariado Prédio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**, sendo: **R$ 48.008,70** (Quarenta Mil e Oito Reais e Setenta Centavos) na Empresa: CNB Materiais de Construção e Representação LTDA, aquisição de materiais de construção para execução da 1ª (primeira) parte da obra de ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, ouve também investimento em **Bem Imaterial Inventariado "Folia de Santos Reis"**, referente à contratação de profissional para filmagem e fotografia do Evento Cultural: valor pago **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) Prestador de Serviço: Edimilson Antônio dos Santos, valores pagos para **Manutenção da Conta do Fundo**, **R$ 50,17** (Cinquenta Reais e Dezessete Centavos). **A soma geral dos investimentos com recursos do Fundo em 2013 (dois mil e treze)** foi de **R$ 51.344,86** (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). Explicou que houve gastos em Bem Tombado, Bens Inventariados, e que não houve gastos com Educação Patrimonial em 2013. A senhora presidente pediu a todos que se manifestassem aprovando ou não os investimentos. Todos concordaram com o balanço dos gastos, ficando aprovado. Em seguida passou a discutir o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural para ser executado em 2014 (dois mil e quatorze). Pediu atenção nos itens que podem ser gastos, com conservação de Bens tombados, inventariados e Educação Patrimonial. Após discutirem o assunto, decidiram adiar para a próxima reunião a decisão do que investir, pois a presidente quer a participação de funcionários da Prefeitura para discutir melhor onde investir e só então definir o Programa. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente agradeceu a presença de todos. Às (11:20) onze horas e vinte minutos encerrou-se a reunião, eu Mariêne de Paula Urzedo, secretária do conselho, que redigiu e lavrou a presente ata que levará a assinatura de todos os presentes

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:03157537

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LISTA DE BENS INVENTARIADOS ANO 2013 DO CMPC

Município: LIMEIRA DO OESTE /MG

Relação de Bens Inventariados da Área I – Seção II – Bairro Joamário/2013

1 – Estrutura Arquitetônica e Urbanística

DENOMINAÇÃO ENDEREÇO ANO DO INVENTÁRIO
Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca Avenida Argentina, nº 770 2013
Prédio da Creche Amor de Mãe Rua Santa Catarina nº 1102 2013

2 – Bens Móveis e Integrados - Área I- Seção III – Bairro Jardim Humaitá/2013
DENOMINAÇÃO ENDEREÇO ANO DO INVENTÁRIO
Oratório de Madeira Rua Amazonas nº 603 2013
Genuflexório Rua Amazonas nº 603 2013

3 – Bens Imóveis – Celebrações – Área I – Seção I – Centro/ 2013
DENOMINAÇÃO ENDEREÇO ANO DO INVENTÁRIO
Terço Cantado Praça José Cândido de Lima Capela de Nossa Senhora Apª 2013

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:72BD63ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PARECER DO CONSELHEIRO DO CMPC SOBRE O TOMBAMENTO DO CEMITÉRIO RURAL DO CALAIS

7 - PARECER SOBRE O TOMBAMENTO CONSELHEIRO

O Cemitério Rural do Calais é uma edificação de importância para a cultura local, sendo identificada como um Bem Cultural passível de Tombamento em nível municipal, conforme orientações da Deliberação Normativa do CONEP nº 02/2012 para o exercício de 2014, com condições de ser preservada.
Tem uma importância muito significativa para a população de Limeira do Oeste, sede, como também para os moradores das fazendas do Município.
O valor histórico e cultural do Bem, vem agregado do sentimento de preservar na memória os mortos, dos entes queridos que foram enterrados lá, como também a tradição de nunca deixar de visitar os cemitérios em datas importantes dentro da religião católica, como pode se ver em todo o Brasil.
A estrutura arquitetônica também marca bem o tipo de proteção que usava na década de 50, como a cerca de palanques de aroeira e os túmulos que podem ser visíveis a diferença dos que tinham posses para construir de alvenaria os túmulos dos seus entes, e os que sem condições financeiras, enterravam na cova, sem edificação, usando madeira do cerrado para fazerem as cruzes e as pedras originais da fazenda para demarcar o túmulo.
Esse referencial de construção e a maneira como foi preservado, chama a atenção e por isso com o Tombamento permanecerá protegido para o conhecimento das outras gerações.
O empenho do Sr José Orcélio Abrão, foi muito importante para que esse tombamento acontecesse. Ele demonstrou sensibilidade para preservar esses 107 mts² do espaço que ficou tombado, sempre protegendo, mesmo antes de ser notificado e concordar com todo o processo.
Além disso, também se destaca pelo importante papel referencial que exerce sobre a comunidade, por se tratar de uma edificação onde vários acontecimentos pessoais da população católica ocorreram.
Como referencial simbólico, é preciso salientar as celebrações religiosas tradicionais que ocorrem no espaço, sendo elas: missas, rezas de terços, orações, e outros.

Portanto o Processo de Tombamento do Cemitério Rural do Calais, será um marco para a história de Limeira do Oeste, pois além de ser o primeiro Bem a ser Tombado traz o diferencial de ser um Cemitério Rural que já é raro, pois não há a preocupação de preservar, e sim de usar todo o espaço produtivo das fazendas.
Durante anos deixou intacto o local e ofereceu condições para que fosse preservado e tombado com Patrimônio Cultural local.
O Bem será inscrito no Livro Tombo de Estrutura Arquitetônica e Urbanística.

Limeira do Oeste, 10 de Outubro de 2013.

EDNACIR FREITAS ISENCO COVIZZI
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:5592A07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO Nº 2.822, DE 25 DE ABRIL DE 2013. "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

DECRETO Nº 2.822, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal-LOM, e disposto no art. 3º, da Lei 342, de 08 de abril de 2003 e Lei 586 de 06 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Limeira do Oeste que passa a ser constituído da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Ednacir Freitas Isenco Covizzi – efetivo
Mariene de Paula Urzedo – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Bruna Militão Santana - efetivo
João Alberto Nunes da Silva - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Ronaldo de Paula Tavares – efetivo
Roberto Euzébio da Silva – suplente

Representantes da Câmara Municipal:
Maurício da Silva – efetivo
Ailto de Moraes Cavalcante - efetivo

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Representantes das Associações voltadas para as Artes e Cultura:
Edson Soares de Oliveira – efetivo
Eder Aguiar Teixeira - suplente

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste:
Jayme Antonio dos Santos – efetivo
Newilson Furtado de Almeida – suplente

Representantes da Impressa Local:
José Aguilar – efetivo
Orizon Alves de Souza – suplente

Representantes das Escolas do Município:
Gislaine de Souza Santos – efetivo
Amélia Brito de Souza – suplente

§ 1º O Presidente do Conselho, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal 586/2011, será um representante da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Limeira do Oeste – MG.

§ 2º O exercício do mandato de Conselheiro Municipal do Patrimônio Cultural é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 25 de abril de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

DANIELE LUNA DA COSTA
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:B7395C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal:
Art. 24 inciso I da Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2013
CONTRATADO.....: JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA
CPF .....: 685.860.604-10
VALOR.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBJETO DO TC/PAC 002/2012**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO
01 - SEC. MUN. OBRAS E URBANISMO
01 - COORD. SECRETARIA DE OBRAS
15.122.0002.2094 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
665 - FICHA

Montezuma-MG, 10 de Outubro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:09C0F936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2013
CONTRATO 067/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.
CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA**, com residência a Rua Paulo Custódio, 55 CS, Bairro Esplanada, Cep: 39.500-000, Monte Azul – MG, portador do CPF: 685.860.604-10
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBJETO DO TC/PAC 002/2012.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assinatura: 10/10/2013
Vigência: 31/12/2013

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG
ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D967F8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2013
CONTRATO Nº 068/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.
CONTRATADO: **WELLYTON CORDEIRO DO NASCIMENTO**, com residência a Rua Hermelino Araújo, 43 CS, Centro, Cep: 39.547-000, Montezuma – MG, portador do CPF: 086.377.146-76 e do RG: MG-20.355.359 SSP-MG / CRMMG Nº: 59573.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUALIFICADO DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL (PLANTÕES), PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.**
VALOR GLOBAL: R$ 18.612,00 (dezoito mil e seiscentos e doze reais).
Assinatura: 30/10/2013
Vigência: 31/12/2013

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG
ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:606A5419

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 114/2013 – PRC 1583/13 – RP 055/13

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 114/2013 – PRC 1583/13 – RP 055/13.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 03/01/14 às 08:30 h e a abertura será dia 03/01/14 às 09:00 h. O Adendo se encontra disponível na íntegra no sítio **http://parademinas.mg.gov.br/**.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:15EE322D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 043/2013

ATO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$2.272,50 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 40, § 5º da Constituição da República de 1988 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora **Sandra Helena de Melo e Silva Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1152, inscrita no CPF sob o nº 398.169.236-53, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento OM7-L, com efeitos a partir de **01/12/2013**.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:5771CD30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 041/2013

ATO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais no valor de R$2.412,02 (dois mil quatrocentos e doze reais e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor **Robson da Silveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 853, inscrito no CPF sob o nº 363.061.776-04, no cargo efetivo de **Pedreiro**, símbolo de vencimento NIII 48 + VP, com efeitos a partir de **01/12/2013.**

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:64CEC7DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 042/2013

ATO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais no valor de R$1.471,98 (mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor **Pedro Pinto Lourenço**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 827, inscrito no CPF sob o nº 356.820.946-20, no cargo efetivo de **Servente de Obras**, símbolo de vencimento NIII 18, com efeitos a partir de **01/12/2013.**

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:41ECC9A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 044/2013

ATO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$1.822,18 (mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 40, § 5º da Constituição da República de 1988 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora **Valdete Clara de Sales Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 262, inscrita no CPF sob o nº 596.812.096-72, no cargo efetivo de Professor I, símbolo de vencimento OM1-L, com efeitos a partir de **01/12/2013**.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:779A1F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

Extrato de Publicação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 014/2013, oriundo do processo licitatório nº 007/2013, Pregão Presencial nº 004/2013, com base no art. 79, inc. I c/c art. 78 inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Pedrinópolis/MG, 31 de outubro de 2013.

LYNDON JHONSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:08B04AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 25

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, tomando ainda como fundamentação o artigo 98 da Lei Municipal nº 985/97, resolve:
Art. 1º. Conceder ao servidor ARAMIS MELO DA MOTTA, ocupante do cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09/12/2013 à 23/12/2013, referente ao período de 01/07/2006 a 30/06/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 06 de dezembro de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:6C32BB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 175/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 237/2013, PREGÃO N° 175/13, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO EM VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE PEDREIRO NO RAMO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2014. A data de abertura está prevista para o dia 26 de dezembro de 2013, às 16:30 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou pelo site www.pocofundo.mg.gov.br.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A026E6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/12/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 088/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura e equipamentos necessários à realização do evento "CARNAPRATA 2014", no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014, com exploração comercial da área destinada ao evento. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 11 de dezembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:EB4B0069

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N °009/2013 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação , torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2013. Objeto: - aquisição de 04 veículos utilitários com capacidade para 09 passageiros incluindo condutor para atender as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura. Proposta vencedora: Volkswagen do Brasil Ltda. Valor: R$ 200.000,00, Critério de julgamento –menor valor global

Queluzito/MG, 11 de dezembro de 2013

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 009/2013, para o objeto adjudicado supramencionado, 11 de dezembro de 2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1F047375

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/13.

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 016/13, Processo nº. 220/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 10 de dezembro de 2013, cujo objeto é a execução das obras de construção de rampa, com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Construtora São João do Morro Grande Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ECD401B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 38/09.

Re-retificação do 5º Aditivo ao Contrato n.º 38/09
Processo Licitatório n.º 18/09
Contratada: Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 44.237,53
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0F73D5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 24/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 24/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratada: Mércia Miranda de Araujo Andrade
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 3.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A5C9302B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 11/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 11/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratada: Cleusa Maria de Moura
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9956B4A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 18/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 18/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: José Geraldo Emery
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 2.000,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3CCBE61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 22/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 22/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Márcio Antonino Barbosa
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 4.000,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CA5F4175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 20/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 20/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Laércio Canedo de Souza
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:003D6115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 25/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 25/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Miraci Lourenço Machado
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C2507B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 208/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 208/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: José dos Santos Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 2.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1AD33945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITTIVO AO CT N° 21/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 21/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Madson Geraldo Arcanjo
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8EE64361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 12/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 12/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Cristiano Augusto Silva do Carmo
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A14C176B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 14/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 14/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Eudes da Silva Fonseca

Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4D12C78C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 29/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 29/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Roberto Rodrigues da Fonseca
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3E6B2F12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 207/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 207/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Márcio Willian Arcanjo
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 2.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EF3EE8E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 31/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 31/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Salvinho Francisco dos Santos
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:79319882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 27/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 27/13
Processo Licitatório n.º 118/12
Contratado: Osvaldino de Oliveira Braga
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 7.500,00
Data: 04/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:82D4C35B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 135/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 135/13
Processo Licitatório n.º 66/13
Contratada: Fisio Saúde Clínica de Fisioterapia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 12.500,00
Data: 05/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8A8A9D66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 152/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 152/13
Processo Licitatório n.º 66/13
Contratada: Fisioclínica Clínica de Fisioterapia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$ 12.500,00
Data: 05/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:76D76CB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 09/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 09/13
Processo Licitatório n.º 119/12
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$ 33.600,00
Data: 06/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C93E5F15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 190/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 190/13
Processo Licitatório n.º 132/13
Contratada: Maria Alice Fernandes Zeitune
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/14
Data: 22/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:57CA4B20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 130/12.

5º Aditivo ao Contrato n.º 130/12
Processo Licitatório n.º 75/12
Contratada: Luz e Força Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E75B79C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 142/12.

2º Aditivo ao Contrato n.º 142/12
Processo Licitatório n.º 91/12
Contratada: Luz e Força Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:44CB106D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 55/12.

4º Aditivo ao Contrato n.º 55/12
Processo Licitatório n.º 150/11
Contratada: Elmorais Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/07/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B9614A0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 129/12.

5º Aditivo ao Contrato n.º 129/12
Processo Licitatório n.º 60/12
Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/07/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D1ADB5BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 143/12.

2º Aditivo ao Contrato n.º 143/12
Processo Licitatório n.º 90/12
Contratada: Garcia Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8182219F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 209/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 209/13
Processo Licitatório n.º 146/13
Contratada: A & C Locações e Resgates Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/04/14
Data: 28/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:30D1821E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 215/13.

1º Aditivo ao Contrato n.º 215/13
Processo Licitatório n.º 150/13
Contratada: Francisco Xavier de Assis Filho
Objeto: Prestação de serviços
Data: 29/11/13

Santa Bárbara, 11/12/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:718315DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 07/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 07/13** Objeto: prestação de serviços de fisioterapia. Período: 12/12/13 a 10/01/14. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br (mural link comunicação imprensa) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D949D986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 2568/13.

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1679/2013, prevê regras para o processo de seleção referente ao ano de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n.º 1679/2013, que regulamenta e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar integral a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes e dá outras providências.

Considerando que o art. 2º, §2º, da Lei Municipal n.º 1679/2013 prevê que anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, o Prefeito Municipal, observadas as disposições da lei, editará Decreto regulamentando o alcance, a abrangência, a forma, os requisitos e

todos os demais critérios de concessão do benefício do transporte escolar.

Considerando o estudo prévio de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, realizado com a finalidade de nortear a edição deste Decreto.

Considerando, por fim, que a concessão do benefício está subordinada aos requisitos estabelecidos em lei.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a concessão de transporte escolar a estudantes universitários e de cursos técnico profissionalizantes prevista na Lei Municipal n.º 1679/2013 para o ano de 2014 e a concessão de auxílio financeiro para custeio do transporte escolar prevista na Lei Municipal n.º 1715/2013.

Art. 2º. No ano de 2014, serão oferecidas à população 303 (trezentas e três) vagas para o transporte escolar universitário e de cursos técnicos profissionalizantes, distribuídas da seguinte forma e de acordo com os seguintes destinos:

I – João Monlevade-MG – Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
II – Itabira-MG – Turno: Noite – 96 (noventa e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes.
III – Barão de Cocais-MG – Turno: Manhã – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
IV – Barão de Cocais-MG – Turno: Tarde – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
V – Barão de Cocais-MG – Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
VI – Ouro Preto- Turno: Noite – 15 (quinze) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;

§1º. As vagas listadas acima poderão sofrer adaptações durante o processo de seleção visando ao atendimento do maior número de pessoas possível.

Art. 3º. O benefício previsto no art. 1º desta Lei não será concedido a estudantes do ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, salvo o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

Art. 4º. Competirá à Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, realizar o cadastro e a seleção dos estudantes interessados em se beneficiar do transporte escolar previsto na Lei Municipal n.º 1679/2013.

§1º. Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Emprego **no período de 02/01/2014 a 17/01/2013** e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
c) Comprovante de residência atualizado – maio, junho ou julho de 2013;
d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no município de Santa Bárbara e localizado nos municípios atendidos pelo transporte na forma do art. 2º deste Decreto;
e) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;
f) Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal destes acerca da renda auferida;
g) Declaração pessoal dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, para comprovação da situação de desemprego;
h) Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no primeiro semestre do ano de 2013;
i) Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes;
j) Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda dos mesmos, se o caso;
k) Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis.
l) Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;
m) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição.

§2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego poderá solicitar do estudante outros documentos necessários à averiguação de sua capacidade financeira que deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias.

§3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, após análise da documentação apresentada pelo estudante interessado e averiguação de sua capacidade financeira, remeterá à Secretaria de Educação a lista dos inscritos.

§4º. Na hipótese de o número de interessados cadastrados ser superior ao numero de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação analisará a lista remetida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e dará preferência ao estudante de menor capacidade financeira, nos termos do art. 2º, V, da Lei Municipal n.º 1679/2013.

§5º. Os estudantes que já tenham concluído o nível superior de escolaridade somente terão direito a vagas que não forem preenchidas no procedimento de seleção, conforme disposto no art. 2º, VI, da Lei Municipal n.º 1679/2013. Tais estudantes, todavia, terão preferência sobre aqueles que estiverem cursando ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme art. 3º deste Decreto.

Art. 5º. Considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que aufere menor renda, considerada proporcionalmente ao número de pessoas que vivem sob sua dependência econômica, ou que, dependente dos pais ou responsáveis, esteja inserido em núcleo familiar de menor renda *per capta*.

§1º. Para efeito deste artigo, a renda dos dependentes será somada à renda do estudante interessado, assim como será considerada a renda do núcleo familiar quando o beneficiário for dependente dos seus pais ou responsáveis.

§2º. No caso de empate, terá preferência o estudante de maior idade.

Art. 6º. Feita a seleção nos termos da Lei Municipal n.º 1679/2013 e deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação fará publicar lista com os nomes dos estudantes selecionados.

Parágrafo único: Da lista prevista no §6º caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pelo Secretário Municipal de Educação no prazo de 03 (três) dias.

Art. 7º. A alteração superveniente da capacidade financeira do estudante ou a instalação superveniente de cursos superiores ou

técnicos profissionalizantes neste município não alterará a seleção já realizada nos termos deste Decreto, salvo quando da realização de novas seleções.

Art. 8º. Trimestralmente, como condição para a manutenção do benefício, o estudante beneficiado pelo transporte escolar deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação o comprovante dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1679/2013.

Art. 9º. Serão sumariamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem do curso superior ou técnico profissionalizante frequentado ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Na hipótese prevista neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, mediante nova apresentação dos documentos previstos no art. 4º, §1º, deste Decreto, convocará o próximo colocado da lista de seleção, se for o caso.

Art. 10. Os estudantes que eventualmente não forem selecionados ou que estiverem frequentando cursos não abrangidos pela concessão do benefício previsto na Lei Municipal 1679/2013, poderão se valer do auxílio financeiro para custeio de transporte escolar, desde que satisfeitos os requisitos previstos na Lei Municipal 1715/2013.

§1º. Para obter o benefício previsto neste artigo, o estudante deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e formular o requerimento apresentando, além dos documentos listados no art. 4º, §1º, deste Decreto, o comprovante de custeio do transporte escolar ou demonstração do seu custo e os dados relativos ao prestador de serviços.

§2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego poderá solicitar documentos ou informações adicionais que deverão ser entregues pelo estudante no prazo de 02 (dois) dias.

§3º. Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego procederá a estudo social para avaliar a capacidade financeira do estudante, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1715/2013.

§4º. Deferido o benefício, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego informará à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para realização do pagamento.

§5º. O estudante beneficiado deverá comprovar mensalmente o custeio do transporte escolar.

Art. 11. O benefício previsto no art. 10 poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) infração à Lei Municipal 1715/2013, especialmente em relação às condições previstas em seu art. 3º;
b) não comprovação mensal do custeio do transporte escolar;
c) irregularidade do prestador de serviços perante a Administração Municipal;

Art. 12. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, observadas as suas atribuições específicas, poderão expedir instruções para fiel execução deste Decreto e solucionar os eventuais casos omissos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:38E54790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 133/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/13**. Menor preço a hora trabalhada. Objeto: prestação de serviços com trator de esteira D6. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/12/13 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F501C57B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2562/13.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Santa Bárbara-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando, por fim, o disposto na Lei Municipal n.º 1714/2013 e o interesse do Município em participar do Projeto;

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Santa Bárbara-MG serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.

§1º. As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§2º. Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

§4º. Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§5º. Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.

§1º. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§2º. A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "in natura".

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos) reais para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário.
.
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação "in natura" a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Administração, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto não criam vínculo empregatício ou estatutário entre o médico participante e o Município.

Art. 13. Os recursos pecuniários previstos neste Decreto têm natureza meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 16. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E8665AC0

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 009/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESPORTES E JUVENTUDE

Os Candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 009/2013, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CARGO: VIGILANTE		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1°	José da Cruz Carvalho	36
2°	Antônio Inês Cecília	36
3°	Maria Vera Mendes Pedro	34
4°	João Alves	34
5°	Gislaine Barbosa Margarida	32
6°	Cleonice Divina Soares Gonçalves	30
7°	Joaquim Estevão dos Reis	28
8°	Verônica Carvalho da Silva	26
9°	José Custódio da Silva	24
10°	Yuri Francis Alves dos Nascimento	24
11°	Geraldo das Graças dos Santos	24
12°	José Magalhães de Oliveira	24
13°	Marcelo Pereira da Silva	22
14°	Darci Pereira da Silva	22
15°	Ernando Carvalho de Oliveira	20

16°	Vilma Soares Cota Inácio	20
17°	Alexandre Moreira Ribeiro	20
18°	Jucemar Jandir de Souza	20
19°	Juracy Jorge Miranda	20
20°	Helder Adriano de Sá	20
21º	Junio Marcos Florencio	20
22º	Jucimare Aparecida Lino	20
23º	Dilson Santana da Silva	20
24º	Raoni Ferreira Cota	20
25º	João Batista da Silva	20
26º	Claudio Natividade do Carmo	20

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretária Municipal de Governo Esportes e Juventude

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2BC006A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 054 DE 2013

PORTARIA Nº 054/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras".

Geraldo Magela Henrique, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, no art. 139 incisos II, IV e VI, todos da Lei 678/93, imputados ao servidor J. A. M, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, Centro, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, posto que,
Considerando a comunicação da Delegacia Civil relatando que o servidor vem procedendo de modo incompatível com o exercício de suas atribuições, não cumprindo ordens de serviço, e retirando, sem prévia anuência da autoridade competente, documento ou objeto da repartição; opondo resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; referindo-se de modo depreciativo ou desrespeitoso ás autoridades pública ou aos atos do poder público mediante manifestação oral, criticando ato do poder público, deste Município.
Considerando o ofício nº 001/2013, do Sr Delegado Carlos Roberto Souza da Silva, onde o mesmo solicita o servidor, para retornar á suas atribuições, haja vista atos praticados ilicitamente.
Considerando que o servidor oferece resistência injustificada ao andamento regular do serviço, não obstante estar ciente de suas atribuições;
A conduta do servidor é incompatível com as atribuições do cargo e das funções desempenhadas, uma vez que contraria as atribuições do cargo para que prestou concurso.
II – CONSTITUIR Comissão Disciplinar Administrativa, integrada pelos servidores MARCELA OTONI, PATRÍCIA ALVES REIS, ERIVELTON VIANA DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.
III – Determinar que a Comissão Disciplinar Administrativa, em cumprimento do art. 183, §1º da Lei 678/93, CITE o denunciado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vista do processo na repartição pelo mesmo prazo.
IV – Seja juntado ao procedimento a comunicação do órgão respectivo, bem como termo de depoimento dos servidores denunciantes.

V – Seja colhidos os depoimentos das testemunhas.

VI - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 04 de Março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1E8EBD60

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057 DE 2013

PORTARIA Nº 057/2.013

"Afasta servidor preventivamente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 001/2013 para apurar a conduta do servidor Jânio Abel Mendes, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
Considerando o disposto no art. 169, da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Margarida;
Resolve,
Artigo 1º - Afastar preventivamente o regente efetivo Jânio Abel Mendes, lotado no CAPS, "Centro de Atenção Psicossocial", como Agente Administrativo, de suas funções, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Artigo 2º - O Departamento De Pessoal e a Coordenadoria do CAPS, tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 06 de Março de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:08BDB5DC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 183 DE 2013

PORTARIA Nº 183/2.013

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a conclusão de Sindicância Administrativa, relatando que no último dia 12 de junho de 2013 foi juntado aos autos declaração, assinada pelo Senhor E. R. D., sócio administrador do Supermercado Margaridense, situado na Rua do Rosário, nº 103, centro, nesta cidade informando que o Senhor J. B. C. exerce diariamente a função de padeiro/confeiteiro no estabelecimento.
Considerando que, o acusado, afirma que já exerce a função de padeiro no supermercado Margaridense ha mais de três anos.
Considerando que, o horário que prestava serviço como vigia era das 18h às 6h, sendo que há três anos trabalha como padeiro no horário das 9h às 16h e 30m.
Considerando que, o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização e sem dar qualquer justificativa, comete abandono de emprego
Considerando que as condutas descritas são expressamente proibidas, consideradas infração disciplinar, se faz necessário à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, podendo acarretar a demissão.

RESOLVE:
Art. 1º**.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fortes indícios da prática de infrações disciplinares, tipificadas nos artigos 138 e 160 da Lei 678/93, pelo Senhor Jorge Brás Cornélio, auxiliar de serviços gerais/vigia.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 05 de dezembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B83C6487

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 033/2013/Pregão Presencial nº 026/2013: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***INFO HOUSE DE FERVEDOURO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.499.200/0001-57, com sede na Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 500, Loja, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o prestação de serviços de informática. VALOR: R$ **13.500 (Treze mil e quinhentos reais**). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.122.0007.2.015.33.90.39-146 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.008-33.90.39-66 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.004.10.122.0008.2.038-33.90.39-286 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 17 de abril de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:322E2D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO O ACRÉSCIMO DE 25% NO ITEM 01 E 25% NO ITEM 02 DO TERMO DE CONTRATO 205/2013. VALOR DO ADITIVO: R$11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 02/12/2013 A 31/12/2013.

CLINICA CARDIOLOGICA SACRE COEUR LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1C352902

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 104/2013 POR MAIS 06(SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 30/06/2014.

ADELCIO ELIAS XAVIER.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:09A6ED1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 119/2013 POR MAIS 06(SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 30/06/2014.

KELY CRISTINA DA FONSECA 09379755678.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:032C7B6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO:

CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 092/2013 – LINHA 06, POR MAIS 06(SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 30/06/2014.

LSJ TRANSPORTES LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:39562CC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES – LINHA 21 (VINTE E UM). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 30/06/2014.

TRESJOTA TRANSPORTES LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9B9A9136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2013 DISPENSA Nº 030/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2014 A 30/06/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3468A559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2013 DISPENSA Nº 032/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. LOCADOR: JOSÉ EDUARDO DE SOUSA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09/01/2014 A 09/07/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:04AAD292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013 DISPENSA Nº 035/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ANTONIO FRANCO RODRIGUES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C758F42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2013

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte retifica a Publicação referente a Portaria 156/2013 publicado na data 14/11/2013.
Onde se lê
"3 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Salto:
TITULAR: JOSUE NUNES DA SILVA
SUPLENTE: GERALDO MENDES FERREIRA"
Leia se:
"3 – Representantes da EMATER
TITULAR: SORAYA JULIE VELOSO FARIAS
SUPLENTE: GILSON PEREIRA LIMA"
Acrescenta-se ao item I "**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ÓRGÃO PÚBLICOS:"** o tópico número 5 da seguinte forma:
"5 – Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais
TITULAR: JOANA MARIA MARQUES DOS REIS
SUPLENTE: MARIA ELIZETH ALVES SANTA ROSA"
Onde se lê:
"2 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão do Arapuim
TITULAR: JOSE CLAUDIOMAR FERREIRA
SUPLENTE: JOVINO JOSE DA SILVA"
Leia-se:
"2 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão do Arapuim
TITULAR: JOSE CLAUDIONOR FERREIRA
SUPLENTE: JOVINO JOSE DA SILVA"
Onde se lê:
"9 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Tigre:
TITULAR; EDMARCIO CARVALHO DOS SANTOS
SUPLENTE: AMILTON CESAR MARTINS"
Leia-se:
"9 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Tigre/Varginha:
TITULAR; EDMARCIO CARVALHO DOS SANTOS
SUPLENTE: JOSE DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS"
Onde se lê
"13 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiro Grande;

TITULAR:VANUZA APARECIDA FERREIRA DE S MACEDO
SUPLENTE:ALEXSANDRA VERISSIMO DOS SANTOS
14 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Miguel:
TITULAR:EDUARDO APARECIDO
SUPLENTE:MAGNA DA CONCEIÇÃO"
Leia-se:
"13 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiro Grande;
TITULAR: VANUZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MACEDO
SUPLENTE: ALEXSANDRA VERIÍSSIMO DOS SANTOS
14 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Miguel:
TITULAR: EDUARDO APARECIDO DA SILVA
SUPLENTE: MAGNA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS"
Onde se lê:
"Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Brejinho:
TITULAR:JOSE RAMOS DA SILVA
SUPLENTE:AVILMAR OLIVEIRA NETO"
Leia-se:
"16 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Brejinho:
TITULAR: JOSE RAMOS MENDES SOARES
SUPLENTE: AVILMAR OLIVEIRA NETO"
Retira-se:
"REPRESENTANTES DO SINDICATO TRABALHADOR RURAL:
TITULAR:JOANA MARIA MARQUES DOS REIS
SUPLENTE:MARIA ELIZETE ALVES SANTA ROSA"
E acrescenta-se:
"17 – Associação quilombolas de Vereda Viana e Agreste
TITULAR: MARIA ALCIONE RAMOS PINHEIRO
SUPLENTE: FARLEY MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO"
Permanecendo os demais ditames conforme publicado

São João da Ponte, 11 de Dezembro de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:3B8EFBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0374/2013, Inexigibilidade nº 018 , artigo 25 caput inciso I, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização do Show do Harpista " Jesse Pessoa" visando divulgar e promover as comemorações Natalinas no dia 22 de dezembro de 2013.

São Lourenço, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CE7658F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço nº 002/2013, Processo: 0069/2013 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) Unidades de Saúde, sendo uma no Bairro Jardim Planalto e uma no Bairro San Genaro, conforme Portaria nº 339 de 04 de março de 2013 do Ministério da Saúde, conforme orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 002/2013**,** sendo vencedora a empresa **SCALLA CONSTRUTORA LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 11/12/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:846B0913

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 002/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Tomada de Preço nº 002/2013, Processo nº 0069/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) Unidades de Saúde, sendo uma no Bairro Jardim Planalto e uma no Bairro San Genaro, conforme Portaria nº 339 de 04 de março de 2013 do Ministério da Saúde, conforme orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 002/2013, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **SCALLA CONSTRURORA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 11/12/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:4E3DF1F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 127/2013 - FABIANA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Pregão Presencial nº 127/2013. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Aquisição de diversos artigos esportivos. Aditivo Contratual de aproximadamente 25%, perfazendo um valor de R$ 1.866,10 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Roma Esporte
FABIANA A. B. DE OLIVEIRA SILVA
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:47F36B7D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 127/2013 - RODA VIVA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Pregão Presencial nº 127/2013. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Aquisição de diversos artigos esportivos. Aditivo Contratual de aproximadamente 25%, perfazendo um valor de R$ 1.406,00 (um mil, quatrocentos e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6DEE3283

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CONVITE 002/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Convite n.º **002/13**, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão para explorar economicamente a área em que se realizará o evento " Congada e Moçambique de 2013- de 26 a 30 de dezembro" na Praça da Matriz. A abertura dos envelopes será dia 19 de dezembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de dezembro de 2013.

SIMONE APARECIDA BATISTA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:48ECFA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária, sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice-presidente e Rene Marques de Souza secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do RI. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima primeira reunião extraordinária realizada no dia onze de novembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata e solicitou a leitura de pareceres dos projetos de lei, a saber: Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Assuntos Diversos e Redação referente ao Projeto de Lei **n° 026/2013**, que Altera a lei nº 274, de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2014 do município de Sem Peixe e dá outras providências; Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Assuntos Diversos e Redação referente ao Projeto de lei **nº 027/2013**, que Institui o Plano Plurianual do município de Sem Peixe para o quadriênio 2014 a 2017 e Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Assuntos Diversos e Redação referente ao Projeto de lei **nº 028/2013**, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2014. Prosseguindo, passou-se para a leitura da Emenda Substitutiva **nº 001/2013**, ao Projeto de lei **nº 028/2013**, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2014, de autoria da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Finda as leituras acima, o Presidente colocou o Projeto de lei **n° 026/2013**, que Altera a lei nº 274, de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 do município de Sem Peixe e dá outras providências em primeiro turno de discussão. Não havendo óbice com relação à matéria, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 026/2013**, para o primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado em primeiro turno o projeto de lei **nº 026/2013**. Colocado o projeto de lei **nº 027/2013**, que Institui o Plano Plurianual do município de Sem Peixe para o quadriênio 2014 a 2017 em primeiro turno de discussão, não houve óbice com relação à matéria, que encerrada a fase de discussão, foi imediatamente encaminhada ao plenário para primeiro turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado em primeiro turno o projeto de lei **nº 027/2013**. Iniciada a discussão do projeto de lei **nº 028/2013**, de 25 de setembro de 2013, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2014, a Vereadora Adriana explicou o motivo que a levou a elaboração da emenda, citando a recomendação expressa no Parecer Prévio do TCEMG, aprovado recentemente na Casa e orientação jurídica da Câmara, que alertou os Vereadores quanto a citada recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no parecer, chegando a apontar a possibilidade de anulação de lei orçamentária caso aprovado percentual elevado de limite de crédito suplementar no orçamento. O Vereador Geraldo Eustáquio Nardy requereu vista da matéria para analisar melhor a emenda proposta pela Vereadora. Concedido o pedido de vista pelo Presidente, o projeto com a emenda ficou para ser apreciado na próxima reunião Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para a apreciação, discussão e votação da indicação de nº 068/2013, de autoria do Vereador Renê Marques de Souza, o qual apresentou proposição indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de placas indicativas de nomes de ruas nos logradouros da cidade. Colocada a discussão e logo após à votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a proposição. Na sequencia foi colocado na ordem do dia o requerimento de **nº 002/2013**, Moção de Pesar, de autoria de todos os Vereadores, desejando aos familiares votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Antônio Querubino Pereira,** e que este seja inserido na ata e após os trâmites legais seja encaminhado cópia do requerimento aos familiares. Levado à discussão e em seguida à votação, o requerimento de nº 002/2013, foi aprovado por unanimidade. Prosseguido, passou-se para o requerimento de nº 003/2013, também Moção de Pesar, desta vez aos familiares da Senhora **FRANCISCA MÔNICA DA SILVA**, (Dona Lica) pelo seu falecimento. Colocado à discussão e posteriormente à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou aprovado o requerimento determinando que cópia do mesmo seja encaminhado aos familiares. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AF8E9C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 056/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 100/2013 – Pregão Presencial Nº 056/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NESTA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 26/12/2013 ás 15:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

12 de dezembro de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1392131E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 437/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 437 de 05 de dezembro de 2013, cujo objetivo "Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Silveirânia."

Silveirânia, 05 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:C11E61AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL 094-2013 - FERRAMENTAS

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00094/2013

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais permanentes e de consumo/Ferramentas.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP.

Data de abertura dos envelopes: **26 de dezembro de 2013 as 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br_,** como os demais atos referentes ao processo.

Três Corações, 11 de dezembro de 2013

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:04BECD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Prezados Senhores,

Segue,

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013 – Edital de Licitação nº 142/2013. Julgamento: 13/12/2013. O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada em 03/12/2013 – pág. 29, referente ao objeto do edital. **ONDE SE LÊ: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebook e projetor multimídia para uso nas escolas municipais, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. LEIA-SE: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebook e projetor multimídia para uso nas escolas municipais, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 11 de novembro de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A05632AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 112/2013 – PROCESSO N.º 1608/2013

Objeto: Aquisição de Esquadrias e Madeiras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Construminas Comércio de Madeiras Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.807.489/0001-48, valor total estimado registrado: R$ 235.599,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 68.051,07

(sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e sete centavos). Vigência: 06/12/2013 a 06/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:30458CE8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 142/2013 – PROCESSO N.º 1831/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Remoção terrestre de paciente adulto e neonatal em ambulância tipo D, denominada ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: DJG Remoções e Serviços Congêneres Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n.º 13.739.544/0001-11, valor total estimado registrado: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vigência: 29/11/2013 a 29/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1D5A1610

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 143/2013 – PROCESSO Nº 1843/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo supracitado, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle Sanitário e Combate a Pragas Urbanas englobando: desintetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, em áreas internas e externas. Tão logo seja agendada nova data de abertura dos envelopes, a mesma será disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DCE76CF1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 - PROCESSO Nº 068/2013.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à aquisição de 02 conjuntos de motobomba de 05 cv para o bairro Greenville, na forma da adjudicação, declarando vencedora a empresa **Hidromig Ltda.** – CNPJ n° 21.466.388/0001-90; em conformidade com o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 10 de dezembro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4CF6D82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 063/2013 do Processo Licitatório 063/2013, Pregão Presencial 018/2013, objetivando o aditamento no valor da gasolina comum e óleo diesel, restabelecer o equilíbrio financeiro

AUTO POSTO ERLAN LTDA.
Fornecedor

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2FFC2D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 063/2013 do Processo Licitatório 063/2013, Pregão Presencial 018/2013, objetivando o aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento na aquisição de gasolina comum e óleo diesel da ACS 683/2013 para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde,

AUTO POSTO ERLAN LTDA.
Fornecedor

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C19C324B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na rua Coronel Joaquim Costa, nº 270, centro, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.418/0001-95, neste ato representada pelo sr. José Laécio Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 149.194.436-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
08	2.500	Unid	Apontador de lápis corpo plástico redondo– CIS	0,12	300,00
09	700	Unid	Bastão refil de cola de silicone– CIS	0,40	280,00
14	700	Unid	Caderno capa dura 96fls c/arame– CREDEAL	2,80	728,00
15	250	Unid	Caderno capa dura 96fl sem arame JANDAIA	2,38	595,00
17	50	Unid	Caderno de caligrafia 48 folhas – CREDEAL	0,60	30,00
19	100	Unid	Caderno cartografia 80fls sem pauta– CREDEAL	2,50	250,00
29	300	Unid	Diário de classe nº 113-1º ao 5º ano– PAPELBRÁS	2,20	660,00
30	650	Unid	Diário de classe nº 114-6º ao 9º ano– PAPELBRÁS	2,20	1.430,00
31	200	Unid	Diário de classe nº 156 da educação infantil – PAPELBRÁS	2,20	440,00
32	1.000	Unid	Diário de classe nº 319 disciplinas específicas – PAPELBRÁS	2,20	2.200,00
35	1.200	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm– SCRITY	0,11	132,00
36	1.200	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-pardo– SCRITY	0,12	144,00
37	1.200	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-branco– SCRITY	0,13	156,00
38	150	Unid	Esponja para mimeografo – FACIT	11,80	1.770,00
43	50	Unid	Fita p/ impressora matricial Epson– POLYPRINT	3,12	156,00
45	500	Unid	Giz branco p/ quadro negro cx. c/ 55unid– DELTA	0,70	350,00
46	50	Unid	Giz colorido p/ quadro negro cx. c/55un – DELTA	1,10	55,00
48	10	Unid	Gliter azul unid. c/ 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
49	10	Unid	Gliter cores variadas unid. 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
50	10	Unid	Gliter dourado unid. c/ 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
55	10	Unid	Lápis borracha – FABER	1,40	14,00
57	5.184	Unid	Lápis preto nº 2 - LEO LEO	0,10	518,40
60	200	Unid	Livro de secretaria nº 115 – PAPELBRÁS	2,95	590,00
61	100	Unid	Marcador p/ quadro branco wbm 7 – RADEX	2,85	285,00
72	02	Unid	Papel pardo tipo Kraft un.c/80m x 60cm– NICOLA	42,00	84,00
			Total global :		R$ 11.176,40

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Cnpj Nº 17.027.418/0001-95

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA53D358

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA., sito na av. José Rabelo de Souza, nº 1360, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, neste ato representada pelo sr. Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 01:

Item	Qtd.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	16	serv	142035 - montagen de amortecedor	15,80	252,80
2.	4	serv	141957 - revisão completa sistema de embreagen	276,50	1.106,00
3.	4	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	421,20	1.684,80
4.	4	serv	141959 - revisão em diferencial	234,00	936,00
5.	8	serv	141960 - sangrar embreagem	31,60	252,80
6.	4	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	94,80	379,20
7.	4	serv	141962 - em bomba hidráulica	234,00	936,00
8.	4	serv	141963 - trocar embreagem	237,00	948,00
9.	10	serv	141964 - socorro mecânico	62,40	624,00
10.	4	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	474,00	1.896,00

11.	4	serv	141966 - tirar bicos injetores	39,00	156,00
12.	6	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	23,40	140,40
13.	4	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	23,40	93,60
14.	8	serv	002355 - trocar cano de freio	15,80	126,40
15.	2	serv	141967 - trocar cano descarga completa	47,40	94,80
16.	4	serv	141968 - trocar conduíte oléo embreagem e sangrar	31,60	126,40
17.	4	serv	006835 - trocar correia do alternador	23,70	94,80
18.	4	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	23,70	94,80
19.	20	serv	141969 - trocar cubo de roda e lona de freio	31,60	632,00
20.	12	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	23,70	284,40
21.	8	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	23,70	189,60
22.	8	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária	47,40	379,20
23.	4	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	62,40	249,60
24.	4	serv	141972 - trocar junta da turbina	31,60	126,40
25.	4	serv	118320 - trocar junta do cárter	62,40	249,60
26.	4	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	46,80	187,20
27.	4	serv	141973 - trocar kit do compressor de ar	62,40	249,60
28.	4	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	23,70	94,80
29.	4	serv	141975 - trocar reparo válvula de pressão de ar	31,60	126,40
30.	4	serv	141977 - trocar reparo válvula do manete do painel	31,60	126,40
31.	4	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	23,70	94,80
32.	4	serv	141978 - trocar reparo ou cúpula alavanca de caixa	31,60	126,40
33.	8	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	62,40	499,20
34.	8	serv	141981 - trocar rolamento centro	31,60	252,80
35.	4	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	31,60	126,40
36.	4	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	23,70	94,80
37.	4	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	23,70	94,80
38.	4	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	23,70	94,80
39.	4	serv	141985 - montagem parcial de motor	624,00	2.496,00
40.	5	serv	141986 - revisão em bomba injetora	234,00	1.170,00
41.	5	serv	141987 - revisão em caixa de marcha	468,00	2.340,00
42.	4	serv	141988 - troca de anel em motor	702,00	2.808,00
43.	4	serv	141989 - em servo de embreagem	63,20	252,80
44.	4	serv	141990 - serviço limpar e varetar radiador	257,40	1.029,60
45.	4	serv	141991 - tirar e colocar motor	474,00	1.896,00
46.	4	serv	141992 - calibrar válvulas motor	63,20	252,80
47.	4	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	234,00	936,00
48.	4	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	312,00	1.248,00
49.	4	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	31,60	126,40
50.	4	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	31,60	126,40
51.	4	serv	009216 - trocar calço motor traseiro	63,20	252,80
52.	4	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	23,70	94,80
53.	4	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	237,00	948,00
54.	4	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	23,70	94,80
55.	6	serv	142001 - trocar cruzeta cardan	39,50	237,00
56.	6	serv	002358 - trocar cruzeta do cardan tomada de força	23,70	142,20
57.	8	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	23,70	189,60
58.	4	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	226,35	905,40
59.	4	serv	142004 - trocar hélice do motor	31,60	126,40
60.	4	serv	142005 - trocar junta admissão motor	31,60	126,40
61.	4	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	31,60	126,40
62.	20	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	31,60	632,00
63.	8	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	47,40	379,20
64.	4	serv	142009 - trocar reparo da válvula de relé do manete	31,60	126,40
65.	4	serv	142010 - trocar reparo válvula de descarga rapida	31,60	126,40
66.	4	serv	142011 - trocar reparo válvula de pedal de freio	31,60	126,40
67.	4	serv	142010 - trocar reparo válvula de descarga rapida	31,60	126,40
68.	4	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	63,20	252,80
69.	4	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	39,50	158,00
70.	4	serv	142014 - trocar semi-eixo	23,70	94,80
71.	4	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	31,60	126,40
72.	4	serv	023149 - trocar válvula relé de manete	31,60	126,40
73.	4	serv	142017 - recuperar centro da carcaça diferencial	468,00	1.872,00
74.	8	serv	004246 - revisar roda dianteira	31,60	252,80
75.	8	serv	142019 - revisar roda traseira	31,60	252,80
76.	4	serv	142020 - em balão de ar	23,70	94,80
77.	8	serv	142145 - em feixe de mola dianteiro	31,60	252,80
78.	8	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	39,50	316,00
79.	4	serv	142023 - em válvula de 4 vias	39,50	158,00
80.	4	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	546,00	2.184,00
81.	4	serv	142146 - trocar bomba hidráulica da caçamba	39,50	158,00
82.	4	serv	142025 - trocar conduíte de ar de freio	15,80	63,20
83.	4	serv	142026 - trocar embuchamento manga eixo 2 lados	171,60	686,40
84.	4	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	102,70	410,80
85.	4	serv	142028 - trocar cubo de roda	31,60	126,40
86.	2	serv	142029 - troca de anel motor	702,00	1.404,00
87.	4	serv	142031 - em caixa direção hidráulico	421,20	1.684,80
88.	2	serv	142032 - embuchar caixa de satelite	181,70	363,40
89.	4	serv	142033 - fazer ponta de carcaça e diferencial	316,00	1.264,00
90.	4	serv	139764 - alinhamento e balanceamento em 04 rodas, embreagem, estabilizador e direção, suspensão.	195,00	780,00
91.	4	serv	142147 - tirar e colocar bomba ou lâminas	63,20	252,80
				valor global do Lote 01:	R$ 47.000,00

Lote 07

Item	Qtd.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	22	serv	141957 - revisão completa em sistema de embreagem	68,00	1.496,00
2.	20	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	459,00	9.180,00
3.	20	serv	141959 - revisão em diferencial	153,00	3.060,00

4.	30	serv	141960 - sangrar embreagem	32,30	969,00
5.	20	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	68,00	1.360,00
6.	20	serv	141962 - em bomba hidráulica	369,75	7.395,00
7.	20	serv	141963 - trocar kit embreagem	68,00	1.360,00
8.	40	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	68,00	2.720,00
9.	10	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	425,00	4.250,00
10.	10	serv	141966 - tirar bicos injetores	59,50	595,00
11.	20	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	34,00	680,00
12.	20	serv	141968 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	51,00	1.020,00
13.	20	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	42,50	850,00
14.	20	serv	002355 - trocar cano de freio	25,50	510,00
15.	10	serv	141967 - trocar cano descarga completa	59,50	595,00
16.	20	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	34,00	680,00

17.	20	serv	006835 - trocar correia do alternador	25,50	510,00
18.	20	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	25,50	510,00
19.	40	serv	142295 - trocar cubo de roda e lona de freio	34,00	1.360,00
20.	40	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	25,50	1.020,00
21.	30	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	34,00	1.020,00
22.	30	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária	25,50	765,00
23.	20	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	59,50	1.190,00
24.	20	serv	141972 - trocar junta da turbina	34,00	680,00
25.	20	serv	118320 - trocar junta do cárter	68,00	1.360,00
26.	10	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	59,50	595,00
27.	10	serv	142296 - trocar kit do compressor de ar	42,50	425,00
28.	20	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	25,50	510,00
29.	20	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	34,00	680,00
30.	20	serv	142009 - trocar reparo da válvula do manete do	25,50	510,00
31.	20	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	25,50	510,00
32.	10	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	34,00	340,00
33.	20	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	59,50	1.190,00
34.	60	serv	141981 - trocar rolamento centro	34,00	2.040,00
35.	60	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	34,00	2.040,00
36.	20	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	25,50	510,00
37.	20	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	25,50	510,00
38.	20	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	25,50	510,00
39.	10	serv	141985 - montagem parcial de motor	425,00	4.250,00
40.	20	serv	141986 - revisão em bomba injetora	357,00	7.140,00
41.	15	serv	142285 - revisão em caixa de marcha	178,50	2.677,50
42.	10	serv	141988 - troca de anel em motor	595,00	5.950,00
43.	10	serv	141989 - em servo de embreagem	68,00	680,00
44.	15	serv	142297 - limpar e varetar radiador	212,50	3.187,50
45.	10	serv	141991 - tirar e colocar motor	340,00	3.400,00
46.	10	serv	141992 - calibrar válvulas motor	51,00	510,00
47.	15	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	119,00	1.785,00
48.	10	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	255,00	2.550,00
49.	15	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	34,00	510,00
50.	15	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	25,50	382,50
51.	15	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	34,00	510,00
52.	10	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	68,00	680,00
53.	20	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	34,00	680,00
54.	40	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	34,00	1.360,00
55.	40	serv	002358 - trocar cruzeta cardan tomada de força	34,00	1.360,00
56.	60	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	25,50	1.530,00
57.	10	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	51,00	510,00
58.	10	serv	142004 - trocar hélice do motor	25,50	255,00
59.	10	serv	142005 - trocar junta admissão motor	34,00	340,00
60.	10	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	34,00	340,00
61.	160	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	34,00	5.440,00
62.	20	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	51,00	1.020,00
63.	20	serv	142009 - trocar reparo da válvula relé do manete	34,00	680,00
64.	20	serv	142010 - trocar reparo da válvula de descarga	34,00	680,00
65.	20	serv	142011 - trocar reparo da válvula pedal de freio	42,50	850,00
66.	20	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	68,00	1.360,00
67.	20	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	34,00	680,00
68.	20	serv	142014 - trocar semi-eixo	25,50	510,00
69.	40	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	25,50	1.020,00
70.	20	serv	142016 - trocar válvula relé de manete	25,50	510,00
71.	10	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	238,00	2.380,00
72.	80	serv	142018 - revisão roda dianteira	34,00	2.720,00
73.	80	serv	142019 - revisar roda traseira	34,00	2.720,00
74.	20	serv	142020 - em balão de ar	25,50	510,00
75.	200	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	32,30	6.460,00
76.	200	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	42,50	8.500,00
77.	20	serv	142023 - em válvula de 4 vias	34,00	680,00
78.	20	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	340,00	6.800,00
79.	40	serv	142025 - trocar conduite de ar de freio	25,50	1.020,00
80.	40	serv	142026 - trocar embuchamento manga de eixo	89,25	3.570,00
81.	15	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	76,50	1.147,50
82.	20	serv	142028 - trocar cubo de roda	34,00	680,00
83.	10	serv	142029 - troca de anel motor	595,00	5.950,00
84.	20	serv	142031 - caixa direção hidráulico	369,75	7.395,00
85.	10	serv	142032 - embuchar caixa de satélite	178,50	1.785,00
86.	20	serv	142033 - fazer ponta de carcaça	340,00	6.800,00
87.	80	serv	142035 - montagem amortecedor	25,50	2.040,00
			Valor global do lote 07 :		R$ 170.000,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais. João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA
CNPJ nº 41.836.180/0001-23

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BAE941E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 B

EXTRATO DO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa BRANDÃO SERVIÇOS LTDA-ME, situada na rua Maria Flores Pereira, 91B, bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.995/0001-31, neste ato representada pela sra. Eliana Martins de Souza Brandão, inscrita no CPF sob o nº 051.615.116-99; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 05:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	140551 - alinhamento	27.00	108.00
2.	4	serv	133405 - balanceamento	27.00	108.00
valor total do lote 05:					R$ 216,00
Lote 22:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	30	serv	133404 - alinhamemto	27.00	810.00
2.	30	serv	140550 - balanceamento	27.00	810.00
valor total do lote 22:					R$ 1.620,00
Lote 23:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	12	serv	141957 - revisão completa em sistema de embreagem	312.55	3.750.00
2.	10	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	160.74	1.607.40
3.	10	serv	141959 - revisão em diferencial	267.90	2.679.00
4.	15	serv	141960 - sangrar embreagem	26.79	401.85
5.	10	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	223.25	2.232.50
6.	10	serv	141962 - em bomba hidráulica	89.30	893.00
7.	10	serv	141963 - trocar kit embreagem	267.90	2.679.00
8.	20	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	71.44	1.428.80
9.	5	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	357.20	1.786.00
10.	5	serv	141966 - tirar bicos injetores	107.16	535.80
11.	10	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	53.58	535.80
12.	10	serv	013117 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	53.58	535.80
13.	10	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	35.72	357.20
14.	10	serv	002355 - trocar cano de freio	26.79	267.90
15.	5	serv	141967 - trocar cano descarga completa	71.44	357.20
16.	10	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	53.58	535.80
17.	10	serv	006835 - trocar correia do alternador	22.32	223.20
18.	10	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	35.72	357.20
19.	20	serv	141969 - trocar cubo de roda e lona de freio	53.58	1.071.60
20.	20	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	35.72	714.40
21.	15	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	44.65	669.75
22.	15	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária 40.18		602.70
23.	10	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	53.58	535.80
24.	10	serv	141972 - trocar junta da turbina	53.58	535.80
25.	10	serv	118320 - trocar junta do cárter	107.16	1.071.60
26.	5	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	116.09	580.45
27.	5	serv	142296 - trocar kit do compressor de ar	133.95	669.75
28.	10	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	53.58	535.80
29.	10	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	35.72	357.20
30.	10	serv	141977 - trocar reparo da válvula do manete do 26.79		267.90
31.	10	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	53.58	535.80
32.	5	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	35.72	178.60
33.	10	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	53.58	535.80
34.	30	serv	141981 - trocar rolamento centro	71.44	2.143.20
35.	30	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	62.51	1.875.30
36.	10	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	53.58	535.80
37.	10	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	26.79	267.90
38.	10	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	35.72	357.20
39.	5	serv	141985 - montagem parcial de motor	714.40	3.572.00
40.	10	serv	141986 - revisão em bomba injetora	357.20	3.572.00

41.	5	serv	141987 - revisão em caixa de marcha	357.20	1.786.00
42.	5	serv	141988 - troca de anel em motor	714.40	3.572.00
43.	5	serv	141989 - em servo de embreagem	35.72	178.60
44.	8	serv	141990 - limpar e varetar radiador	223.25	1.786.00
45.	5	serv	141991 - tirar e colocar motor	357.20	1.786.00
46.	5	serv	141992 - calibrar válvulas motor	107.16	535.80
47.	8	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	267.90	2.143.20
48.	5	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	267.90	1.339.50
49.	8	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	133.95	1.071.60
50.	8	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	53.58	428.64
51.	8	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	26.79	214.32
52.	5	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	401.85	2.009.25
53.	10	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem 53.58		535.80
54.	20	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	40.18	803.60
55.	20	serv	002358 - trocar cruzeta do cardan tomada dforça 40.18		803.60
56.	30	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	26.79	803.70
57.	5	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	357.20	1.786.00
58.	5	serv	142004 - trocar hélice do motor	44.65	223.25
59.	5	serv	142005 - trocar junta admissão motor	53.58	237.90
60.	5	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	71.44	357.20
61.	15	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	35.72	535.80
62.	5	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	35.72	178.60
63.	5	serv	142009 - trocar reparo da válvula de relé do manete	26.79	133.95
64.	5	serv	142010 - trocar reparo da válvula de descarga	53.58	267.90
65.	5	serv	142011 - trocar reparo da válvula pedal de freio 44.65		223.25
66.	10	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	53.58	535.80
67.	10	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	53.58	535.80
68.	10	serv	142014 - trocar semi-eixo	71.44	714.40
69.	10	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	26.79	267.90
70.	10	serv	142016 - trocar válvula relé de manete	26.79	267.90
71.	5	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	267.90	1.339.50
72.	40	serv	142018 - revisão roda dianteira	35.72	1.428.80
73.	40	serv	142019 - revisar roda traseira	35.72	1.428.80
74.	10	serv	142020 - em balão de ar	26.79	267.90
75.	50	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	71.44	3.572.00
76.	50	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	80.37	4.018.50
77.	10	serv	142023 - em válvula de 4 vias	53.58	535.80
78.	10	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	133.95	1.339.50
79.	20	serv	142025 - trocar conduite de ar de freio	26.79	535.80
80.	20	serv	142026 - trocar embuchamento manga de eixo	80.37	1.607.40
81.	8	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	133.95	1.071.60
82.	10	serv	142028 - trocar cubo de roda	53.58	535.80
83.	5	serv	142029 - troca de anel motor	714.40	3.572.00
84.	10	serv	142031 - caixa direção hidráulico	133.95	1339.50
85.	8	serv	142032 - embuchar caixa de satélite	107.16	857.28
86.	10	serv	141973 - fazer ponta de carcaça	133.95	1.339.50
87.	40	serv	142035 - montagem de amortecedor	35.72	1.428.80
88.	50	serv	142184 - troca pastilha de freio 1 roda	26.75	1.337.86
valor total do lote 23:				R$ 96.000,00	
Lote 27:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	20	serv	133404 - alinhamento	27.50	550.00
2.	20	serv	140550 - balanceamento	27.50	550.00
Valor total do lote 27:					R$ 1.100,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

BRANDÃO SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 09.912.995/0001-31

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE42203E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, neste ato representada pelo sr. Ivan Rodrigues de Amorim, cédula de identidade nº MG-2.439.082 SSP/MG; cuja proposta foi

classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 02:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	3	serv	141957 - revisão completa em sist. de embreagem	120.00	360.00
2.	3	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	80.00	240.00
3.	3	serv	141959 - revisão em diferencial	100.00	300.00
4.	3	serv	141960 - sangrar embreagem	30.00	90.00
5.	3	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	100.00	300.00
6.	3	serv	141962 - em bomba hidráulica	150.00	450.00
7.	3	serv	141963 - trocar kit embreagem	120.00	360.00
8.	5	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	100.00	500.00
9.	4	serv	141965 - tirar e colocar motor	150.00	600.00
10.	4	serv	141966 - tirar bicos injetores	30.00	120.00
11.	8	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	30.00	240.00
12.	4	serv	013117 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	20.00	80.00
13.	4	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	30.00	120.00
14.	4	serv	002355 - trocar cano de freio	20.00	80.00
15.	4	serv	141967 - trocar cano descarga completa	60.00	240.00
16.	4	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	20.00	80.00
17.	4	serv	006835 - trocar correia do alternador	20.00	80.00
18.	4	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	30.00	120.00
19.	10	serv	141969 - trocar cubo de roda e pastilha de freio	30.00	300.00
20.	4	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	50.00	200.00
21.	4	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	30.00	120.00
22.	10	serv	142286 - montagem de amortecedor	30.00	300.00
23.	4	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	30.00	120.00
24.	5	serv	141972 - trocar junta da turbina	20.00	100.00
25.	4	serv	118320 - trocar junta do cárter	50.00	200.00
26.	4	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	30.00	120.00
27.	5	serv	141973 - fazer ponta de carcaça	152.00	760.00
28.	4	serv	141985 - montagem parcial de motor	250.00	1.000.00
29.	4	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	30.00	120.00
30.	4	serv	141986 - revisão em bomba injetora	200.00	800.00
31.	4	serv	142285 - revisão em caixa de marcha	80.00	320.00
32.	4	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	50.00	200.00
33.	4	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	50.00	200.00
34.	4	serv	141981 - trocar rolamento centro	50.00	200.00
35.	5	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	30.00	150.00
36.	4	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	30.00	120.00
37.	4	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	80.00	320.00
38.	4	serv	001774 - trocar retentor do pinhão	50.00	200.00
39.	4	serv	142014 - trocar semi-eixo	50.00	200.00
40.	4	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	100.00	400.00
41.	4	serv	141988 - troca de anel em motor	150.00	600.00
42.	4	serv	141989 - em servo de embreagem	100.00	400.00
43.	4	serv	141990 - limpar e varetar radiador	100.00	400.00
44.	4	serv	141991 - tirar e colocar motor	100.00	400.00
45.	4	serv	141992 - calibrar válvulas motor	30.00	120.00
46.	4	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	100.00	400.00
47.	4	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	100.00	400.00
48.	4	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	30.00	120.00
49.	4	serv	142023 - em válvula de 4 vias	40.00	160.00
50.	4	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	30.00	120.00
51.	4	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	100.00	400.00
52.	4	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	40.00	160.00
53.	4	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	30.00	120.00
54.	4	serv	142001 - trocar cruzeta do cardan tomada de força	20.00	80.00
55.	4	serv	142156 - trocar cabo de freio	30.00	120.00
56.	4	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	50.00	200.00
57.	4	serv	142004 - trocar hélice do motor	20.00	80.00
58.	4	serv	142005 - trocar junta admissão motor	30.00	120.00
59.	4	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	30.00	120.00
60.	10	serv	142018 - revisão roda dianteira	30.00	300.00
61.	10	serv	142019 - revisar roda traseira	30.00	300.00
62.	10	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	50.00	500.00
63.	10	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	30.00	300.00
64.	4	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	100.00	400.00
65.	4	serv	142026 - trocar embuchamento de manga de eixo	50.00	200.00
66.	4	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	100.00	400.00
67.	10	serv	142028 - trocar cubo de roda	20.00	200.00
68.	5	serv	142029 - troca de anel motor	150.00	750.00
69.	4	serv	142031 - em caixa direção hidráulico	80.00	320.00
70.	4	serv	142032 - embuchar caixa de satelite	100.00	400.00
valor total do lote 02:					R$ 19.400,00
Lote 03:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	5	horas	019963 - serviços de pintura - com material	120.00	600.00
2.	4	serv	142073 - recuperação de suporte de bateria	30.00	120.00
3.	2	serv	142072 - vedação do motor - com material	100.00	200.00
4.	4	horas	142071 - vedação interna - com material	50.00	200.00
5.	4	horas	142068 - arrebitar painel	50.00	200.00

6.	4	horas	142067 - arrebitar assoalho - com material	50.00	200.00
7.	4	horas	142066 - arrebitar laterais - com material	50.00	200.00
8.	4	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	80.00	320.00
9.	10	horas	142065 - recuperar parachoque - com material	50.00	500.00
10.	4	horas	142160 - lanternagem em laterais - com material	60.00	240.00
11.	4	horas	123486 - reforma em assoalho (buracos)	54.75	219.00
valor total do lote 03:					R$ 2.999,00
Lote 04:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	142287 - conserto de motor e partida	30.00	120.00
2.	10	serv	142288 - revisão simples em parte elétrica	18.00	180.00
3.	10	serv	142289 - revisão geral em parte elétrica	40.00	400.00
4.	10	serv	142306 - conserto de alternador	30.00	300.00
valor total do lote 04:					R$ 1.000,00
Lote 14:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	80	horas	142057 - serviços de solda eletrodo	24.50	1.960.00
2.	60	horas	142058 - serviços de solda oxigênio	24.00	1.440.00
valor total do lote 14:					R$ 3.400,00
Lote 16:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	80	serv	142075 - conserto pneu 1100 R 22 ônibus Scânia	10.50	840.00
2.	130	serv	142076 - conserto pneu 1000-20 comum ou radial	12.00	1.560.00
3.	50	serv	142077 - conserto pneu micro ônibus ou MB 710	10.00	500.00
4.	30	serv	142078 - conserto de pneu Fiat Uno	4.00	120.00
5.	20	serv	142079 - conserto pneu caminhonetes F350 e D20	5.50	110.00
6.	30	serv	142080 - conserto de pneu van MB Sprinter	7.00	210.00
valor total do lote 16:					R$ 3.340,00
Lote 20:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	30	serv	142099 - recarga de extintor de 06 kg	52.00	1.560.00
2.	10	serv	142100 - recarga de extintor de 04 kg	42.00	420.00
3.	5	serv	142101 - recarga de extintor de 02 kg	31.20	156.00
4.	4	serv	142102 - recarga de extintor de 01 kg	16.00	64.00
valor total do lote 20:					R$ 2.200,00
Lote 25:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	10	horas	019963 - serviços de pintura - com material	63.00	630.00

2.	10	horas	123486 - reforma em assoalho (buracos)	63.00	630.00
3.	10	horas	142160 - lanternagem em laterais - com material	63.00	630.00
4.	10	horas	142065 - recuperar parachoque com material	63.00	630.00
5.	10	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	63.00	630.00
6.	10	horas	142066 - arrebitar laterais com material	63.00	630.00
7.	10	horas	142067 - arrebitar assoalho com material	63.00	630.00
8.	10	horas	142068 - arrebitar painel	63.00	630.00
9.	10	horas	142071 - vedação interna com material	63.00	630.00
10.	10	horas	142072 - vedação do motor com material	63.00	630.00
11.	10	horas	142073 - recuperação de suporte de bateria	63.00	630.00
12.	20	horas	142074 - recuperar fibras	63.00	1260.00
valor total do lote 25:					R$ 8.190,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AF34FF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 J

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-J
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME, situada na praça Juca Gonçalves Cruzeiro, nº 130, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.380/0001-08, neste ato representada pelo sr. Osmar Pacheco Costa, inscrito no CPF sob o nº 450.462.046-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 21:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	200	serv	142299 - cortinas janela ônibus (par) 1 / 1.20 cor azul Oxford	R$ 92,00	R$ 18.400,00
2.	120	serv	142300 - cortinas janela micro-ônibus (par) 1/ 0.80 cor azul oxford	R$ 82,00	R$ 9.840,00
3.	60	serv	142301 - cortinas janela van (par) 0.70 / 0.80 cor azul Oxford	R$ 67,00	R$ 4.020,00
4.	100	serv	142164 - conserto em banco de ferro e amianto ônibus solda	R$ 52,00	R$ 5.200,00
5.	50	serv	142126 - conserto parcial em poltrona ônibus	R$ 65,00	R$ 3.250,00
6.	50	serv	142165 - conserto parcial em poltrona vam e micro-ônibus	R$ 65,00	R$ 3.250,00
7.	10	serv	142166 - conserto parcial banco dianteiro Fiat Uno	R$ 342,00	R$ 3.420,00
8.	6	serv	142167 - conserto parcial banco traseiro Fiat Uno	R$ 200,00	R$ 1.200,00
9.	10	serv	142168- conserto parcial banco caminhão /D- 20/F-350	R$ 392,00	R$ 3.920,00
valor global do lote 21:					R$ 52.500,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME
Cnpj Nº 22.648.380/0001-08

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1F750599

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, torna público que estarão abertas inscrições ao Processo Seletivo Público de Provas para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital, bem como, em conformidade com a Lei 11350/06 e Portaria GM nº 2488/2011. O Processo Seletivo Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas, vencimento, valor de inscrição, carga horária, escolaridade, atribuições resumidas do cargo, tipos de provas e as vagas correspondentes as micro-áreas, constam no Anexo I, e o programa das provas objetivas constam no Anexo II deste Edital.

- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

- DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

Estar em gozo dos direitos políticos.

Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

Gozar de boa saúde física e mental.

3.7. Residir na região em que atuará, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

- DAS INSCRIÇÕES

SEDE DO MUNICÍPIO:

Local: Rua Jaime Sotto Mayor, 221 – Sala da Antiga Farmacinha.
4.1.2. Período: De 09 a 13/12/2013 das 08:00 as 11:00 das 13:00 as 18:00

O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br , www.saolourenco.mg.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

O candidato deverá apresentar também comprovante de residência atual, em conformidade com a Lei 11350/06.

São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo Seletivo Publico, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Admin istração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue Secretaria Municipal de Saúde durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO - Edital nº 01/2013, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço – Rua Jaime Sotto Mayor, 221 - São Lourenço /MG, CEP: 37.470-000.

Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Processo Seletivo Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.

A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

Outras informações:

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Comissão do Processo Seletivo Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

- DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha,** de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de São Lourenço, no dia **21/12/2013, às 13:00 horas , em São Lourenço.**

6.1.2 Estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço e disponíveis nos sites: **www.magnusconcursos.com.br e www.saolourenco.mg.gov.br ,** a partir do dia **19/12/2013,** planilha contendo local de realização da prova objetiva.

O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechado pela Comissão do Processo Seletivo Público, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo alegado.

Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.

Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do Processo Seletivo Público responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas entregue pela empresa, contanto o nome do candidato e numero de inscrição, com caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

Se apresentar após o horário estabelecido;
Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

Não haverá revisão genérica de provas.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação por micro área de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência por micro área.
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
O de maior idade.

- DOS RECURSOS

Caberá recurso, contra cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo Público, no primeiro dia útil subseqüente à divulgação.

Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, no dia 26/12/2013 após a divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado e digitado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo Público, no primeiro dia subsequente à divulgação.

Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Lourenço, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Regime Jurídico Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

A Comissão Municipal de Processo Seletivo Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do mesmo, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de São Lourenço e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo.

O candidato deverá manter junto a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do processo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subseqüente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5**%** (cinco por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1º (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com a estrita observância da ordem de classificação.

Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado do exame.

É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse emprego público:

Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia autenticada do CPF;

Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de freqüência escolar.
L) Certidões: Civil e Criminal (emitidas no Fórum) e Antecedentes Criminais (emitida pela Policia Civil)

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Processo Seletivo Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do processo.

Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

A guarda das provas e recursos relativos Processo Seletivo Público será feita pela empresa, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.

Toda informação referente à realização do processo seletivo público será fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: **www.magnusconcursos.com.br e www.saolourenco.mg.gov.br .**

São Lourenço/MG, 26 de novembro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL
José Sacido Barcia Neto

ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL (R$)	VALOR INSCRIÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
Agente Comunitário de Saúde - UBS Biquinha	03	678,00	20,00	40 hrs	Ensino Fundamental Completo	**Língua Portuguesa 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 20**
Agente Comunitário de Saúde - UBS Carioca	02					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Canaã	01					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Federal	01					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Porta do Céu	03					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Nossa Senhora de Lourdes	01					

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho, de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais e ou coletividade; trabalhar com a adscrição de famílias em base geográfica definida, a microarea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando a promoção de saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização de serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância a saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definida pela equipe; e, cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação a ***portaria GM nº. 2.488 de 21/10/11 e Lei 11350/06****. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II
PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego

das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarréias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Dengue, prevenção e combate. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Portaria nº 2.488 de 2011, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica) e Portaria 1.654, de 19/07/11 e Guia Pratico do Agente Comunitário de Saúde de 2009 disponível no site http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:590EFDC6

